SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 11 de Janeiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2652

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);

Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento.
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES
Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTES

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).

AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini –(Presidente) - Prefeito de Tucumã

AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Merces (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas

AMUCAN –

AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;

COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém

CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;

COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;

AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo –(Responsável) Secretário Executivo.

Obs: Os membros anteriores renunciaram conformeart. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famep/

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 047/2021

PORTARIA Nº 047/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR **EDSON EVANGELISTA DOS SANTOS,** brasileiro, portador do CPF de Nº. 328.375.342-34, residente e domiciliado a Rua Airton Senna nº 354, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV,** lotado no Gabinete do Vereador Ademirson Alves Borges, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 04/01/2021

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:EF526E67

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 048/2021

PORTARIA Nº 048/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR **GILSON OLIVIERA CAMPOS,** brasileiro, portador do CPF de Nº. 185.483.932-20, residente e domiciliado a Rua da Torre nº 569, Bairro Centro, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotado no Gabinete do Vereador Ademirson Alves Borges, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 04/01/2021

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:2F09F4A9

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 050/2021

PORTARIA Nº 050/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR **SIMONE FERREIRA DE MORAES,** brasileira, portadora do CPF de Nº. 718.548.782-04, residente e domiciliado a Rua Da Torre nº 569, Bairro Centro, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Ademirson Alves Borges, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 04/01/2021

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C830A5C7

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 051/2021

PORTARIA Nº 051/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR **LUCE JANE NABUT DE OLIVEIRA,** brasileira, portadora do CPF de Nº. 431.185.851-53, residente e domiciliado a VS 40 nº s/n, Bairro Zona Rural, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Ademirson Alves Borges, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 04/01/2021

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C6C94C3F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 052/2021

PORTARIA Nº 052/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR **ELISIARIO FRANCISCO DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF de Nº 583.519.222-34, residente e domiciliado a Rua nº 453, Bairro Estância Feliz II, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotado no Gabinete do Vereador Ademirson Alves Borges, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 04/01/2021

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:15978428

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 057/2021

PORTARIA DE Nº. 057/2021
O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR a **Srª. MARIA ESMERALDA DE LIMA DOS SANTOS,** brasileira, portadora do CPF de Nº 723.795.612 – 49, residente e domiciliada na Et VS 14, s/nº, Parque dos Ipês, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** Lotada no Gabinete do Vereador Clevis Augusto Correia desta casa de Leis, a partir do dia 04 de janeiro 2021.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 04 de janeiro 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:CC78C92C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 058/2021

PORTARIA DE Nº. 058/2021
O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR o **Sr. LEONILSON DIAS PEREIRA,** brasileiro, portador do CPF de Nº 897.549.306 – 78, residente e domiciliado na Rua José Pereira da Costa, s/nº, Centro, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** Lotado no Gabinete do Vereador Clevis Augusto Correia desta casa de Leis, a partir do dia 04 de janeiro 2021.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 04 de janeiro 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3A667B1C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 060/2021

PORTARIA DE Nº. 060/2021
O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR a **Srª. NAJILA GABRIELY FARIA NARDI,** brasileira, portadora do CPF de Nº 039.789.532 – 18, residente e domiciliada na Rua do Viveiro, nº 780, Estância Feliz, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV,** Lotada no Gabinete do Vereador Cleverson Zajac desta casa de Leis, a partir do dia 04 de janeiro 2021.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 04 de janeiro 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:40A30718

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 061/2021

PORTARIA DE Nº. 061/2021
O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR o **Sr. LUIZ DONIZETE DOS SANTOS,** brasileiro, portador do CPF de Nº 300.446.422 – 53, residente e domiciliado na Rua Jonatas de Oliveira, nº 02, Monte Castelo, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** Lotado no Gabinete Vereador Cleverson Zajac desta casa de Leis, a partir do dia 04 de janeiro 2021.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 04 de janeiro 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E591E59A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 062/2021

PORTARIA DE Nº. 062/2021
O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR a **Srª. VIVIANE RAMALHO DE SOUSA ALVES,** brasileira, portadora do CPF de Nº 030.248.822 – 78, residente e domiciliada na Rua R, s/nº, ST 24, qd j, lt 011, Residencial Canãa, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** Lotada no Gabinete do Vereador Cleverson Zajac desta casa de Leis, a partir do dia 04 de janeiro 2021.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 04 de janeiro 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E2306002

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 063/2021

PORTARIA DE Nº. 063/2021
O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR a **Srª. DEBORA PEREIRA LUZ GONÇALVES,** brasileira, portadora do CPF de Nº 737.810.452 – 34, residente e domiciliada na Rua Sandro Moret, s/nº, Novo Horizonte III, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** Lotada no Gabinete Vereador Cleverson Zajac desta casa de Leis, a partir do dia 04 de janeiro 2021.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 04 de janeiro 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:341F6D5D

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 064/2021

PORTARIA DE Nº. 064/2021
O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR a **Srª. SILVIA DAS NEVES LOPES,** brasileira, portadora do CPF de Nº 004.220.562 – 00, residente e domiciliada na Rua Via Local, Qd AJ, Casa 20, Residencial Canãa, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I,** Lotada no Gabinete Vereador Cleverson Zajac desta casa de Leis, a partir do dia 04 de janeiro 2021.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 04 de janeiro 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:9639F5F5

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 066/2021

PORTARIA DE Nº. 066/2021
O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - **REVOGAR a Portaria nº 033/2021** que **Nomeou a Sra. ADECLÉIA AGRIPINO DA SILVA,** brasileira, portadora do CPF de nº 032.582.326-01, residente e domiciliado Rua A, s/n, Bairro Ouro Preto, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **CONTROLE INTERNO** desta casa de Leis, retroagindo os seus efeitos da data 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 08 dias do mês de janeiro de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:CB6B5773

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 054/2021

PORTARIA DE Nº. 054/2021
O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR o **Sr. DOMINGOS JACINTO JORGE,** brasileiro, portador do CPF de Nº 685.065.383-00, residente e domiciliado na Rua Jambu, 16 Qd. 57, Cidade Nova, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** Lotado no Gabinete da Presidência desta casa de Leis, a partir do dia 04 de janeiro 2021.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 04 de janeiro 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C5E7A465

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 065/2021

PORTARIA Nº 065/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR **JOSE ESMAEL DE SOUZA SOBRINHO,** brasileiro, portador do CPF de Nº. 376.891.342-20, residente e domiciliado a Rua Lima Barreto nº 04, Bairro Vale Dourado, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I,** lotado no Gabinete do Vereador Ademirson Alves Borges, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 04/01/2021

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D58603B5

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 067/2021

PORTARIA DE Nº. 067/2021
O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR a **Srª. ADRIANA RIBEIRO DA SILVA,** brasileira, portadora do CPF de Nº 019.539.601-46, residente e domiciliada A Avenida Weyne Cavalcante, nº S/N, Bairro Centro,

nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** Lotada no Gabinete da Presidência desta casa de Leis, a partir do dia 04 de janeiro 2021.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 04 de janeiro 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B0AFF9A9

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO DO PRESIDENTE N.º 001/2021.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Avenida J.K, 801 – Centro – CNPJ: 34.669.093/0001-63 – www.camaracda.pa.gov.br

ATO DO PRESIDENTE N.º 001/2021

DISPÕE SOBRE O PERÍODO DE RECESSO PARLAMENTAR DA 1º SESSÃO ANUAL LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL – 01 A 31 DE JANEIRO DE 2021.

Considerando o que estabelece o Artigo 29 da Lei Orgânica do Município, que atribui ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras, a competência para representar a Câmara em juízo e fora dele, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal.
O Presidente da MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais**, RESOLVE**
Considerando que o RECESSO LEGISLATIVO desta Casa de Leis, inicia-se no dia 01 de janeiro de 2021 e vai até o dia 31 de janeiro de 2021, e na expectativa de contenção de despesas, bem como o desenvolvimento dos trabalhos dos funcionários.
Art. 1º. A Câmara Municipal ficará fechada no atendimento ao público na data acima citada, ficando dois funcionários em dias alternados, para receber as correspondências oficiais de segunda a sexta-feira:

• **DEUSIMAR ROBERTO CÂNDIDO – 94 991155434**
• **JONAS MACIEL DE MELO – 94 992941078**

Horário: das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas
Art. 2º. - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Plenária Soly Antônio Valiati, 01 de janeiro de 2021.

EDILSON PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:DBD8643A

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO DA MESA DIRETORA N.º 001/2021

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Avenida J.K, 801 – Centro – CNPJ: 34.669.093/0001-63 – www.camaracda.pa.gov.br

ATO DA MESA DIRETORA N.º 001/2021

Dispõe sobre a Comissão de Representação da Câmara Municipal durante o Período de Recesso Legislativo, e dá outras providências.

Considerando o que preceitua o **Artigo 95 do Regimento Interno** desta Casa de Leis: que durante o recesso parlamentar (01.01.2021 a 31.01.2021), haverá uma Comissão Representativa da Câmara Municipal, eleita no exercício da 19ª. Legislatura, para definir assuntos relacionados à Câmara Municipal e ao Município, de modo geral, esta Comissão atuará a partir da data acima citada, com as seguintes atribuições:
I – A Comissão de Representação do Legislativo reunir-se-á ordinariamente uma vez por semana e extraordinariamente, sempre convocada pelo Presidente;
II – Zelar pelas prerrogativas do Poder Legislativo, especialmente do vereador;
III – Zelar pela observância da Lei Orgânica do Município;
IV – Convocar extraordinariamente a Câmara em caso de urgência ou interesse público relevante;
V – Autorizar o Prefeito Municipal e o Vice-prefeito a se ausentarem do Município por mais de 15(quinze) dias;
§ - 1º. A Comissão de Representação do Legislativo é constituída por 5(cinco) vereadores e será presidida pelo Presidente da Câmara;
§ - 2º. A Comissão de Representação do Legislativo deverá apresentar um relatório dos trabalhos por ela realizado, quando do reinício do período de funcionamento do Poder Legislativo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, **RESOLVE:**
I – A Comissão de Representação do Legislativo será formada pelos seguintes vereadores:
1. EDILSON SILVA 2. JOSIEL DE SOUZA LIMA
3. ROBERTO DA SILVA SOUSA 4. ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA

5. SHARLES RODRIGUES PEIXOTO
Art. 1º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Plenária Soly Antônio Valiati, 01 de janeiro de 2021.

EDILSON PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

LUIZ SÉRGIO LIMA DA SILVA
1º Secretário

ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:B9E91DAE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR NA FISCALIZAÇÃO E/OU NA

GESTÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS FIRMADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VIII, artigo 40 da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;
CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por esta Câmara;

RESOLVE:

Art.1º - Designar RAYAN ENRICO ALBARADO CORREA, portador do RG nº 7436671PC/PA, servidor da Câmara Municipal de Monte Alegre, para atuar como **FISCAL** dos contratos firmados por esta Casa de Leis.
Art. 2º - O servidor, ora designado, deverá inclusive, acompanhar os contratos firmados anteriores a esta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 07 de janeiro de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:3F0C0C6A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
ERRATA - PORTARIA Nº 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

SECRETARIA GERAL-CMP.DAS.SEG. da Câmara Municipal de Paragominas, Errata de Portaria.

ERRATA

ERRATA DAS PORTARIA Nº 004/2021 – CMP/PA, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, considerando o que dispõe o artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil

RETIFICA:

A PORTARIA Nº 004/2021- CMP/PA DE 04 DE JANEIRO DE 2021

LEA-SE

PORTARIA Nº 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

CRIA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO – CATM DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS PARA O BIÊNIO 2021-2022, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, considerando o que dispõe o artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil,
CONSIDERANDO que, com a promulgação da Emenda Constitucional nº 70, foi acrescentado ao texto da Constituição do Estado do Pará, no Título X, que trata das Disposições Constitucionais Gerais, o art. 341, a qual passou a exigir que o Chefe do Poder Legislativo Municipal institua, uma Comissão de Transição Governamental, com o objetivo de munir o candidato eleito de informações acerca do funcionamento dos órgãos e das entidades das administrações públicas correspondentes, como também, de assegurar aos gestores e chefes do Poder Legislativo que vão sair, o acesso a todas informações e documentos que representam os atos praticados em sua gestão;
CONSIDERANDO que, no âmbito de atuação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, foi publicada a Instrução Normativa nº 16, de 11 de novembro de 2020, que "*dispõe sobre os procedimentos administrativos vinculados à transição de governo/gestão, dos chefes de poderes municipais, por ocasião da transmissão de mandato (2020-2021) e dá outras providências";*
CONSIDERANDO a necessidade de cumprir as restrições impostas ao Gestor Municipal no último ano de mandato, por força da Lei Complementar nº 101/2020, voltadas para: *o controle de despesa total com pessoal*; *a recondução da dívida consolidada aos limites*; *operações de crédito por antecipação de receita orçamentária*; *restos a pagar*, os quais submetem o Administrador a ter certa prudência na condução do seu último exercício financeiro antes da nova posse;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica criada a Comissão de Transição de Mandato da Câmara Municipal de Paragominas – CATM/CMP, para o biênio 2021-2022.
Art. 2º - Ficam nomeados como membros da Comissão de Transição de Mandato da Câmara Municipal de Paragominas – CATM/CMP:
I – Layla Ferreira Knipp Acurcio Cruz – Gestão sucedida;

II – Luana Peixoto Tourinho – Gestão sucedida;

III- Paulo Roberto dos Santos Franco- Gestão sucedida;

IV – Francinaldo Sodre Damascena – Gestão sucedida;

V – Carlos José do Amaral Ramos – Gestão sucessora;

VI – Graziele Maia Ribeiro – Gestão sucessora;

VII – Raniele Xavier de Jesus Silva – Gestão Sucessora.

Art. 3º - Fica nomeado como coordenador da CATM/CMP o senhor Emanuel de França Junior.

Art. 4º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação e informações necessárias, nos termos do art. 7° e demais disposições constantes da Instrução Normativa n° 16/2020/TCMPA.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paragominas, em 05 de janeiro de 2021.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas Sucedido (2019-2020)

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas Sucessora (2021-2022)

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:9B18446C

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 010, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 010/2021 - CMP/PA, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

NOMEAR servidores para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da câmara municipal de Paragominas e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 16, XXVII, art. 185 Caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paragominas – PA.

CONSIDERANDO: a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pela Câmara Municipal de Paragominas.

CONSIDERANDO: o que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que preconiza seu artigo 51, que exige a necessidade de existência de uma Comissão Permanente ou especial de Licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral ou cancelamento e o processamento das propostas das licitações promovidas pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Paragominas – CPL/CMP.

Art. 2º - Fica nomeado como **presidente** da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Paragominas – CPL/CMP, para o biênio 2021 – 2022, o senhor **FABIO DE SOUSA ARAÚJO**.

Art. 3º - Fica nomeado como **secretário** da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Paragominas – CPL/CMP, para o biênio 2021 – 2022, o senhor **JORGE WELLINGTON CORREIA QUADROS**.

Art. 4º - Ficam nomeados como **membros** da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Paragominas – CPL/CMP, para o biênio 2021 – 2022, os Senhores(as):

I – **ALINE DE SÁ BEZERRA**, RG Nº 6957362, CPF Nº 011.312.822-30;

II – **FABIO PLAFONI**, CPF Nº 551.584.98172;

Art. 5º - Compete a Comissão Permanente de Licitações, ora nomeada, em conformidade com a Lei Federal nº8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratações de serviços, obras, serviços de engenharia e locações de bens móveis ou imóveis no âmbito da Câmara Municipal de Paragominas.

Parágrafo Único – Competirá, ainda observa todas as regulamentações internas e apresentar a autoridade superior relatório anual dos trabalhos pela Comissão Permanente de Licitações – CPL/CMP, além de outros que vierem a ser solicitados a depender da necessidade.

Art. 6º - Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado quaisquer disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Estado do Pará, 08 de janeiro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:2B11D8E3

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 011/2021 - CMP/PA, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 011/2021 - CMP/PA, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE PREGOEIRO E MEMBROS DE SUA EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, por Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Lei nº 5450/2005 e demais legislações vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **FABIO DE SOUSA ARAÚJO**, CPF: nº 702.568.42-04, para atuar como **PREGOEIRO** através da modalidade PREGÃO em ambiente eletrônico e/ou presencial nos procedimentos licitatórios a serem instaurador nesta Casa de Leis durante o para o biênio 2021 – 2022.

Parágrafo Único – Nos impedimentos e /ou afastamento eventuais do PREGOEIRO designado as atribuições deste serão desempenhadas pela servidora **ALINE DE SÁ BEZERRA**.

Art. 2º - Fica nomeado como membros da **EQUIPE DE APOIO** do Pregoeiro os servidores abaixo relacionados;

I – **JORGE WELLINGTON CORREIA QUADROS,** RG: 4313484, CPF: 772.165.122-00

II – **FABIO PLAFONI**, CPF Nº 551.584.98172;

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado quaisquer disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Estado do Pará, 08 de janeiro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:82681EA4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
PORTARIA 01/2021

PORTARIA Nº **001/2021** DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **ELIANE APARECIDA GONÇALVES SILVA**, brasileira, casada, com residência na Av. Mogno, 398, centro, nesta cidade de São Geraldo do Araguaia – PA, portadora da Cédula de Identidade Nº 2 116 223 – SSP/PA e CPF Nº 372 065 592 04, de conformidade com o Regimento interno e Art. 3º, inciso VI da Resolução Nº 103, de 11 de dezembro de 1997, para exercer as funções de Secretária Legislativa da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, de 01 de Janeiro de 2021.

JOSÉ GUEDES DA SILVA VIEIRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:0025777A

SECRETARIA LEGISLATIVA
PORTARIA 02/2021

PORTARIA N.º 002/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **ROSIANE DE ASSUNÇÃO ALMEIDA**, brasileira, comerciante, residente na Rua Paulo Fonteles, n 48, Setor Alto Bec, nesta cidade de São Geraldo do Araguaia – PA, portadora da Cédula de Identidade Nº 019235412001-7 – SSP/MA e CPF Nº 009.647.853-58, de conformidade com Art. 330 do Regimento Interno e Art. 3º, inciso V da Resolução nº 103, de 11 de dezembro de 1997, para exercer as funções de Tesoureira da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA, no período de 01 de Janeiro a 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - A mesma deverá zelar pelo bom desempenho da função para a qual é nomeada e juntamente com o Presidente executar as transações bancárias, nas agências onde está Casa Legislativa é titular de contas correntes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, de 01 de Janeiro de 2021.

JOSÉ GUEDES DA SILVA VIEIRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:760A97FC

SECRETARIA LEGISLATIVA
PORTARIA 03/2021

PORTARIA Nº **003**/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **SIMONE GOMES DE SOUSA**, brasileira, solteira, residente na Rua José Bonifácio, nº 11, Centro, nesta cidade de São Geraldo do Araguaia – PA, portadora da Cédula de Identidade Nº 4262813 – 3ª VIA PC/PA e CPF Nº 692.605.082-15, de conformidade com o Regimento interno Art. 17, inciso 3, alínea 1 e Resolução Nº 127/05, de 18 de Fevereiro de 2005, para exercer as funções de **Chefe de Controle Interno** Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA, no período de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, em 01 de Janeiro de 2021.

JOSÉ GUEDES DA SILVA VIEIRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:1701ABEC

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0017/2021

Em, 04 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará , no pleno exercício de suas funções e usando das atribuições que lhe são proferidas em Lei, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **NOMEAR**, a partir desta data, a **Sra. Arteniza do Carmo Marques de Souza ,** para o Cargo em **Comissão** de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portadora do **DI nº 6059765 -SSP/PA e CPF nº 008.569.802-42.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, 04 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Vereador Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:104C7E01

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 018/2021

Em, 04 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará , no pleno exercício de suas funções e usando das atribuições que lhe são proferidas em Lei, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do

Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **NOMEAR**, a partir desta data, a **Sr. José Nazaré Barbosa de Souza ,** para o Cargo em **Comissão** de **CHEFE DE SEÇAO TESOURARIA** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portadora do **RG nº 1851503-SSP/PA e CPF nº 328.492.902-97.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, 04 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Vereador Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:63E2914A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 019 /2021

Em, 04 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará , no pleno exercício de suas funções e usando das atribuições que lhe são proferidas em Lei, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **NOMEAR**, a partir desta data, a **Sr. José Rodrigo do Nascimento Oliveira ,** para o Cargo em **Comissão** de **ASSESSOR FINANCEIRO CONTABIL** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portadora do **DI nº 3040732-SSP/PA e CPF nº 619.638.602-68.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, 04 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Vereador Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:0D632C72

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 020 /2021

Em, 04 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará , no pleno exercício de suas funções e usando das atribuições que lhe são proferidas em Lei, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **NOMEAR**, a partir desta data, a **Sra. Maria Tainara Firmino Ferreira ,** para o Cargo em **Comissão** de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portadora do **DI nº 8316106-SSP/PA e CPF nº 050.604.302-94.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, 04 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Vereador Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:BBFCFE72

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 021 /2021

Em, 04 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará , no pleno exercício de suas funções e usando das atribuições que lhe são proferidas em Lei, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **NOMEAR**, a partir desta data, a **Sra. Ângela Maria Silva Gomes ,** para o Cargo em **Comissão** de **CHEFE DE SESSÃO – METERIAS , PATRIMONIO, E SERVIÇOS GERAIS** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portadora do **DI nº 8316106-SSP/PA e CPF nº 050.604.302-94.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, 04 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Vereador Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:DED2D300

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 022 /2021

Em, 04 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará , no pleno exercício de suas funções e usando das atribuições que lhe são proferidas em Lei, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **NOMEAR**, a partir desta data, a **Sra. Raimundo Nonato Martins Nunes ,** para o Cargo em **Comissão** de **CHEFE DE SECAO- PESSOAL E RECURSOS HUMANOS** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portadora do **DI nº 2893105 -SSP/PA e CPF nº 140.309.692-91.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, 04 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Vereador Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:376106FA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 023 /2021

Em, 04 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará , no pleno exercício de suas funções e usando das atribuições que lhe são proferidas em Lei, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **NOMEAR**, a partir desta data, a **Sr. Bruno Tavares Vaz ,** para o Cargo em **Comissão** de **CHEFE DE SECAO-IMPRENSA E COMUNICACAO** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portadora do **DI nº 5750065 - SSP/PA e CPF nº 989.647.712-49 .**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, 04 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Vereador Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:DD4FFC4F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 024 /2021

Em, 04 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará , no pleno exercício de suas funções e usando das atribuições que lhe são proferidas em Lei, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **NOMEAR**, a partir desta data, a **Sra. Mirian Carvalho Cardoso ,** para o Cargo em **Comissão** de **DIRETOR DE DIVISAO-CONTROLE INTERNO** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portadora do **DI nº 2323349-SSP/PA e CPF nº 391.568.002-82 .**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, 04 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Vereador Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:A14196AE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 025 /2021

Em, 04 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará , no pleno exercício de suas funções e usando das atribuições que lhe são proferidas em Lei, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **NOMEAR**, a partir desta data, a **Sr. Pedro Peres de Gusmão Filho ,** para o Cargo em **Comissão** de **ASSESSOR TECNICO PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portadora do **DI nº 4573225-SSP/PA e CPF nº 110.051.572-00.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, 04 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Vereador Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:D7C4CCBA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 026 /2021

Em, 04 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará , no pleno exercício de suas funções e usando das atribuições que lhe são proferidas em Lei, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **NOMEAR**, a partir desta data, a **Sr. Francione Costa de França ,** para o Cargo em **Comissão** de **ASSESSOR JURÍDICO** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portadora do **DI nº 2439232-SSP/PA e CPF nº 440.834.672-15.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, 04 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Vereador Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:7C6F0F56

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 027 /2021

Em, 04 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará , no pleno exercício de suas funções e usando das atribuições que lhe são proferidas em Lei, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do

Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **NOMEAR**, a partir desta data, a **Sr. Antônio Eliosmar Xavier de Moura ,** para o Cargo em **Comissão** de **Assessor de Gabinete Parlamentar** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portadora do **DI nº 4687293-SSP/PA e CPF nº 331.730.442-15 .**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, 04 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Vereador Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:3ED276C6

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 028/2021

Em, 04 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará , no pleno exercício de suas funções e usando das atribuições que lhe são proferidas em Lei, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **NOMEAR**, a partir desta data, a **Sr. Benedito Correa Araujo ,** para o Cargo em **Comissão** de **Assessor de Gabinete Parlamentar** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portadora do **DI nº 3841385-SSP/PA e CPF nº 012.324.402-13 .**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, 04 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Vereador Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:6947E547

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 029/2021

Em, 04 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará , no pleno exercício de suas funções e usando das atribuições que lhe são proferidas em Lei, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **NOMEAR**, a partir desta data, a **Sr. Maria Wanderleia Farias Nunes ,** para o Cargo em **Comissão** de **Assessor de Gabinete Parlamentar** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portadora do **DI nº 1661147-SSP/PA e CPF nº 266.432.942-15 .**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, 04 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Vereador Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:1133B5E4

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 030/2021

Em, 04 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará , no pleno exercício de suas funções e usando das atribuições que lhe são proferidas em Lei, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **NOMEAR**, a partir desta data, a **Sr. Ana Charlene Peixoto Bastos ,** para o Cargo em **Comissão** de **DIRETOR DE DIVISAO -FINANCAS E CONTABILIDADE** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portadora do **DI nº 4312786 -SSP/PA e CPF nº 684.824.342-68 .**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, 04 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Vereador Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:C7E043BA

ESTADO DO PARÁ
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO PARÁ - FAMEP

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da FAMEP – Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará, **CONVOCA**, no uso das atribuições Estatutárias, as quais determinam o chamamento das Entidades Microrregionais e Unidades Municipais filiados a **FAMEP**, que estiverem **ADIMPLENTES,** conforme art. 33, inciso I do Estatuto, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Ordinária a qual é convocada pelo presente Edital nos seguintes termos:

1. DA CONVOCAÇÃO ESTATUTÁRIA – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

Pelo presente Edital, de acordo com o Título II, Capítulo II, Arts. 13 a 15, inciso II, alínea "a", do Estatuto da FAMEP publicado nos exatos termos em que exigido pelo Estatuto da FAMEP – Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará, fica convocada a Assembleia Geral Ordinária para o dia 26.01.2021, com primeira Convocação às 9 horas, seguida da segunda convocação para início feita às 9:30 horas, para ser realizada no CENTUR – Centro Cultural e Turístico Tancredo Neves, endereço Av. Gentil Bittencourt, n° 650, Bairro Nazaré, Belém/PA, nos termos em que definido no Edital.

2. OBJETO DO EDITAL:

O Objetivo do presente Edital de Convocação é a realização da Eleição para escolha da direção da entidade para o próximo Triênio (2021 – 2023), conforme Título III do Estatuto da Federação, bem como, para definir outras assuntos de interesse da entidade, nos termos da ordem do dia que será a seguinte:

a) Eleição para Presidência, Vices-Presidentes, Conselho Fiscal e Conselho Diretor da Federação, conforme art. 31, inciso I, do Estatuto da Federação;

b) Prestação de contas do triênio anterior, juntamente com os relatórios da diretoria, balanços financeiros e patrimonial e estratégias de ação utilizadas no resguardo da causa municipalista;

c) Outros assuntos que interessarem deliberação na Assembleia Geral Ordinária em questão.

3. ASSEMBLEIA PRESENCIAL – MEDIDAS DE SEGURANÇA SANITÁRIAS:

De acordo com a determinação das autoridades sanitárias, as reuniões presenciais devem disponibilizar segurança sanitária e evitar aglomerações.

Nesse sentido a FAMEP informa que adotará todas as medidas de segurança sanitárias necessárias, com disponibilização de pia com água corrente e detergente para lavagem das mãos; higienizador contendo álcool 70% espalhados no local; exigência do uso de máscaras para os frequentadores que desejarem; água mineral em recipientes lacrados para distribuição; higienização do local com desinfecção na entrada dos frequentadores; medição de temperatura; entre outras medidas afins.

Ressalta-se que, caso na data do pleito, esteja vigorando decreto municipal ou estadual quanto a restrição de público em reuniões e eventos, fica autorizada a realização da Assembleia Geral Ordinária nos termos do art. 46 do Estatuto da Entidade.

4. DA COMISSÃO ELEITORAL:

Ficam nomeados para compor a comissão eleitoral da FAMEP, responsáveis por atuarem no pleito, os funcionários ***Bruno Vinícius Barbosa Medeiros, Gianluca Quaresma Alves e André Ramy Pereira Bassalo***, encarregados de operar nos trâmites regulares envolvendo a eleição a ser realizada na Assembleia Geral.

5. PUBLICAÇÃO DO EDITAL:

O presente Edital será encaminhado à Publicação para registro e fiscalização através de circulares dirigidas às Unidades Municipais, Associações e Consócios e imprensa, conforme art. 14 do Estatuto da entidade, a partir de 11.01.2021 (consultada no site http://www.famep.org.br).

Belém, 11 de janeiro de 2021.

WAGNE COSTA MACHADO
Presidente FAMEP

Publicado por:
Gianluca Quaresma Alves
Código Identificador:6E60AA55

JURÍDICO
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2021/CE/FAMEP

"DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS APLICADOS À ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA FAMEP – FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

Considerando a designação dos membros da Comissão Eleitoral pelo ato administrativo nº 001/2021, expedido pela Presidência da FAMEP, portanto, no uso das atribuições constantes desse regramento;

Considerando mais, a necessidade de disciplinar os procedimentos visando o pleito de 26.01.2021, nos termos do Estatuto da FAMEP, conforme art. 32 do Estatuto da Entidade;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica reiterada a Assembleia Geral Ordinária cuja pauta é a realização das eleições a ocorrerem na data de 26.01.2021, às 9 horas em primeira convocação e, às 9:30 em segunda convocação, consoante Edital publicado no DOE de 11.01.2021, cumprindo prazo Estatutário fixado no art. 15, inciso II.

Art. 2º - A Assembleia Geral, órgão máximo e soberano da FAMEP, é constituída pelas Unidades Municipais que compõem as Entidades Microrregionais que se farão presentes através de seus representantes legais e suas decisões, tomadas pela maioria simples de votos dos sócios presentes, são irrecorríveis de acordo com o art. 13 do Estatuto da Instituição.

Art. 3º - Poderão participar do pleito eleitoral, todas as Unidades Municipais, as quais poderão participar do pleito através dos Prefeitos ou dos representantes legais, na forma do artigo anterior.

Art. 4º - Conforme inciso I, do art. 33 do Estatuto da Federação, somente poderão votar e ser votado, as Unidades Municipais filiadas à FAMEP, como também as Entidades Microrregionais filiadas à FAMEP, desde que ambos sejam contribuintes da Entidade a pelo menos trinta (30) meses consecutivos antes ao pleito e estejam quites com suas contribuições.

Art. 5º - O Registro das Chapas obedecerá ao Edital a partir da data de publicação, durante o horário de 08 (oito) horas da manhã até as 17 (dezessete) horas, sendo fixado, na data de 24 de Janeiro de 2021 às 9 horas, para último prazo de inscrição de chapas.

§ 1º - A inscrição deverá ser requerida por escrito por qualquer dos candidatos ou Representante Legal da Unidade Municipal ou da Entidade Microrregional filiadas em observância ao art. 33, inciso IV do Estatuto da FAMEP, contendo:

I – A Chapa completa para todos os cargos em disputa, endereçada à Comissão Eleitoral, a ser protocolada até o prazo fixado no *caput*, diretamente na sede da FAMEP.

II – Os nomes completos dos integrantes das chapas, com os respectivos documentos de Representação Legal na hipótese de não ser o próprio Prefeito.

III – As Chapas conterão nome para Presidente; 1º Vice Presidente; 2º Vice Presidente; Conselheiros Fiscais Titulares - 3 Vagas; Conselheiros Fiscais Suplentes - 3 Vagas.

IV – O Requerimento deverá estar assinado por todos os integrantes.

V – A Secretaria da FAMEP verificará a situação de regularidade de cada solicitante de registro, a fim de informar a Comissão Eleitoral.

Art. 6º - O prazo para Impugnação de Chapa inicia as 9 horas da manhã de 12.01.2021 para encerrar às 8 horas e 30 minutos da data de 26.01.2021.

Art. 7º - As impugnações devem ser apresentadas em petição fundamentada.

Art. 8º - A Comissão Eleitoral decidirá sobre os pedidos de impugnação até às 9 horas do dia 25.01.2021.

Art. 9º - O pleito eleitoral se desenvolverá a partir da abertura da Assembleia Geral Ordinária conforme art. 1º da presente Resolução, no CENTUR – Centro Cultural e Turístico Tancredo Neves, localizado à Av. Gentil Bittencourt, n° 650, Bairro Nazaré, Belém/PA conforme constante em edital, até as 16 horas.

Art. 10º - A votação será exercida em cédulas contendo as chapas, devidamente rubricadas pela Comissão Eleitoral e por um representante de cada chapa.

Art. 11º - Obedecendo ao art. 33, inciso VI do Estatuto da FAMEP, em caso de chapa única será necessária à obtenção de número de votos igual ou superior à soma de eventuais votos nulos ou em branco, sem o que deverá se processar novo pleito.

Art. 12º - A votação terá escrutínio secreto e a apuração será imediata, ocorrendo à posse dos eleitos na mesma sessão, conforme art. 33, inciso VII do Estatuto da FAMEP.

Art. 13º - A Comissão Eleitoral resolverá as questões que ocorrerem durante o período de 12.01.2021 a 26.01.2021.

Art. 14º - Deverá a Secretaria Executiva e/ou a Tesouraria registrar no site da FAMEP (www.famep.org.br) os seguintes dados até as 17 horas da data de 25.01.2021:

I – A presente Resolução;

II – A resposta aos ofícios endereçados à Comissão Eleitoral, inclusive os já respondidos até a presente data;

III – A Relação dos filiados aptos a Votar, para fins de registro das chapas e informação sobre os aptos.

Art. 15º - A presente Resolução entra em vigor nesta data de 11.01.2021.

Art. 16º - Cientes os interessados, cumpra-se.

Belém/PA; 11 de Janeiro de 2021.

ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO
Comissão Eleitoral

GIANLUCA QUARESMA ALVES
Comissão Eleitoral

BRUNO VINÍCIUS BARBOSA MEDEIROS
Comissão Eleitoral

Publicado por:
Gianluca Quaresma Alves
Código Identificador:F233312E

SECRETARIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ARAGUAIA, TOCANTINS E CARAJÁS-AMATCarajás.

Edital de Convocação de Assembléia Geral

O Presidente da **Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins – Carajás - AMATCarajás**, conforme disposto no inciso IV do art. 16, inciso IV do art. 26 e 37 do Estatuto, **CONVOCA** os Senhores Associados para a **Assembleia Geral Ordinária. Pauta: Prestação de Contas; Eleição do Conselho Diretor, Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e Diretorias de Áreas, biênio 2021/2022; o que ocorrer,** a ser realizada no dia 26/01/2021, terça feira, no CENTUR-Centro Cultural e Turismo Tancredo Neves, situado na Av. Gentil Bittencourt, nº 650, Nazaré, às 9:00 hs, em primeira convocação, e às 9:30 horas, em segunda convocação. Excepcionalmente a Assembleia fica autorizada a ser realizada de maneira remota, de forma on-line, mediante link disponibilizado diretamente no e-mail de comunicação do membro representante, se houver, na data do pleito, vigorando Decreto Estadual ou no Município sede da Associação restringindo eventos, reuniões e aglomerações mínimas, sendo autenticadas digitalmente em documento enviado diretamente pela AMATCarajás. Informações sobre as eleições poderão ser solicitadas pelo email: eleicoes@amatcarajas.org.br.

ADELAR PELEGRINI
Presidente

Publicado por:
Gianluca Quaresma Alves
Código Identificador:F8C6BFE4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 001

Pelo presente instrumento, de um lado a Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, estabelecida à Avenida Lago Azul, s/nº nesta cidade de Água Azul do Norte, com CNPJ Nº. 04.524.267/0001-39, neste ato representada por seu Presidente RODRIGO DE SOUZA LEITE, inscrito no CPF nº. 641.739.682-72, de ora em diante chamado simplesmente de EMPRESA, e do outro lado o Sr. **FABIO BORGES ROSA**, portador do RG Nº. 5221936 PC/PA, e inscrito no CPF de Nº. 837.728.042-68, brasileiro, solteiro, servidor público, residente e domiciliada à Rua Tiradentes, nº.49 centro da Cidade de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de ora em diante chamado simplesmente de EMPREGADO, tem, entre si, como justo e contratado, nos termos especificados, um contrato por tempo determinado para atender a necessidade de serviços, conforme clausulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da contratação:
A contratação é por prazo determinado, de 12 meses, a iniciar-se a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, nos termos dos artigos da lei municipal nº 528/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prestação dos serviços:
A prestação dos serviços do Empregado será no cargo de **Guarda Noturno, GN-CMAAN**, criado no âmbito da estrutura organizacional da Câmara Municipal, conforme a resolução nº 004/2003 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da atividade:
A atividade a ser desenvolvida pelo empregado será a realização de serviços de vigilância noturna da sede do Poder Legislativo.

CLÁUSULA QUARTA – Da jornada de trabalho:
A jornada de trabalho do Empregado será de (08) horas diárias, de segunda a sexta feira, perfazendo um total de (40) horas semanais.
Na hipótese de serem necessários serviços extraordinários, ou serviços nos finais de semana, serão pagos ao Empregado as horas respectivas e os adicionais que a lei contemplar.

CLÁUSULA QUINTA – Do salário:
O Empregador pagara ao Empregado, mensalmente, o salário de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), até todo dia 30 (trinta) de cada mês.

CLÁUSULA SEXTA – Dos descontos
O empregado autoriza o desconto em seu salário das importâncias que lhe forem adiantados pelo Empregador, bem como aos respectivos sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Das Disposições Especiais
O Empregado compromete-se também, a respeitar o disposto no Regimento Interno da empresa, mantendo conduta irrepreensível no ambiente de trabalho, constituindo motivos para imediata dispensa do empregado, além dos previsto em lei, o desacato moral ou agressão física ao Empregador, ao administrador ou a pessoa de seus respectivos companheiros de trabalho, a embriagues ou briga em serviço. Sempre que causa algum prejuízo, resultante de alguma conduta dolosa ou culposa, ficara obrigado a Empregada a ressarcir ao Empregador por todos danos causados.

CLÁUSULA OITAVA – Da Rescisão
O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, sem qualquer ônus, desde que, seja notificado com 10 dias de antecedência, cumpridas as formalidades legais.
E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, mandaram as partes lavrar o presente instrumento que assinam na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.
Este contrato retroage seus efeitos legais a 2 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 08 de janeiro de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente – Empregador

FABIO BORGES ROSA
Empregado

Testemunhas:_____

Testemunhas: _____

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:0B2E09E2

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 002

Pelo presente instrumento, de um lado a Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, estabelecida à Avenida Lago Azul, s/nº nesta cidade de Água Azul do Norte, com CNPJ Nº. 04.524.267/0001-39, neste ato representada por seu Presidente RODRIGO DE SOUZA LEITE, inscrito no CPF nº. 641.739.682-72, de ora em diante chamado simplesmente de EMPRESA, e do outro lado o Sr. **MINCHEL LEITE DOS SANTOS**, portador do RG Nº. 6456962 PC/PA, e inscrito no CPF de Nº. 971.172.692-00, brasileiro, solteiro,

servidor público, residente e domiciliada à Rua Itacaiúnas, S/ nº Setor Bela Vista da Cidade de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de ora em diante chamado simplesmente de EMPREGADO, tem, entre si, como justo e contratado, nos termos especificados, um contrato por tempo determinado para atender a necessidade de serviços, conforme clausulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da contratação:

A contratação é por prazo determinado, de 12 meses, a iniciar-se a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, nos termos dos artigos da lei municipal nº 528/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prestação dos serviços:

A prestação dos serviços do Empregado será no cargo de **Guarda Noturno, GN-CMAAN**, criado no âmbito da estrutura organizacional da Câmara Municipal, conforme a resolução nº 004/2003 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da atividade:

A atividade a ser desenvolvida pelo empregado será a realização de serviços de vigilância noturna da sede do Poder Legislativo.

CLÁUSULA QUARTA – Da jornada de trabalho:

A jornada de trabalho do Empregado será de (08) horas diárias, de segunda a sexta feira, perfazendo um total de (40) horas semanais.

Na hipótese de serem necessários serviços extraordinários, ou serviços nos finais de semana, serão pagos a Empregada as horas respectivas e os adicionais que a lei contemplar.

CLÁUSULA QUINTA – Do salário:

O Empregador pagara ao Empregado, mensalmente, o salário de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), até todo dia 30 (trinta) de cada mês.

CLÁUSULA SEXTA – Dos descontos

A empregada autoriza o desconto em seu salário das importâncias que lhe forem adiantadas pelo Empregador, bem como aos respectivos sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Das Disposições Especiais

O Empregado compromete-se também, a respeitar o disposto no Regimento Interno da empresa, mantendo conduta irrepreensível no ambiente de trabalho, constituindo motivos para imediata dispensa do empregado, alem dos previsto em lei, o desacato moral ou agressão física ao Empregador, ao administrador ou a pessoa de seus respectivos companheiros de trabalho, a embriagues ou briga em serviço. Sempre que causa algum prejuízo, resultante de alguma conduta dolosa ou culposa, ficara obrigado a Empregada a ressarcir ao Empregador por todos danos causados.

CLÁUSULA OITAVA – Da Rescisão

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, sem qualquer ônus, desde que, seja notificado com 10 dias de antecedência, cumpridas as formalidades legais.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, mandaram as partes lavrar o presente instrumento que assinam na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Este contrato retroage seus efeitos legais a 2 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 08 de janeiro de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente – Empregador

MINCHEL LEITE DOS SANTOS
Empregado

Testemunhas: _____
Testemunhas: _____

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:4F822D33

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Nº 003

Pelo presente instrumento, de um lado a Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, estabelecida à Avenida Lago Azul, s/nº nesta cidade de Água Azul do Norte, com CNPJ Nº. 04.524.267/0001-39, neste ato representada por seu Presidente RODRIGO DE SOUZA LEITE, inscrito no CPF nº. 641.739.682-72, de ora em diante chamado simplesmente de EMPRESA, e do outro lado o Sra. **MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO**, portador do RG Nº. 8216122 PC/PA, e inscrito no CPF de Nº. 913.343.732-72, brasileira, divorciada, servidora pública, residente e domiciliada à Rua Tiradentes, S/nº, Esquina com Monteiro Lobato, Setor Beira Rio da Cidade de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de ora em diante chamado simplesmente de EMPREGADA, tem, entre si, como justo e contratado, nos termos especificados, um contrato por tempo determinado para atender a necessidade de serviços, conforme clausulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da contratação:

A contratação e por prazo determinado, de 12 meses, a iniciar-se a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, nos termos dos artigos da lei municipal nº 528/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prestação dos serviços:

A prestação dos serviços do Empregado será no cargo de **copeira**, criado no âmbito da estrutura organizacional da Câmara Municipal, conforme a resolução nº 004/2003 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da atividade:

A atividade a ser desenvolvida pela empregada será a realização de serviços gerais no âmbito da sede do Poder Legislativo.

CLÁUSULA QUARTA – Da jornada de trabalho:

A jornada de trabalho do Empregado será de (08) horas diárias, de segunda a sexta feira, perfazendo um total de (40) horas semanais.

Na hipótese de serem necessários serviços extraordinários, ou serviços nos finais de semana, serão pagos ao Empregado as horas respectivas e os adicionais que a lei contemplar.

CLÁUSULA QUINTA – Do salário:

O Empregador pagara ao Empregado, mensalmente, o salário de R1.100,00 (um mil e cem reais), até todo dia 30 (trinta) de cada mês.

.

CLÁUSULA SEXTA – Dos descontos

A empregada autoriza o desconto em seu salário das importâncias que lhe forem adiantadas pelo Empregador, bem como aos respectivos sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Das Disposições Especiais

A Empregada compromete-se também, a respeitar o disposto no Regimento Interno da empresa, mantendo conduta irrepreensível no ambiente de trabalho, constituindo motivos para imediata dispensa do empregado, além dos previsto em lei, o desacato moral ou agressão física ao Empregador, ao administrador ou a pessoa de seus respectivos companheiros de trabalho, a embriagues ou briga em serviço. Sempre que causa algum prejuízo, resultante de alguma conduta dolosa ou culposa, ficara obrigado a Empregada a ressarcir ao Empregador por todos danos causados.

CLÁUSULA OITAVA – Da Rescisão

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, sem qualquer ônus, desde que, seja notificado com 10 dias de antecedência, cumpridas as formalidades legais.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, mandaram as partes lavrar o presente instrumento que assinam na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Este contrato retroage seus efeitos legais a 2 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 08 de janeiro de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente – Empregador

MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO
Empregada

Testemunhas: _____
Testemunhas: _____

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:BA424F4D

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Nº 004

Pelo presente instrumento, de um lado a Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, estabelecida à Avenida Lago Azul, s/nº nesta cidade de Água Azul do Norte, com CNPJ Nº. 04.524.267/0001-39, neste ato representada por seu Presidente RODRIGO DE SOUZA LEITE, inscrito no CPF nº. 641.739.682-72, de ora em diante chamado simplesmente de EMPRESA, e do outro lado o Sra. **NICELENA DE NORONHA RAMOS**, portador do RG Nº. 3.978.726 PC/PA, e inscrito no CPF de Nº. 666.009.872-00, brasileira, solteira, servidora pública, residente e domiciliada à Rua Tiradentes, nº.23 centro da Cidade de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de ora em diante chamado simplesmente de EMPREGADO, tem, entre si, como justo e contratado, nos termos especificados, um contrato por tempo determinado para atender a necessidade de serviços, conforme clausulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da contratação:

A contratação é por prazo determinado, de 12 meses, a iniciar-se a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, nos termos dos artigos da lei nº 528/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prestação dos serviços:

A prestação dos serviços do Empregado será no cargo de **Auxiliar Administrativo III, AA-CMAAN-3**, criado no âmbito da estrutura organizacional da Câmara Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da atividade:

A atividade a ser desenvolvida pelo empregado será a realização colaboração com os serviços administrativos do Empregador, subordinados a Secretaria de Administração.

CLÁUSULA QUARTA – Da jornada de trabalho:

A jornada de trabalho do Empregado será de (08) horas diárias, de segunda a sexta feira, perfazendo um total de (40) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA – Do salário:

O Empregador pagara ao Empregado, mensalmente, o salário de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), até todo dia 30 (trinta) de cada mês.

CLÁUSULA SEXTA – Dos descontos

A empregada autoriza o desconto em seu salário das importâncias que lhe forem adiantadas pelo Empregador, bem como aos respectivos sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Das Disposições Especiais

A Empregada compromete-se também, a respeitar o disposto no Regimento Interno da empresa, mantendo conduta irrepreensível no ambiente de trabalho, constituindo motivos para imediata dispensa do empregado, além dos previsto em lei, o desacato moral ou agressão física ao Empregador, ao administrador ou a pessoa de seus respectivos companheiros de trabalho, a embriagues ou briga em serviço. Sempre que causa algum prejuízo, resultante de alguma conduta dolosa ou culposa, ficara obrigado a Empregada a ressarcir ao Empregador por todos danos causados.

CLÁUSULA OITAVA – Da Rescisão

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, sem qualquer ônus, desde que, seja notificado com 10 dias de antecedência, cumpridas as formalidades legais.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, mandaram as partes lavrar o presente instrumento que assinam na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Este contrato retroage seus efeitos legais a 2 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 08 de janeiro de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente – Empregador

NICELENA DE NORONHA RAMOS
Empregado

Testemunhas: _____
Testemunhas: _____

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:642E8468

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 005

Pelo presente instrumento, de um lado a Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, estabelecida à Avenida Lago Azul, s/nº nesta cidade de Água Azul do Norte, com CNPJ Nº. 04.524.267/0001-39, neste ato representada por seu Presidente RODRIGO DE SOUZA LEITE, inscrito no CPF nº. 641.739.682-72, de ora em diante chamado simplesmente de EMPRESA, e do outro lado o Sr. ª **STEPHANNIE DREWS**, portador do RG Nº. 5721482 PC/PA, e inscrito no CPF de Nº. 021.423.032-50, brasileira, solteira, servidora pública, residente e domiciliada à Rua São João, nº 71, Centro da Cidade de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de ora em diante chamado simplesmente de EMPREGADA, tem, entre si, como justo e contratado, nos termos especificados, um contrato por tempo determinado para atender a necessidade de serviços, conforme clausulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da contratação:

A contratação é por prazo determinado, de 12 meses, a iniciar-se a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, nos termos dos artigos da lei nº 528/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prestação dos serviços:

A prestação dos serviços do Empregado será no cargo de **Auxiliar Administrativo IV, AA-CMAAN-4**, criado no âmbito da estrutura organizacional da Câmara Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da atividade:

A atividade a ser desenvolvida pela empregada será a colaboração com os serviços administrativos do Empregador, subordinados a Secretaria de Administração.

CLÁUSULA QUARTA – Da jornada de trabalho:

A jornada de trabalho do Empregado será de (08) horas diárias, de segunda a sexta feira, perfazendo um total de (40) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA – Do salário:

O Empregador pagara ao Empregado, mensalmente, o salário de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), até todo dia 30 (trinta) de cada mês.

CLÁUSULA SEXTA – Dos descontos

A empregada autoriza o desconto em seu salário das importâncias que lhe forem adiantadas pelo Empregador, bem como aos respectivos sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Das Disposições Especiais

A Empregada compromete-se também, a respeitar o disposto no Regimento Interno da empresa, mantendo conduta irrepreensível no ambiente de trabalho, constituindo motivos para imediata dispensa do empregado, alem dos previsto em lei, o desacato moral ou agressão física ao Empregador, ao administrador ou a pessoa de seus respectivos companheiros de trabalho, a embriagues ou briga em serviço. Sempre que causa algum prejuízo, resultante de alguma conduta dolosa ou culposa, ficara obrigado a Empregada a ressarcir ao Empregador por todos danos causados.

CLÁUSULA OITAVA – Da Rescisão

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, sem qualquer ônus, desde que, seja notificado com 10 dias de antecedência, cumpridas as formalidades legais.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, mandaram as partes lavrar o presente instrumento que assinam na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Este contrato retroage seus efeitos legais a 2 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 08 de janeiro de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente – Empregador

STEPHANNIE DREWS
Empregada

Testemunhas: _____
Testemunhas: _____

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:B3526840

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 001

Portaria nº 001 Em, 08 de janeiro de 2021.

"Nomeia Servidora que menciona e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º - Fica nomeado para assumir o cargo comissionado de Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, a Sra. DAMIANA MARTINS MENDONÇA LACERDA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 2 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal, 08 de janeiro de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:08453B66

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 002

Portaria nº 002 Em, 08 de janeiro de 2021.

"Nomeia Servidora que menciona e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º - Fica nomeada para assumir a função de Coordenadora do Controle Interno da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, a Sra. DAMIANA MARTINS MENDONÇA LACERDA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 2 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal, 08 de janeiro de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:E5E90CB2

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 003/2021

Portaria nº 003/2021 Em, 08 de janeiro de 2021.

Nomeia Servidora que menciona para ocupar o cargo comissionado de Agente de Controle interno da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pá, e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para assumir o cargo de Agente de Controle Interno, integrando a Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pá, no exercício de 2021, a Sra. DARLA BISPO LEITE FERREIRA

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 2 de janeiro de 2021.
.

Câmara Municipal, 08 de janeiro de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:AFB59532

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. º 004/2021

Portaria n. º 004/2021 Em, 08 de janeiro de 2021.

Nomeia membros do Controle interno da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pá, e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam nomeados para integrar a Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pá, no exercício de 2021, os Servidores:
I - Damiana Martins M Lacerda - Coordenadora do Controle Interno
II – Darla Bispo Leite Ferreira - Agente de Controle Interno
III – Minchel Leite Dos Santos - Membro
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 2 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal, 08 de janeiro de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:C91BF405

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 005/2021

Portaria nº 005/2021 Em, 08 de janeiro de 2021.

Nomeia Servidora que menciona para ocupar a função de Ouvidora Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pá, e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeado para assumir o cargo de Ouvidora, da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pá, no exercício de 2021, a Sra. DARLA BISPO LEITE FERREIRA
.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 2 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal, 08 de janeiro de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:359B87D9

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. º 006/2021

Portaria n. º 006/2021 Em, 08 de janeiro de 2020.

"Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pá, e dá outras providências";

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pá, no exercício de 2021, os Servidores:
I – FABIO BORGES ROSA - Presidente
II – NICELENA DE NORONHA RAMOS - Secretário
III – DARLA BISPO LEITE FERREIRA - Membro

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 08 de janeiro de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:F0C96F1B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018/2021

NOMEIA PARA O CARGO DE GESTOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 464.17. Decreta:
DECRETA:
Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. **LENILDA DA ROCHA CARVALHO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 5933118 PC/PA e do CPF nº 005.049.762-65, para exercer o cargo de **Gestor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.**
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 05 de janeiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:91EBC603

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019/2021

NOMEIA PARA O CARGO DE COORDENADORA DO CRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 429/2015 de 15 de Junho de 2015. Decreta:
DECRETA:
Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. **JANETE DE MENEZES LEMES**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 4668152 4VIA PC/PA e do CPF nº 748.084.782-34, para exercer o cargo de **Coordenadora do CRAS da Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.**
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de janeiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:9B0CE961

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027/2021

NOMEIA PARA O CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 175 de 23 de Março de 2015 decreta:
DECRETA:
Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. Leandro Vieira dos Santos, brasileiro, portadora da Carteira de Identidade nº 7081480 PC/PA e do CPF nº 022.498.432-28, para exercer o cargo de **Chefe de Departamento de Assistência Técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Água Azul do Norte.**
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 07 de Janeiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:DE3AA74B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029/2021

"Dispõem sobre a decretação do Estado de Emergência Econômica, Financeira e Administrativa no município de Água Azul do Norte - Estado do Pará e Fundos (Saúde, Educação, Assistência Social e Meio Ambiente)"

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará,**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO, a situação de instabilidade financeira, econômica e administrativa vivenciada pelo município;
CONSIDERANDO, o encerramento do mandato do ex-prefeito em 31/12/2020, e, por conseguinte o encerramento de suas funções administrativas, e, como forma de garantir a continuidade do funcionamento das atividades essenciais do município;
CONSIDERANDO, a inexistência de vários processos licitatórios fundamentais para o funcionamento da máquina pública como, por exemplo, limpeza urbana, serviços de saúde, e atividades indispensáveis para o funcionamento básico da administração pública em nosso município;
CONSIDERANDO, a extrema falta de medicamentos e insumos na rede pública de saúde, o acúmulo de lixo nas vias urbanas, pondo em sério risco a saúde da população, o meio ambiente e a incolumidade pública, a proliferação de doenças endêmicas, e o gerenciamento de situações de grave risco a coletividade;
CONSIDERANDO, o estado pandêmico provocado pelo covid-19, reconhecida através da Organização Mundial de Saúde e pela Lei Federal n. 13.979 de 06/02/2020.
CONSIDERANDO, o sucateamento dos setores emergenciais e estruturais da administração pública o que compromete os serviços essenciais a serem prestados pela municipalidade;
CONSIDERANDO, a extrema necessidade e emergência de reconstrução das estradas vicinais, das pontes mal construídas e obstruídas, que se encontram intrafegáveis, causando transtorno e impedimento do escoamento da produção do município.
CONSIDERANDO, o princípio da Legalidade, Moralidade, da Impessoalidade, e Eficiência, que deve nortear a administração pública em sua função institucional;
CONSIDERANDO, o preceito constitucional previsto no art. 6º da Constituição Federal;
CONSIDERANDO, o disposto no inciso IV do artigo 24, da Lei 8.666/93, nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;
CONSIDERANDOque, na forma da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000 e da Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias, se, na execução do orçamento for verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional, as suas dotações e observadas a fonte de recursos, devem adotar o mecanismo de limitação de empenho e movimentação financeira;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa n. 17/2020/TCMPA, de 25 de novembro de 2020, que disciplina sobre procedimentos administrativos vinculados à decretação de estado de emergência/calamidade administrativa e financeira municipal;
CONSIDERANDOque, em consonância com o ordenamento jurídico vigente, diante do cenário de grande queda de arrecadação, o Chefe do Poder Executivo Municipal tem o dever de tomar medidas concretas com a finalidade de limitar as despesas e equilibrar as contas públicas;
CONSIDERANDO, por fim, o Relatório Conclusivo da Comissão Administrativa de Transição de Mandato, que conclui por não cumprida por completo a Instrução Normativa n. 16/2020/TCMPA/2020, no sentido de que fosse repassada as informações necessárias para a continuidade do pleno funcionamento da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º-O Executivo Municipal decreta Estado de Emergência Financeira, Econômica e Administrativa pelo prazo de 30 (trinta dias), a partir da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado, ou revogado, se necessário for.
Art. 2º - Fica criada a COMISSÃO DE AUDITORIA MUNICIPAL DE VERIFICAÇÃO, LEVANTAMENTO PATRIMONIAL E DOCUMENTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DE ÁGUA AZUL DO NORTE com finalidade e atribuições de realizar auditoria e levantamento pormenorizado dos documentos nos arquivos da administração pública municipal, bem como existência, condições e situação dos bens patrimoniais relacionados no recebimento da gestão, para aferir sua regularidade e conformidade com a relação apresentada.
Art. 3º-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte, 08 de janeiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:17688ED8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 030/2021

NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 175/05 de 03 de março de 2005 decreta:
DECRETA:
Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. **Gustavo Peres Ribeiro**, brasileiro, portador da OAB/PA 16.606-B e do CPF nº 891.865.162-72, para exercer o cargo de **Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.**
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 08 de janeiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:BB78B483

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 6º termo aditivo do Contrato nº **20180012**. Processo licitatório nº 002/2018-05, INEXIGIBILIDADE: Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63 e BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ 26.808.744/0001-20; O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 53.280,00 (cinquenta e três mil, duzentos e oitenta reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 133.200,00(cento e trinta e três mil, duzentos reais).

ESPÉCIE: 5º termo aditivo do Contrato nº **20180013**. Processo licitatório nº 002/2018-05, INEXIGIBILIDADE: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 29.891.948/0001-66 e BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ 26.808.744/0001-20; O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 54.000,00(cinquenta e quatro mil reais).

ESPÉCIE: 5º termo aditivo do Contrato nº **20180014**. Processo licitatório nº 002/2018-05, INEXIGIBILIDADE: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, inscrito no CNPJ sob o nº 13.842.765/0001-10 e BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ 26.808.744/0001-20; O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 52.800,00(cinquenta e dois mil, oitocentos reais).

ESPÉCIE: 5º termo aditivo do Contrato nº **20180015**. Processo licitatório nº 002/2018-05, INEXIGIBILIDADE: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, inscrito no CNPJ sob o nº 11.180.067/0001-71 e BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ 26.808.744/0001-20. presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 42.000,00(quarenta e dois mil reais).

ESPÉCIE: 5º termo aditivo do Contrato nº **20180016**. Processo licitatório nº 002/2018-05, INEXIGIBILIDADE: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.734.067/0001-64 e BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito(a) no CNPJ 26.808.744/0001-20; O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 33.600,00 (trinta e três mil, seiscentos reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais).

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:481C84E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0002/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso XXX, do Art. 23 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a necessidade de dar cumprimento ao Art. 3, ° e seu Inciso IV, da Lei n° 10.520, de 17 de junho de 2002.

RESOLVE:
Art. 1° - Criar a equipe de apoio da modalidade de Licitação Pregão, para os procedimentos licitatórios, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barcarena, nas secretarias municipais gestoras, respectivamente, Administração e Tesouro, Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, Assistência Social, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e Indústria, Comércio e Turismo, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Designar os servidores para comporem a Equipe de Apoio abaixo relacionados:
Maria Regina Pereira dos Santos, Agente Administrativo – matrícula nº 1422/1.
Rodrigo Dutra da Fonseca, Agente de Portaria – matrícula nº 97896/1
João Edmilson Lopes Lobato Junior, Agente de Portaria - matricula 109649/1;
Leila Maria Barbosa, Agente Administrativo – matricula nº 94846/1.

Art. 3° - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° -Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8EECF2AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0001/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso XXX, do Art. 23 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a necessidade de dar cumprimento ao Art. 3, ° e seu Inciso IV, da Lei n° 10.520, de 17 de junho de 2002.

RESOLVE:
Art. 1° - Criar a equipe da modalidade de Licitação Pregão, para os procedimentos licitatórios, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barcarena, nas secretarias municipais gestoras, respectivamente, Administração e Tesouro, Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, Assistência Social, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e Indústria, Comércio e Turismo, a partir de 04 de janeiro de 2021

Art. 2° - Designar como **Pregoeiro,** os servidores abaixo relacionados:
Thais Silva Quaresma, Assessor – matricula nº 265810/1.
Waldemar Cardoso Nery Junior, Assessor – matrícula nº 26371611;
Maria Cecilia Zacaron Salles do Carmo, Assessor – matrícula n° 185965/2
Art. 3° - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° -Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:10288FD2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0089/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Maria Cecilia Zacaron Salles do Carmo,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:087BA577

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0088/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Waldemar Cardoso Nery Junior,** para exercer o cargo de Assessor CPC 04, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F62EFD57

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0087/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Thais Silva Quaresma,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5CA9B124

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0025/2021-GPMB

Cria a Comissão Permanente de Licitação- CPL para os procedimentos licitatórios no âmbito da Prefeitura Municipal de Barcarena.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, em consonância com o art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, espelhando no art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica criada a **Comissão Permanente de Licitação**, para os procedimentos licitatórios, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barcarena, nas secretarias municipais gestoras, respectivamente, Administração e Tesouro, Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, Assistência Social, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e Indústria, Comércio e Turismo. No que diz respeito a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSB esta comissão atuará somente nas modalidades tomadas de preços e concorrência.

Parágrafo Único – os procedimentos licitatórios da Secretaria Municipal de Saúde nas modalidades pregão, tanto na forma presencial quanto na forma eletrônica e convite, bem como os processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, ficarão a cargo de comissão de licitação própria da referida secretaria.

Art. 2º - A Comissão de que trata o art. 1º, será constituída por 03 (três) membros, titulares, com a seguinte descrição:
a) ***Thais Silva Quaresma*** – matrícula nº 265810/1, na condição de Presidente;
b) **João Edmilson Lopes Lobato Junior -** matricula nº 109649/1, na condição de 1º membro;
c) ***Cristiana da Costa Baia*** – matrícula nº 107115/1, na condição de 2º membro

***Parágrafo Único* –** Assim, fica também constituída por 03 (três) membros, suplentes, com a seguinte descrição:
a) ***Waldemar Cardoso Nery Junior*** – matrícula nº 2637161/1, na condição de suplente do Presidente;
b) ***Leila Maria Barbosa - matricula nº 94846/1***, na condição de 1º suplente;
c) ***Rodrigo Dutra da Fonseca*** – matrícula nº 97896/1, na condição de 2º suplente.

Art. 3º - É atribuição exclusiva da Comissão criada na forma do presente Decreto praticar todos os atos necessários à realização de licitações, em suas diversas modalidades, de interesse restrito da Prefeitura Municipal de Barcarena, relativos à contratação de obras, serviços, compras, alienações, permissões e locações.

Art. 4º - As licitações realizadas pela Administração Municipal obedecerão às normas gerais da legislação federal, Lei nº 8.666/93, com as necessárias adaptações à sistemática de organização e a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Barcarena.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2517F099

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210002

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CARTA CONTRATO: 20210002. CONTRATADO: OTÁVIO LOPES DA CRUZ FILHO - CPF Nº 154.543.552-91. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ. VIGÊNCIA: 05 de Janeiro de 2021 a 05 de Janeiro de 2022. VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **ORÇAMENTO 2020:** 10 - Secretaria Municipal de Saúde; 10 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 305 0062 2 106; 3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa

física. 3.3.90.36.15. Locação de imóveis. **FORO:** BARCARENA/PA. DATA DA ASSINTURA: 05/01/2021.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:074A121D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 03 DE 08 DE JANEIRO DE 2021- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR** a Sra. **JOANA JOANE FERREIRA VIDAL**, portadora do CPF n° 798.969.952-49 para o cargo de **TÉCNICA ADMINISTRATIVA** do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELTERRA-COMEB,** com a carga 150h e em nome da referida instituição, desenvolva as atribuições inerentes ao seu cargo em conformidade com as normas regimentais, até ulterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor 11/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 08 de Janeiro de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021- GAB/PMB

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:8C2974C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA Nº 0006/2021-FUNCEL

PORTARIA Nº 0006/2021-FUNCEL

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO INTEGRAL E SEUS EFEITOS DA PORTARIA 0003/2021QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁ-PA, PARA A REALIZAÇÃO DOS CERTAMES LICITATÓRIOS NO EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-FUNCEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, **Sr.** Herick Bruno de Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
Art. 1º. Revogar a portaria nº 0003/2021-FUNCEL, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666/93, para a realização dos certames licitatórios no exercício de 2021 e dá outras providências.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás-PA, 08 de janeiro de 2021.

HERICK BRUNO DE CARVALHO DA SILVA
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 023/2021-GP

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:D89E0299

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA Nº 0007/2021-FUNCEL

PORTARIA Nº 0007/2021-FUNCEL

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO INTEGRAL E SEUS EFEITOS DA PORTARIA 0004/2021 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, PARA A REALIZAÇÃO DOS CERTAMES LICITATÓRIOS NO EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-FUNCEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, **Sr.** Herick Bruno de Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
Art. 1º. Revogar a portaria nº 0004/2021-FUNCEL, que dispõe sobre a Nomeação do Pregoeiro e equipe de apoio da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666/93, para a realização dos certames licitatórios no exercício de 2021 e dá outras providências.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás-PA, 08 de janeiro de 2021.

HERICK BRUNO DE CARVALHO DA SILVA
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 023/2021-GP

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:22AF3287

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA Nº 20209906

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20209906.ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.PROCESSO LICITATORIO Nº**:** 170/2020/FMAS/PREGÃO ELETRONICO Nº 044/2020/SRP.OBJETO: Registro de preços para futura eventual Contratação de empresa especializada em serviços funerários, em geral com fornecimento de material, para atendimento dos munícipes em vulnerabilidade social, atendidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social, Vencedora do certame: TELES SERVICOS DE FUNERARIA EIRELI -,Com o valor de R$ R$ 873.000,00

(oitocentos e setenta e três mil), DATA DE ASSINATURA DA ATA: 30 de dezembro de 2020.DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 30 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6F069681

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO

PORTARIA Nº 001 de 07 de Janeiro de 2021

Designa Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio para o desenvolvimento da Modalidade Licitatória Pregão instituído pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, para assuntos do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás e dá outras providências correlatas.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - PA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal 225/2009:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica designado o Sr.º ***CARLOS HENRIQUE SILVA OLIVEIRA****, Investido no Cargo de Assessor Técnico II, para exercer as atribuições de Pregoeiro em Licitações desenvolvidas na Modalidade Pregão para assuntos do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, atinentes aos Órgãos de sua Estrutura Administrativa:*
§ 1°. Ficam designados para integrar a Equipe de Apoio os Servidores abaixo discriminados:
Marcio Mello*, investido no Cargo de* ***Coordenador de Contabilidade, Finanças, Licitação, Orçamento e Apoio Operacional;***

Jéssica Borges Carvalho Alves*, investida no Cargo de* ***Coordenadora de Planejamento e Gestão Urbana****.*
§ 2°. O Pregoeiro e os Membros da Equipe de Apoio não receberão qualquer forma de Remuneração especial em decorrência de suas Funções.

Art. 2°. É de responsabilidade do Pregoeiro as atribuições definidas no inc. IV, do art. 3° da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 3°. É de responsabilidade da Equipe de Apoio auxiliar as atribuições do Pregoeiro definidas no inc. IV, do art. 3° da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, durante todo o desenvolvimento do Pregão.

Art. 4°. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio de que trata o art. 1° desta Portaria poderão recorrer a opiniões fundamentadas de Servidores da Área ou Unidade Administrativa responsáveis pelas especificações dos produtos ou serviços a serem licitados, para o exame da aceitabilidade das Propostas face às especificações contidas no Edital, sempre que julgarem necessário.

Art. 5°. A Direção Administrativa e Financeira dará suporte administrativo necessário para a atuação do Pregoeiro e da Equipe de Apoio para assuntos do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.

Art. 6°. Sem prejuízo do disposto no art. 113 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 os atos essenciais do Pregão terão suas regularidades aferidas pela Assessoria Jurídica do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.

Art. 7°. Fica delegada competência ao Pregoeiro, vedada à subdelegação, para, no âmbito dos Órgãos vinculados ao IDURB, observadas as disposições legais e regulamentares, especialmente a manifestação prévia e indispensável do Órgão de Assessoramento Jurídico, praticar os seguintes atos:

I – elaboração do Instrumento Convocatório do Pregão;

II – datar e assinar o Instrumento Convocatório do Pregão;

III – julgar o objeto da licitação.

Art. 8°. Fica a Direção Administrativa e Financeira autorizada a dirimir eventuais dúvidas na aplicação do disposto nesta Portaria, podendo, se necessário, expedir Atos complementares à sua execução.

Art. 9°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás– PA, 07 de Janeiro de 2021.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Portaria-GP n.º 037 de 07 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:82434585

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA CPL

Portaria n.º 002 de 07 de Janeiro de 2021.

Nomeia Membros da Comissão Permanente de Licitações para assuntos do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, e dá outras providencias.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - PA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal 225/2009:

RESOLVE:

Art. 1º. *Ficam designados os Servidores abaixo discriminados para, sob a presidência do primeiro e a vice-presidência do segundo, integrarem, pelo prazo legal, a contar da publicação desta Portaria, a Comissão Permanente de Licitações para assuntos do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - PA, que terá por finalidade o processamento de Licitações nas Modalidades de Convite, Tomada de Preços e Concorrência, atinentes aos Órgãos da Estrutura Administrativa da Autarquia:*

I *– Membros Titulares:*

Carlos Henrique Silva Oliveira*, investido no Cargo de Assessor Técnico II;*
Marcio Mello*, investida no Cargo de Coordenador de Contabilidade, Finanças, Licitação, Orçamento e Apoio Operacional;*

Jéssica Borges Carvalho Alves*, investida no Cargo de Coordenadora de Planejamento e Gestão Urbana.*

Manfredo Amaral Viana*, investido no Cargo Comissionado de Diretor Administrativo e Financeiro;*

Claumir Assunção Fernandes*, investido no Cargo de Coordenador de Representação Territorial e Topografia.*

II *– Suplentes:*

Wendell Trindade Rocha*, investido no Cargo Diretor de Planejamento e Ordenamento Territorial.*

§ 1º. *A investidura dos atuais Membros da Comissão Permanente de Licitações é de* ***01 (um) ano****, compreendendo o período de 04* ***de Janeiro de 2021 à 31 de Dezembro de 2021****.*

§ 2º. *Os membros da Comissão Permanente de Licitações para assuntos do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - PA poderão recorrer a Pareceres de Técnicos Especialistas, sempre que julgar necessário.*

Art. 2º. *Fica delegada competência à Comissão Permanente de Licitações, vedada à subdelegação, para o âmbito dos Órgãos vinculados a Administração Pública Municipal, observada as disposições legais e regulamentares, especialmente a manifestação prévia e indispensável do Órgão de Assessoramento Jurídico, praticar os seguintes atos:*

I – elaboração dos Instrumentos Convocatórios;

II – datar e assinar os Instrumentos Convocatórios;

III – exercício da prerrogativa prevista no art. 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93.

III – receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Licitações do Gabinete da Presidenta do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.

Art. 3º. *A função da Comissão Permanente de Licitações compreende a expedição dos Instrumentos Convocatórios, recebimento, exame e julgamento de todos os documentos e propostas de preços relativos às Licitações.*

Art. 4º. *Só será admitida nas áreas de atribuição do IDURB, a criação de uma única Comissão Permanente de Licitação.*

§ 1º. *O Presidente será substituído em seus impedimentos ou afastamentos legais pelo Vice-Presidente.*

§ 2º. *Os Suplentes só serão convocados nos impedimentos ou afastamentos legais dos Titulares.*

§ 3º. *Sem prejuízo do disposto no art. 113 da Lei nº 8.666/93, junto à Comissão Permanente de Licitações, poderá atuar um representante da Assessoria Jurídica com a atribuição de auditar e fiscalizar os procedimentos administrativos, financeiros e contábeis que consubstanciem os Processos de Licitações.*

Art.5º. *O representante da Assessoria Jurídica será indicado por ato do Presidente do IDURB que dará ciência ao Titular do Órgão.*

§ 1º. *O Ato referido no "caput" indicará o período em que o representante da Assessoria Jurídica atuará junto à Comissão Permanente de Licitações.*

§ 2º. *A não indicação de representante por parte do Presidente do IDURB não implica na solução de continuidade dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitações.*

Art. 6º. *Os membros da Comissão Permanente Licitações serão substituídos anualmente, de modo que a sua composição fique alterada por rodízio nos termos do art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.*

Art. 7º. *A Direção Administrativa e Financeira do IDURB dará suporte administrativo necessário para a atuação dos Membros da Comissão Permanente de Licitações para assuntos do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás-PA.*

Art. 8º. *Fica a Direção Administrativa e Financeira autorizada a dirimir eventuais dúvidas na aplicação do disposto nesta Portaria, podendo, se necessário expedir atos complementares à sua execução.*

Art. 9º. *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

Registra-se, Publique-se e cumpra-se.

Canaã dos Carajás – PA, 07 de Janeiro de 2021.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Portaria-GP n.º 037 de 07 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:8FBF153A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 031/2021 - GP

Portaria n.º 031/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **LIVIA COSTA CARNEIRO,** inscrita no CPF sob o nº. 930.880.862-00, matrícula nº 0101700, do Cargo de provimento Efetivo de Agente de Serviços Gerais, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:D111B279

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 032/2021 - GP

Portaria n.º 032/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **CLAUDENE FERNANDES BRITO,** inscrita no CPF sob o nº. 024.555.963-97, matrícula nº 0100612, da Função Gratificada de Secretário Não Escolar SNE-FG XII, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:E57D4479

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 033/2021 - GP

Portaria n.º 033/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o ofício nº 203/2020 emitido pela Prefeitura Municipal de Porangatu - GO, no dia 28 de dezembro de 2020, encaminhando o retorno para o órgão de origem da servidora Elesandra Daniel da Silva;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A CESSÃO da servidora Sra. **Elesandra Daniel da Silva,** matrícula nº101629, CPF nº 932.213.042-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil – PEI-PII, para a **Prefeitura Municipal de Porangatu – GO,** desde 02 de março de 2020, conforme disposições estabelecidas na Portaria nº 122/2020 – GP.

Art. 2º - Em razão da revogação de que se trata o artigo anterior, o referido servidor deverá retornar aos quadros funcionais da Administração, para procedimentos cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 07 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:6EF8AB57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 035/2021 - GP

Portaria n.º 035/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Ofício Nº.123/2020 - GAB, emitido pela Prefeitura Municipal de Talismã - TO, no dia 18 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o Art. 148 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, com ônus para o órgão de destino, a servidora Sra. **Elesandra Daniel da Silva,** matrícula nº101629, CPF nº 932.213.042-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil – PEI-PII, para a **Prefeitura Municipal de Talismã - TO**

Art. 2º - A cessão concedida terá o prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser revogada ou prorrogada a qualquer momento, por qualquer das partes, conforme estabelece o Art.212 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 07 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8F6C4A49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 036/2021 - GP

Portaria n.º 036/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Alisson Barbosa Milhomen,** CPF nº. 966.261.271-87, do Cargo de Provimento Comissionado de Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano, junto ao Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de dezembro de 2020, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 600/2020 - GP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 07 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8ACF69D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 037/2021 - GP

Portaria n.º 037/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Alisson Barbosa Milhomen,** CPF nº. 966.261.271-87, para assumir **Interinamente** o Cargo de Provimento Comissionado de Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano, junto ao Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB.

Art. 2º - A nomeação em caráter interino de que trata o art. 1º desta portaria somente se tornará definitiva após aprovação da Câmara

Municipal, nos termos da Lei Orgânico do Município de Canaã dos Carajás.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 022/2021 - GP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 07 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:560315C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 029/2021 - GP

Portaria n.º 029/2021 - GP

Nomeia a Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho em Estágio Probatório - PRADEP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal **nº 750/2014** que Regulamenta o Processo de Avaliação e Desempenho em Estágio Probatório – PRADEP para fins de estágio probatório e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 41 e seguintes da Lei Municipal nº282/2012 – Estatuto do Servidor Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR os seguintes membros para integrar a COMISSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, com os seguintes servidores:

PRESIDENTE– Valmira Vieira Fernandes de Sousa - Secretária Municipal de Administração;
MEMBRO – Cristiane Bastos Bezerra Sampaio - Recursos Humanos;
MEMBRO – Debora Alves Barbosa - Ag. de Serv. Administrativos;
MEMBRO – Crisley Cristina Pereira da Silva - SETAC;
MEMBRO – Charlos Alberto Cavalcante de Melo - Procurador Geral do Município.
Art. 2º - A Comissão será presidida pelo Secretário de Administração do Município de Canaã dos Carajás, em sistema de rodízio bianual, designados pelo Chefe do Executivo Municipal, e terá como objetivo de acompanhar o Processo de Avaliação e Desempenho em Estágio Probatório dos servidores que estarão em Estágio Probatório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº 357/2020– GP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, 06 de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:EDC1270C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 030/2021 - GP

Portaria n.º 030/2021 - GP

Nomeia a Comissão de Desenvolvimento Funcional – CDF do Processo da Progressão horizontal e da Promoção vertical das leis municipais n°625/2014 e n°686/2015 e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Art. 88 da Lei Municipal n.º 282/2012 que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos de
Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO o Art. 37 da Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;

CONSIDERANDO o Art. 10 e § 5º do Decreto nº 888/2017 - Regulamentação da Avaliação Periódica de Desempenho Funcional dos Servidores da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO o Art. 60 da Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO o Art. 8 e § 5º do Decreto nº 889/2017 - Regulamentação da Avaliação Periódica de Desempenho Funcional dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação.
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os seguintes servidores do quadro efetivo para integrar a Comissão de Desenvolvimento Funcional – CDF do Processo De Avaliação Periódica de Desempenho - PRAPED, com os seguintes membros:

Valmira Vieira Fernandes de Sousa– Secretária Municipal de Administração - Presidente - PRAPED
Suplente: Iuza Maria dos Santos - Matrícula 0100358
Crisley Cristina Pereira da Silva – Matrícula 0101153
Suplente: Fabrícia Lima Da Silva- Matrícula 0100129
Athalanta Soares Alencar de Castro – Matrícula 0100721
Suplente: Cristiane Bastos Bezerra Sampaio - Matrícula 0100109
Silvani Vieira da Silva Lima – Matrícula 0100179
Suplente: Zenilda Pacheco de Lima – Matrícula 0100085
Charlos Alberto Cavalcante de Melo – Matrícula 0101660
Suplente: Ivone Cesar Frigotto – Matricula 0100027

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional será presidida pelo Secretário Municipal de Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial as Portaria n.º 356/2020 – GP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 06 de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A9901702

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA

Portaria 001/2021GS

A Secretaria de Municipal de Segurança Publica Viária, da prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que os operadores de transporte de passageiros por afretamento, tiveram ser seus alvarás de licença vencidos em 31 de dezembro de 2020.
Considerando que a Secretaria de Segurança Publica Viária, não pode conceder os alvarás automaticamente.

Resolve:

Art. 1º Ficam prorrogado o prazo até 15 de fevereiro de 2021 para as empresas operarem com os veículos que estavam autorizados ate 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria não contempla os veículos que não estão cadastrado na SEMSPUV, ou aqueles que tiveram seus alvarás vencidos antes de 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus a 01 de janeiro de 2021 e revoga às disposições contrarias.

LAZARA ALMEIDA
Secretário Municipal de Segurança Publica Viária.
Port. 027/2021 GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:45926C1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 004/2021 – G.S.

PORTARIA Nº. 004/2021 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDOos Art.116 e 135 a 137 da Lei Municipal nº282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDOoRequerimento do dia 04 de janeiro de 2021,solicitando Retorno de Licença para Capacitação Profissional do Servidor.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER Retorno de Licença para Capacitação Profissional do Servidor,ao servidor (a)**VINICIUS PEREIRA DE PAULA**, portador do**CPF:142.315.777-06, MAT.: 0102042,**ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de JORNALISTA, lotado (a) na**ACOM.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 08 de janeiro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 015/2021- GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:382A07C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 005/2021 – G.S.

PORTARIA Nº. 005/2021 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 21 de dezembro de 2020, solicitando Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) **MICAELE DA PENHA SANTOS**, portador do **CPF: 519.606.722-15, MAT.: 0100839,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI, lotado (a) na **SEMED.**
Art. 2º - A Licença concedida será prorrogada no prazo de 03 (meses), conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a 24 de dezembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 08 de janeiro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração- Interina
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:0031D389

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA DE CONTRATO 20199542

ERRATA DE CONTRATO
Torno público a presente ERRATA para fins de correção na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do segundo TERMO ADITIVO do contrato n° 20199542, pertencente ao Processo Licitatório n° 087/2019/PMCC, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia civil para construção da biblioteca Publica Municipal nas margens da Rua Minas Geral APM 03, Bairro Santana, zona urbana do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará, para sanar o erro a errata ficará conforme descrito abaixo:
ONDE SE LÊ:As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2020 Atividade 15 452 1335 1.007 - Construir e Reformar e ampliar prédios e logradouros públicos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 148.821,98. Fonte de Recurso 1550.LEIA – SE: As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 15 452 1335 1.010 - Construir e Reformar e ampliar prédios e logradouros públicos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 148.821,98. Fonte de Recurso 1550.

Canaã dos Carajás- PA, 31 de dezembro de 2020.

ERICA RENATA PERES CASTILHO DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7B0E4F39

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA 007/2021 – SAAE

PORTARIA 007/2021 – SAAE

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE Sr. JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 858/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. CAIO GALVÃO DA SILVA inscrita no CPF: 919.660.352-68 no cargo de DIRETOR FINANCEIRO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2021.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral
Portaria Nº. 014/2021-SAAE

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:84B22DB2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6.483/2020

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ESTADO DO PARÁ, PARA VIGORAR NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021".

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, estatui e eu sanciono e publico a seguinte Lei:
Art.1º- O **Orçamento Anual do Município de Capanema**, para o exercício financeiro de 2021, composto pelos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, estima a Receita em **R$ 184.144.427,86** (cento e oitenta e quatro milhões, cento e quarenta e quatro mil, quatro centos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos) a despesa em igual valor.

Art. 2º- Orçamento Fiscal para o exercício de 2021, composto pelas receitas e despesas do Tesouro Municipal, estima receita em **R$ 115.490.023,95** (cento e quinze milhões, quatrocentos e noventa mil, vinte e três reais e noventa e cinco centavos) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 3º- O Orçamento da Seguridade Social para o exercício de 2021, composto pelas Receitas e Despesas do Tesouro Municipal, estima a Receita em **R$ 68.654.403,91** (sessenta e oito milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e três reais e noventa e um centavos) e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 4º- A receita será arrecadada de acordo com a legislação vigente e as especificações a seguir:

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1.1 RECEITAS CORRENTES	**167.071.433,88**
Receita Tributária	20.484.744,09
Receita de Contribuições	2.454.178,24
Receita Patrimonial	846.507,07
Receita Agropecuária	21.718,24
Receita de Serviços	5.759.812,78
Transferências Correntes	135.732.375,93
Outras Receitas Correntes	1.772.097,53
RECEITAS DE CAPITAL	**20.246.291,74**
Alienação de Bens	8.603,36
Transferências de Capital	20.237.688,38
Receita Corrente – Intra	**7.925.458,93**
Contribuições - Intra	7.925.458,93
DEDUÇÕES DA RECEITA	**-11.098.756,69**
Deduções para o FUNDEB	-11.098.756,69
TOTAL =	**184.144.427,86**

Art. 5º- A Despesa será realizada de acordo com a discriminação estabelecida nos anexos da presente Lei, segundo o conjunto de Despesas dos Orçamentos Fiscais e Seguridade Social.

DESPESAS POR FUNÇÕES

1.1 ORÇAMENTO FISCAL	**115.490.023,95**
LEGISLATIVA	5.419.739,29
ADMINISTRAÇÃO	15.471.489,64
SEGURANÇA PÚBLICA	182.000,00
EDUCAÇÃO	46.997.036,51
CULTURA	5.095.685,05
URBANISMO	17.243.170,01
SANEAMENTO	1.637.905,71
GESTAO AMBIENTAL	2.663.218,62
AGRICULTURA	4.176.044,00
INDÚSTRIA	870.445,00
COMERCIO E SERVIÇOS	470.000,00
COMUNICAÇÕES	605.800,00
ENERGIA	2.016.252,84
TRANSPORTE	4.528.900,00
DESPORTO E LAZER	1.798.560,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.396.750,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.917.027,28

1.2-ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	**68.654.403,91**
PREVIDÊNCIA	11.718.638,81
SAÚDE	50.397.301,03
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.538.464,07
TOTAL	**184.144.427,86**

2. DESPESAS POR ORGÃOS
2.1 ORÇAMENTO FISCAL

2.1. ORÇAMENTO FISCAL	**115.490.023,95**
PODER LEGISLATIVO	**5.419.739,29**
CÂMARA	5.419.739,29

PODER EXECUTIVO	**110.070.284,66**
GABINETE DO PREFEITO	5.045.246,57
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	10.377.636,99
SEC. MUN. DE FINANÇAS	5.128.873,36
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO	833.510,00
SEC. DE EDUCAÇÃO	14.821.197,81
FUNDEB	32.175.838,70
SEC. MUN. DE CULTURA	5.095.685,05
SEC. DE INFRA-EST. E SERV. URBANOS	23.218.328,56
FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE	2.696.218,62
SEC. DE AGRICULTURA	4.143.044,00
SEC. MUN. DE ESPORTES	1.798.560,00
SEC, MUN.IND.COM.TURISMO E MINERAÇÃO	1.340.445,00
SEC. MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	605.800,00
SEC. MUN. DE TRÂNSITO	2.389.900,00
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FMPDC	400.000,00

2.2. ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2.2.1 PODER EXECUTIVO	**68.654.403,91**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	50.397.301,03
FUNDO MUNIC. DE ASSSIST. SOCIAL	6.538.464,07
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	11.718.638,81
TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL/SEG.SOCIAL	**184.144.427,86**

3. DESPESA POR CARTEGORIA ECONÔMICA

3.1. DESPESAS CORRENTES	**163.898.136,12**
PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS	83.825.836,44
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	30.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.372.283,12
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	23.670.016,56
3.2 DESPESAS DE CAPITAL	**43.916.308,30**
INVESTIMENTOS	38.322.281,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	677.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.917.027,28

Art. 6º- A presente Lei autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, nos termos do artigo 7º da Lei nº 4.320/64, nas seguintes condições:

I – Ao Poder Executivo: Abrir Créditos Suplementares até o limite correspondente a **60%** (SESSENTA POR CENTO) da despesa geral fixada nesta Lei para o Poder Executivo, utilizando como fonte os recursos definidos no art. 43 § 1º inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

II - Ao Poder Legislativo: Abrir Créditos Suplementares até o limite correspondente a **60%** (SESSENTA POR CENTO) da despesa fixada nesta Lei para o Poder Legislativo, utilizando como fonte os recursos definidos no art. 43 § 1º Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.7º- Fica o Poder Executivo autorizado através de Decreto, adequar classificação da Receita e Despesa Orçamentária a estrutura adotada pelo Plano de Contas Único instituído pelo TCM para o exercício de 2021.

Art. 8º - Fica autorizado o Poder Executivo a efetuar repasses financeiros, para aportes extraordinários ao Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema - IPAC, para cobertura de eventuais insuficiências financeiras de correntes do pagamento de benefícios Previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 9º - As ações incluídas ou alteradas do Plano Plurianual 2018 – 2021, passam a integrar a presente Lei, nos termos de que dispõe o artigo 6º e 7º da Lei Municipal nº 6.384/2017, de 30 de setembro de 2017.

Art. 10º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros à partir de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, 18 de dezembro de 2020.

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal De Capanema

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:3C495BE0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 029/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Art.: 1º - Tornar sem efeito os termos da Portaria **011/2021**de 05 de janeiro de 2021, que nomeou para o cargo de **Secretaria Escolar**, a servidora CLEIDE RODRIGUES DA SILVA.

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária em 08 de janeiro de 2021.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:ED181B7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 031

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art.: 1º - Fica exonerada do Cargo de Professora, a servidora MARIA MAGNOLIA MIRANDA COSTA ARRAZ, sob matricula 1250, CPF;105.788.623-87, por motivo de Aposentadoria.

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária em 08 de janeiro de 2021.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:7E2432AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 032/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art.: 1º - Fica exonerada do Cargo de Professora, a servidora NAZILDA MEDINA GONÇALVES ALMEIDA, sob matricula 1292, CPF;493.096.846-15, por motivo de Aposentadoria.

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária em 08 de janeiro de 2021.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:20D25AF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 004/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: CHIRLIANE SILVA LIMA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO CONSELHEIRO ACOMPANHARÁ O MENOR W.C.M. AO CIAM, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 08/01/2021
FIM: 09/01/2021
Nº DE DIARIAS: 02
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 08.01.2021

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:D997D83B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 005/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES

BENEFICIÁRIO: SILVESTRE ALVES DE SOUSA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR CONDUZIRÁ A CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ O MENOR W.C.M. AO CIAM, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 08/01/2021
FIM: 09/01/2021
Nº DE DIARIAS: 02
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 08.01.2021

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:CA8DDC0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 006/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES
BENEFICIÁRIO: SILVESTRE ALVES DE SOUSA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIU DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A SERVIÇO DESSA MUNICIPALIDADE
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 08/01/2021
FIM: 09/01/2021
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 08.01.2021

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:266DA0A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 007/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: ELY VIERA DE ABREU
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO CONSELHEIRO ACOMPANHARÁ O MENOR M.D.S.P. AO CIAM, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 08/01/2021
FIM: 09/01/2021
Nº DE DIARIAS: 02
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 08.01.2021

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:2DDC8477

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 008/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 008/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: ELSON DA SILVA VIEIRA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR CONDUZIRÁ A CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ O MENOR M.D.S.P. AO CIAM, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 08/01/2021
FIM: 09/01/2021
Nº DE DIARIAS: 02
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 08.01.2021

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:B8A7C266

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 009/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 009/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES
BENEFICIÁRIO: ELSON DA SILVA VIEIRA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIU DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A SERVIÇO DESSA MUNICIPALIDADE
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 08/01/2021
FIM: 09/01/2021
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 08.01.2021

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:118FB665

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº. 001/2021

Portaria Nº. 001/2021

"NOMEIA FLAVIO HENRIQUE QUEIROZ DE SOUZA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR LEGISLATIVO, PREVISTO NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pela resolução nº 002, de 14 de novembro de 2011, e Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR FLAVIO HENRIQUE QUEIROZ DE SOUZA, portador do CPF n º 838.261.652-68, para ocupar o cargo comissionado de Assessor Legislativo, previsto na tabela I da resolução nº 001/2019, de 17 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem a 04 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, aos 08 do mês de janeiro de 2021.

EDILSON OLIVEIRA SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA

Publicado por:
Jaiame Pontes Luz
Código Identificador:6DFEE37F

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº. 002/2021

Portaria Nº. 002/2021

"NOMEIA JAIAME PONTES LUZ, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE TESOUREIRO, PREVISTO NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela resolução nº 002, de 14 de novembro de 2011, e Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR JAIAME PONTES LUZ, portador do CPF n º 997.474.642-68, para ocupar o cargo comissionado de Tesoureiro, previsto na tabela I da resolução nº 001/2019, de 17 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem a 04 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, aos 08 do mês de janeiro de 2021.

EDILSON OLIVEIRA SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA

Publicado por:
Jaiame Pontes Luz
Código Identificador:DC26D30A

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº. 003/2021

Portaria Nº. 003/2021

"NOMEIA ANTONIO LOPES SILVA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL II, PREVISTO NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela resolução nº 002, de 14 de novembro de 2011, e Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR ANTONIO LOPES SILVA, portador do CPF n º 748.394.542-72, para ocupar o cargo comissionado de Assessor Legislativo, previsto na tabela I da resolução nº 001/2019, de 17 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem a 04 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, aos 08 do mês de janeiro de 2021.

EDILSON OLIVEIRA SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA

Publicado por:
Jaiame Pontes Luz
Código Identificador:3BFAF9D5

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº. 004/2021

Portaria Nº. 004/2021

"NOMEIA GILVAN DA SILVA BARBOSA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE CONTROLADOR INTERNO, PREVISTO NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela resolução nº 002, de 14 de novembro de 2011, e Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR GILVAN DA SILVA BARBOSA, portador do CPF n º 480.566.262-04, para ocupar o cargo comissionado de Controlador Interno, previsto na tabela I da resolução nº 001/2019, de 17 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem a 04 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, aos 08 do mês de janeiro de 2021.

EDILSON OLIVEIRA SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA

Publicado por:
Jaiame Pontes Luz
Código Identificador:4D60C5AB

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº. 005/2021

Portaria Nº. 005/2021

"NOMEIA AMANDA ALVES SOUSA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL II, PREVISTO NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA

MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela resolução nº 002, de 14 de novembro de 2011, e Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR AMANDA ALVES SOUSA, portador do CPF n º 701.220.192-45, para ocupar o cargo comissionado de Assessor Especial II, previsto na tabela I da resolução nº 001/2019, de 17 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem a 04 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, aos 08 do mês de janeiro de 2021.

EDILSON OLIVEIRA SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA

Publicado por:
Jaiame Pontes Luz
Código Identificador:6B6466E6

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº. 006/2021

Portaria Nº. 006/2021

"NOMEIA SIMONE ALVES LIMA OLIVEIRA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE RECEPCIONISTA, PREVISTO NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela resolução nº 002, de 14 de novembro de 2011, e Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR SIMONE ALVES LIMA OLIVEIRA, portador do CPF n º 729.053.282-15, para ocupar o cargo comissionado de Recepcionista, previsto na tabela II da resolução nº 001/2019, de 17 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem a 04 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, aos 08 do mês de janeiro de 2021.

EDILSON OLIVEIRA SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA

Publicado por:
Jaiame Pontes Luz
Código Identificador:37F65C13

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº. 007/2021

Portaria Nº. 007/2021

"NOMEIA ANTONIO FERREIRA PIRES FILHO, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE VIGILANTE, PREVISTO NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela resolução nº 002, de 14 de novembro de 2011, e Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR ANTONIO FERREIRA PIRES FILHO, portador do CPF n º 712.808.393-68, para ocupar o cargo comissionado de Vigilante, previsto na tabela II da resolução nº 001/2019, de 17 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem a 04 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, aos 08 do mês de janeiro de 2021.

EDILSON OLIVEIRA SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA

Publicado por:
Jaiame Pontes Luz
Código Identificador:E3613C66

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº. 008/2021

Portaria Nº. 008/2021

"NOMEIA ANTONIA DO NASCIMENTO TAVARES CARVALHO, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE SERVENTE, PREVISTO NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela resolução nº 002, de 14 de novembro de 2011, e Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR ANTONIA DO NASCIMENTO TAVARES, portador do CPF nº 777.662.612-00, para ocupar o cargo comissionado de Servente, previsto na tabela II da resolução nº 001/2019, de 17 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem a 04 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, aos 08 do mês de janeiro de 2021.

EDILSON OLIVEIRA SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA

Publicado por:
Jaiame Pontes Luz
Código Identificador:235341B3

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº. 009/2021

Portaria Nº. 009/2021

"NOMEIA LINDALVA RIBEIRO GOMES, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO LEGISLATIVO, PREVISTO NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela resolução nº 002, de 14 de novembro de 2011, e Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR LINDALVA RIBEIRO GOMES, portador do CPF n º 782.494.652-53, para ocupar o cargo comissionado de Secretario Legislativo, previsto na tabela I da resolução nº 001/2019, de 17 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem a 04 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, aos 08 do mês de janeiro de 2021.

EDILSON OLIVEIRA SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA

Publicado por:
Jaiame Pontes Luz
Código Identificador:DA4896F3

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº. 010/2021

Portaria Nº. 010/2021

"NOMEIA RAIMUNDO RODRIGUES PEREIRA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL I, PREVISTO NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela resolução nº 002, de 14 de novembro de 2011, e Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR RAIMUNDO RODRIGUES PEREIRA, portador do CPF n º 939.365.162-00, para ocupar o cargo comissionado de Assessor Especial I, previsto na tabela I da resolução nº 001/2019, de 17 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem a 04 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, aos 08 do mês de janeiro de 2021.

EDILSON OLIVEIRA SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA

Publicado por:
Jaiame Pontes Luz
Código Identificador:3B2F7AD8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 27/2021/GP

Decreto Municipal nº 27/2021/GP 05 de janeiro de 2021

NOMEIA TESOUREIRA JESSICA MAIA ZAVARISE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para o cargo de Tesoureira da Assistência Social, a Senhora JESSICA MAIA ZAVARISE, portador do CPF 000.429.572-22.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu/PA, 05 de janeiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:A178F724

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 28/2021/GP

Decreto Municipal nº 28/2021/GP 05 de janeiro de 2021

NOMEIA AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOTADO NA SECRETARIA DE FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para o cargo, de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO o Senhor JOSE IVO JESUS DOS SANTOS, portador do CPF 259.949.642-04.
Art. 2° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu/PA, 05 de janeiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:83E2750A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 29/2021/GP

Decreto Municipal nº 29/2021/GP 05 de janeiro de 2021

NOMEIA TESOUREIRO NA SECRETARIA DE SAUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para o cargo, de TESOUREIRO NA SECRETRIA DE SAUDE o Senhor GILDIVAM GOMES DE AGUIAR, portador do CPF 406.931.713-91
Art. 2° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu/PA, 05 de janeiro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:121F4693

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 08/2021 – GP/PMI, 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. LEONILDA KARINA DA COSTA CARRERA, para o Cargo de Ouvidora Geral, da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art 1º Fica **NOMEADA,** a Sra. **LEONILDA KARINA DA COSTA CARRERA, CPF**: **882.601.512-00, RG: 5044962,** para a o Cargo de Ouvidora Geral, da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu.

Art 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 04 de Janeiro 2021

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:3008D902

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 09/2021 – GP/PMI, 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. PATRICK HERNANDES AGUIAR DA SILVA, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art 1º NOMEADO, o Sr. **PATRICK HERNANDES AGUIAR DA SILVA**, CPF 818.677.602-82, RG: 4727275 para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras

Art 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 04 de Janeiro de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:74B3AD85

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 10/2021 – GP/PMI, 05 DE JANEIRO 2021

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Pregoeiro e da Equipe de Apoio das Licitações da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu**.**

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º DESIGNAR o Pregoeiro e Equipe de Apoio para operacionalização de Pregões Presenciais e Eletrônicos, de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 10/024/2019 e suas alterações posteriores.

ROBSON RAPHAEL OLIVEIRA DE ANDRADE
PREGOEIRO
CPF: 006.901.352-70

DARLAN WELKSON COSTA SILVA
Equipe de Apoio/PMI
CPF: 968.695.182-20

ROBERTA MIRIAN DOS SANTOS LOPES
Equipe de Apoio/PMI
CPF: 961.821.802-34

LEONARDO DA COSTA CARRERA
Equipe de Apoio/PMI
CPF: 006.173.212-56

Art. 2º De acordo com o Art. 2° da Lei 10.520/02 considere-se:[..] IV- a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cujo atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 3º Os servidores deverão proceder com a defesa do interesse público e os princípios previstos no Art. 4º do Decreto Federal de nº 3.555/2000 e Art. 2º do Decreto Federal 10.024/2019 demais legislações pertinentes a matéria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 05 de Janeiro 2021

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:3C439FBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 11/2021 – GP/PMI, 05 DE JANEIRO 2021

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. ROBSON RAPHAEL OLIVEIRA DE ANDRADE, para o Cargo de Comissão Permanente de Licitação/ CPL e

Pregões Presenciais e Eletrônicos e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **ROBSON RAPHAEL OLIVEIRA DE ANDRADE, CPF**: **006.901.352-70,** para a o Cargo de Presidente de Comissão Permanente de Licitação/CPL e Pregões Presenciais e Eletrônicos, de acordo com a Lei nº 10.520/20, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal n° 10/024/2019 e suas alterações posteriores.

ROBSON RAPHAEL OLIVEIRA DE ANDRADE
PRESIDENTE
CPF: 006.901.352-70

DARLAN WELKSON COSTA SILVA
Equipe de Apoio/PMI
CPF: 968.695.182-20

ROBERTA MIRIAN DOS SANTOS LOPES
Equipe de Apoio/PMI
CPF: 961.821.802-34

LEONARDO DA COSTA CARRERA
Equipe de Apoio/PMI
CPF: 006.173.212-56

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 05 de Janeiro 2021

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:B79657B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 12/2021 – GP/PMI, 06 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. GEORGE FERREIRA MENDES JÚNIOR para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **GEORGE FERREIRA MENDES JÚNIOR**, CPF: 642.993.252-49, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 06 de Janeiro de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:6876D1EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 13/2021 – GP/PMI, 06 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. ROSILDA MENEZES DE SOUZA, para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA,** a Sra. **ROSILDA MENEZES DE SOUZA**, **CPF: 460.266.652-34,** para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 06 de Janeiro de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:DCDC900B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 20/2021 – GP/PMI, 06 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. DANILO RIBEIRO ROCHA, para o cargo em comissão de Procurador do Município de Igarapé-Açu e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **DANILO RIBEIRO ROCHA**, inscrito na OAB/PA 20.129 e **CPF: 934.822.722-04,** no cargo em comissão de Procurador do Município de Igarapé-Açu.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 06 de Janeiro de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:414512C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 01/2021– GP/PMI, 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. ARNALDO JOSÉ DA SILVA PAIVA, para o cargo de Diretor do Hospital Maternidade Dr. José da Silveira e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **ARNALDO JOSÉ DA SILVA PAIVA**, CPF: 488.754.732-34, RG: 2360175, para o cargo de Diretor do Hospital Maternidade Dr. José da Silveira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 04 de Janeiro de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:1CBDBCD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 02/2021– GP/PMI, 06 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. SIMONE PEREIRA DA SILVA**,** para o cargo de Tesoureira da Prefeitura Municipal de Igarapé-açu e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA,** a Sra. SIMONE PEREIRA DA SILVA, CPF: 532.536.632-72, para o cargo de Tesoureira da Prefeitura Municipal de Igarapé-açu.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 06 de Janeiro de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:3AC09C54

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 03/2021– GP/PMI, 06 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. JOSÉ NONATO BARROS RODRIGUES**,** para o cargo de Assessor Especial I e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. JOSÉ NONATO BARROS RODRIGUES, CPF: 575.996.292-20, RG: 2896087, para o cargo de Assessor Especial I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 06 de Janeiro de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:2A81CCB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 04/2021– GP/PMI, 06 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. VICTOR EDUARDO BRITO ACOSTA, para o cargo de Diretor de Departamento I, na Secretaria Municipal de Obras e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **VICTOR EDUARDO BRITO ACOSTA**, CPF: 039.082.122-51, para o cargo de Diretor de Departamento I, na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 06 de Janeiro de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:A8E8F626

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÀ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CREDENCIAMENTO DE CRC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, por meio de sua coordenadoria de Licitações e Contratos torna público que está à disposição para o acolhimento de Empresas que tenham interesse a credenciar-se Junto a Comissão Permanente de Licitação com o Objetivo de adquirir o Certificado de Registro Cadastral (CRC) para o Ano de 2021, ato visto como forma de evidenciar o aumento da competitividade em Licitações. Ipixuna do Pará, 08 de Janeiro de 2021 ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal.
Relação dos documentos solicitados para o cadastro:
Contrato Social/ Requerimento de empresário.
Dados pessoais dos Sócios - RG/CPF
Cartão do CNPJ
FIC
Alvará Municipal
Certidões Negativas de débitos Estaduais Tributária e Não Tributária
Certidão Negativa de Débitos Municipais
Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais - INSS e à Divida Ativa da União
Certidão Negativa Caixa CRF - FGTS
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
Certidão Negativa de Falência e Concordada
Balanço Patrimonial do último exercício financeiro/ Balanço de Abertura/ Balanço de Encerramento.
Certidão do CREA (Empresa especializada em Serviços de Engenharia).

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:0F6D94C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170221 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27032017/002 - DL

TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO 20170221 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FRANCINALVA SILVA E SILVA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Adriano de Aguiar Coutinho**, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **LOCATÁRIO** nos usos de suas atribuições legais e, de outro a Sra. **FRANCINALVA SILVA E SILVA**, brasileira, maior, inscrita no CPF sob nº 597.784.402-63, portadora do RG nº 3189293 SSP/PA, residente e domiciliada na Comunidade do Água Branca, município de Itaituba/PA, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditiva objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre a "Locação de imóvel para o funcionamento do POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE DE ÁGUA BRANCA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO acima citado, entrando em vigor a partir de sua assinatura, tendo sua duração até ***30/09/2021.***

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato de Locação permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes elegem o foro da cidade de Itaituba/PA para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo ***Aditivo nº 05***, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 31 de dezembro de 2020.

ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO
Secretário Municipal de Saúde
Locatária

FRANCINALVA SILVA E SILVA
Locador

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:7EA3E6D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. IAMAX PRADO CUSTODIO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 042/2020-PE, no que tange os lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 no valor total de R$ 1.481.166,35 para a licitante L M P CORREA EPP. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:8B75AC6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0009/2021

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido a servidora **RAIMUNDA DE LIMA DOS ANJOS,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, do cargo **em comissão de ASSESSOR I (DAS-1 / Nível I),** matrícula nº 130717-7, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0117/2017, de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de janeiro de 2021.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:35D81BE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0010/2021

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos do Departamento de Licitação;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR O PRAZO da Portaria GAB/PMI Nº 0031/2020, de 11 de fevereiro de 2020, QUE DESIGNOU o servidor **RONISON AGUIAR HOLANDA,** Assessor Especial II (DAS 4/Nível III), Matrícula nº 130629-4, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para atuar com Pregoeiro e os membros para compor a equipe de apoio, para julgamento de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO.**

Art. 2º - Esta prorrogação, terá a vigência até 11 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de janeiro de 2021.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:008C9C51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0005/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria **GAB/SEMAD Nº 0004/2021**, de 05 de janeiro de 2021, que concedeu **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR,** sem ônus para o Município, do Servidor **ADRIANO LIMA DOS SANTOS**, Aux. De Serv. Gerais Educacional**,** matrícula nº 125686-6, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de janeiro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7E8C98B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 30/12/2020. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 04/01/2021 e termino em 31/12/2021, nos termos do art. 57, inciso II, da lei federal nº8.666/93. Contrato nº20200009. Modalidade: Pregão Presencial nº 9/2019-00043. Cujo objeto é Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento eletrônico com sistema de CFTV e serviços de alarme e plantão 24h, Objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de Educação do município de Mãe do Rio – Pa. Contratante: Fundo Municipal de Educação de CNPJ sob o nº29.895.598/0001-06. Contratada: Protege Serv. de Segurança Eletrônica LTDA – ME, de CNPJ sob o nº26.382.973/0001-26.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 30/12/2020. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 04/01/2021 e termino em 31/12/2021, nos termos do art. 57, inciso II, da lei federal nº8.666/93. Contrato nº20200010. Modalidade: Pregão Presencial nº 9/2019-00043. Cujo objeto é Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento eletrônico com sistema de CFTV e serviços de alarme e plantão 24h, Objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Mãe do Rio – Pa. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. Contratada: Protege Serv. de Segurança Eletrônica LTDA – ME, de CNPJ sob o nº26.382.973/0001-26.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 31/12/2020. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 04/01/2021 e termino em 31/12/2021, nos termos do art. 57, inciso II, da lei federal nº8.666/93. Contrato nº20200011. Modalidade: Pregão Presencial nº 9/2019-00043. Cujo objeto é Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento eletrônico com sistema de CFTV e serviços de alarme e plantão 24h, Objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio – Pa. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio de CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada: Protege Serv. de Segurança Eletrônica LTDA – ME, de CNPJ sob o nº26.382.973/0001-26.
Aldecir Pereira Damasceno
Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 30/12/2020. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 04/01/2021 e termino em 30/06/2021, nos termos do art. 57, inciso II, da lei federal nº8.666/93. Contrato nº20200349. Modalidade: Convite nº 1/2020-00003. Cujo objeto é Contratação de empresa especializada em perfuração de poço tubular com diâmetro de 06 polegadas, construção de estrutura para abastecimento de agua e fonte para distribuição de agua. Para atender as necessidades dos bairros e comunidades do município de Mãe do Rio – Pa. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio de CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada: Embrater - Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Rural LTDA, de CNPJ sob o nº 07.952.788/0001-85.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 4º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 30/12/2020. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 04/01/2021 e termino em 30/04/2021, nos termos do art. 57, inciso II, da lei federal nº8.666/93. Contrato nº20200159. Modalidade: Tomada de preço nº 2/2020-00001. Cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a conclusão da construção de unidade de atenção especializada em saúde do município de Mãe do Rio – Pa. Conforme projeto básico, planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio de CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. Contratada: J. Brasil Construtora EIRELI, de CNPJ sob o nº 28.487.556/0001-73.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 2º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 30/12/2020. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 04/01/2021 e término em 30/04/2021, nos termos do art. 57, inciso II, da lei federal nº8.666/93. Contrato nº20190223. Modalidade: Tomada de preço nº 2/2019-00002. Cujo objeto é Contratação de empresa especializada em construção civil Objetivando a conclusão da construção da UBS tipo II, localizada à rua do cruzeiro, Bairro Bom Jesus no município de Mãe do Rio – Pa. Conforme projeto básico, planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio de CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. Contratada: Borges & Nascimento Construtora LTDA - ME, de CNPJ sob o nº 19.035.304/0001-12.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:5F8D79CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO Nº 02/2021/FCCM

Extrato contrato nº 02/2021/FCCM- Objeto: Conclusão da obra de construção do cine teatro porte 3 e prédio cultural. Vencedora: CONSTRUTORA QUEBEC EIRELI, CNPJ n.º 23.831.406/0001-11. Totalizando o valor de R$ 5.848.824,84 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos. Vigência: será de 16 meses Ass: 08/01/2021, a serem pagos com recursos federais (pronac).

MARLON PRADO
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C222F145

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o (a) Sr. (a) **Alline Ferraz Braga Freitas**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Nº 4999098-PC/PA e do CPF 843.768.722-53, residente e domiciliada à Folha 16, Quadra 06, Lote 31 - Bairro Nova Marabá, na cidade de Marabá-Pa, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Assistente Administrativo, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. E, por estarem devidamente distratados a contar de 04/01/2021, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá, Pa, 06 de janeiro de 2021.

Alline Ferraz Braga Freitas

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AE4579B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 6088/2020-SEMAD, que concede férias ao Sr. FRANCISCO SILVESTRE SILVA DA PAZ, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2629, na página 33 do dia 07.12.2020.

Onde se lê:
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2020.

Leia – se:
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7FAC3924

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 080/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): ALINE TELES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de fevereiro a 16 de março de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:85FA9734

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 106/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): DEBORA DA SILVA SOARES, Concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 07 de outubro a 05 de novembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A811AC84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 208/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA ANTONIA DOS SANTOS ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:63A7CAEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 245/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): AMANDA RODRIGUES DE SOUZA MOURA, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, lotado(a) no GP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 04 a 23 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 246/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): NILTON RIBEIRO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 04 a 23 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 247/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IRIZAN SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 248/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DONIZETE MACEDO DA SILVA, Comissionado(a) no cargo de COORD. I, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 249/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): SOLANGE DO CARMO DE AGUIAR, Concursado(a) no cargo de AUX DE LIMPEZA, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 04 a 23 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 250/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RAFAEL HENRIQUE NOGUEIRA CORREA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 251/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUMA SILVA VIANA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 252/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIS RODRIGUES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 10 de fevereiro a 01 de março de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 253/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIO ARAUJO DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 11 de fevereiro a 02 de março de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 254/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LUCIDEAN ALVES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**

PERÍODO DE GOZO: 15 de fevereiro a 06 de março de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 255/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 11 de fevereiro a 02 de março de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 257/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 258/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEUDE MACIEL MARCAL DA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 259/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GISELE DOS SANTOS MIRANDA, Concursado(a) no cargo de AG DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 260/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEVIS FREIRES BARROS, Concursado(a) no cargo de OP DE MAQUINAS PESADAS, lotado(a) na DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 04 a 23 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 261/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 a 22 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 262/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MAYK DA SILVA LIMA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 21 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 263/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): NEMUEL NUNES DA SILVA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 21 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 264/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO ROBSON SANTOS OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 267/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDNA DAS DORES SIRQUEIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 268/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): GRACINETH DE ALMEIDA FARIAS, Concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 11 de fevereiro a 02 de março de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 269/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINEIA FERREIRA DIAS, Concursado(a) no cargo de TEC ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 270/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CASSIO RAFAEL AGUIAR VIEIRA TEIXEIRA, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 271/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSILENE SOUZA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 23 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 272/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA ALVES NOGUEIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 273/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANILSON DA COSTA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 274/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LORENA DE NAZARE SOEIRO DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 275/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DIEGO MARCELO COSTA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 276/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS ANTONIO GOMES DE CASTRO, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na Defesa Civil.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 30 de novembro a 20 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 277/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ORLANDIA NOGUEIRA SANTOS, Concursado(a) no cargo de TEC TRIBUTARIO, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 08 a 27 de fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 278/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): NYLANE VALENTE DA SILVA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 22 de fevereiro a 13 de março de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 279/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSIEL RODRIGUES SOUSA, Concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 280/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FABRICIO DA SILVA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 12 de fevereiro a 03 de março de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 281/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLOS UILLAME BORGES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 11 de fevereiro a 02 de março de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 282/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GILMARQUE GOMES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de fevereiro a 06 de março de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 283/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA NASCIMENTO RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 10 de janeiro a 06 de fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 284/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA MADALENA DA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de TEC. ADMINISTRATIVO, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 04 a 23 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 285/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO LACERDA VELOSO, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: 04 a 23 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 286/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GILDEVISON LIMA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 11 de fevereiro a 02 de março de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 288/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): HILDEANA DE SOUZA ROCHA, Comissionado(a) no cargo de COORD. I, lotado(a) no SDU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 11 de fevereiro a 02 de março de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 289/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MAURO CESA LIMA DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo de TEC ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 04 a 23 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 290/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): THAYRISSON SILVA TEIXEIRA, Concursado(a) no cargo de FISCAL DE TERRAPLANAGEM, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 21 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 291/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSAFA FREITAS DE CARVALHO, Concursado(a) no cargo de ELETRICISTA, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 292/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GABRIELLE LACERDA LAGE, Concursado(a) no cargo de ODONTOLOGO(A), lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 293/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): TATIANA FEITOSA LINHARES, Concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 04 a 23 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 294/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCELO RODRIGUES OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 04 a 23 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 295/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GISELE CRISTINA SANTANA LEITE, Concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 07 a 26 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 296/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GLECIA MARY DA SILVA MILHOMEM, Concursado(a) no cargo de AUX ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 25 de janeiro a 13 de fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 297/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JORGE ALBERTO DE AZEVEDO FONSECA, Concursado(a) no cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 04 a 23 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 298/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): OTAVIO CORRENTE MIRANDA DIAS, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 299/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GEOVANE RODRIGUES DE MORAES, Concursado(a) no cargo de AUX DE LIMPEZA, lotado(a) na SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 300/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DAYVID ANTONIO DA SILVA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de TEC AMBIENTAL, lotado(a) na SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 04 a 23 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8E240F8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 266/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº. 182/2021, firmado pela servidora **FERNANDA ARAUJO FRANÇA,** portadora do

C.P.F. nº 887.300.182-34, concursada no cargo de **Monitora -Zona Urbana,** matricula nº 30420, lotada junto a Secretaria municipal de assistência social, proteção e assuntos comunitários – SEASPAC.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **FERNANDA ARAUJO FRANÇA,** do cargo de **Monitora - Zona Urbana, a contar de 01 de Janeiro de 2021.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 07 de Janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F5F122BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 128/2021-SEMAD, que concede férias ao Sr. JOSE BRITO DA CONCEICAO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2651, na página 52 do dia 08.01.2021.
Onde se lê:
PORTARIA n. º 128/2021-SEMAD
Leia – se:
PORTARIA n. º 279/2021-SEMAD

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 118/2021-SEMAD, que concede férias a Sra. JAREDES MENDES DOS SANTOS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2651, na página 46 do dia 08.01.2021.
Onde se lê:
PORTARIA n. º 118/2021-SEMAD
Leia – se:
PORTARIA n. º 148/2021-SEMAD

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D7A5D218

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 265/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 194/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 63 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **ROSIANE SOARES SILVA**, concursada no cargo de Professor C. I matricula nº 17395, CPF nº 809.283.402-44, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento do seu filho, Ricardo de Souza Soares, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **28.12.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4D72751F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 180/2020-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 92/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 63 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **RENATA VANCINI GHIDETTI**, concursada no cargo de Fisioterapeuta matricula nº 19718, CPF nº 940.870.911-04, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, conforme Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **21.12.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:97D8AF52

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 17.051/2020 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2020-CEL/SEVOP/PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais pela Controladoria Geral do Município – CONGEM, através do Parecer nº 789/2020-CONGEM, ao resultado do Processo nº 17.051/2020 – PMM, referente ao Pregão Presencial nº 077/2020-CEL/SEVOP/PMM, **HOMOLOGA** o

resultado final ao licitante vencedor relacionado abaixo, por atender as condições previstas no Instrumento Convocatório. Lote 01 e Lote 02: ALVORADA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ Nº 27.414.742/0001-10. Valor lote 01: R$ 370.395,36 (trezentos e setenta mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos). Valor lote 02: R$ 121.313,53 (cento e vinte e um mil, trezentos e treze reais e cinquenta e três centavos). Publique-se o resultado do processo em tela que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatória de acordo com a Lei de Licitações, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e os competentes CONTRATO ADMINISTRATIVO e convoque-se a empresa vencedora do referido certame para celebrá-lo.

Marabá-PA, 04 de janeiro de 2021.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B5DEDEE8

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2020 - CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO nº 16.804/2020-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, quanto a **Locação de Imóvel Localizado na Zona Rural para Funcionamento do Anexo da EMEF Rui Barbosa. Locador:** Adilson Avelar de Oliveira, CPF nº 267.719.838-03. **Origem dos recursos:** Próprio **– Dotação Orçamentária:** Gestão da Ensino Fundamental. **Valor mensal:** de R$ 700,00 (setecentos reais). **Vigência:** 24 meses a partir da assinatura do contrato. Fundamentação: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Marabá-PA, 08 de janeiro de 2021

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:040F2F62

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020 - CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO nº 16.569/2020-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, quanto a **Locação de Imóvel Localizado na Zona Urbana para Funcionamento do NEI Prof.ª Eunice Vieira Lemos Sousa**. **Locadora:** Deuzira Verbeno Cordeira, CPF nº 675.570.312-53. **Origem dos recursos:** Próprio **– Dotação Orçamentária:** Gestão da Educação Infantil. **Valor mensal:** de R$ 5.092,00 (cinco mil, noventa e dois reais). **Vigência:** 24 meses a partir da assinatura do contrato. Fundamentação: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Marabá-PA, 08 de janeiro de 2021

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:20FB1B92

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 32/2021-FMS

Contrato n° 32/2021-FMS. **Processo Administrativo nº 13.468/2020-PMM**, autuado na modalidade **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 112/2020-CPL/PMM**, Objeto do Contrato: contrato de alimentos estocáveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: **FAMAHA COMERCIO DE MATERIAL E INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.734.851/0001-07, Valor R$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais), Dotações Orçamentárias: 10.302.0084 -2062 - Atenção Média e Alta Complexidade, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. – **DATA DA ASSINATURA 06 de janeiro de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:36325514

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 27/2020-FMS.

Contrato n° 27/2020-FMS. **Processo Administrativo nº 13.468/2020-PMM**, autuado na modalidade **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 112/2020-CPL/PMM**, Objeto do Contrato: contrato de alimentos estocáveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: **BELICHE EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.463.041/0001-01, Valor R$ **731.284,52** (Setecentos e trinta e um mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), Dotações Orçamentárias: 10.302.0084 -2062 - Atenção Média e Alta Complexidade, 10.301.0082.2.51 – Programa de Atenção Básica,10305 0085 2.065 – Atenção Vigilância Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. – **DATA DA ASSINATURA 08 de janeiro de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3F8F8723

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 26/2021-FMS

Contrato n° 26/2021-FMS. **Processo Administrativo nº 13.468/2020-PMM**, autuado na modalidade **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 112/2020-CPL/PMM**, Objeto do Contrato: contrato de alimentos estocáveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: **HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.283.935/0001-01, Valor R$ 860.717,62 (Oitocentos e sessenta mil setecentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos), Dotações Orçamentárias: 10.302.0084 -2062 - Atenção Média e Alta Complexidade, 10.301.0082.2.51 – Programa de Atenção Básica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. – **DATA DA ASSINATURA 06 de janeiro de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C318282E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 30/2021-FMS.

Contrato n° 30/2021-FMS. **Processo Administrativo nº 13.468/2020-PMM**, autuado na modalidade **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 112/2020-CPL/PMM**, Objeto do Contrato: contrato de alimentos estocáveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: **M DA C RODRIGUES DE LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.059.170/0001-44, Valor R$ 53.620,40 (Cinquenta e três mil seiscentos e vinte reais e quarenta centavos), Dotações Orçamentárias: 10.302.0084 -2062 - Atenção Média e Alta Complexidade, 10.301.0082.2.51 – Programa de Atenção Básica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. – **DATA DA ASSINATURA 27 de NOVEMBRO de 08 de janeiro de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:69289B78

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 29/2021-FMS

Contrato n° 29/2021-FMS. **Processo Administrativo nº 13.468/2020-PMM**, autuado na modalidade **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 112/2020-CPL/PMM**, Objeto do Contrato: contrato de alimentos estocáveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: **MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 24.061.231/0001-73, Valor R$ 221.592,60 (Duzentos e vinte e um mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), Dotações Orçamentárias: 10.302.0084 -2062 - Atenção Média e Alta Complexidade, 10.301.0082.2.51 – Programa de Atenção Básica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. – **DATA DA ASSINATURA 06 de janeiro de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:156DB64E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 20/2021-FMS

Contrato n° 20/2021-FMS. Processo Administrativo nº 6.644/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 063/2020-CPL/PMM, **Objeto do Contrato: aquisição de medicamento para suprir as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das unidades vinculadas, DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA, CNPJ nº 27.117.540/0001-06**, **Valor R$ 5.128,00 (Cinco mil cento e vinte e oito reais).** Dotações Orçamentárias: 10.302.0084.2.062 – Atenção Média e Alta Complexidade, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 08 de janeiro de 2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2441C59F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 02/2021-FMS

Contrato n° 02/2021-FMS. Processo Administrativo nº 6.644/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 063/2020-CPL/PMM, **Objeto do Contrato: aquisição de medicamento para suprir as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das unidades vinculadas, ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME**, inscrita no CNPJ sob N.º 27.718.661/0001-03, **Valor R$ 1.814.845,65** (um milhão oitocentos e quatorze mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) - Dotações Orçamentárias: 10.302.0084.2.062 – Atenção Média e Alta Complexidade, 10.301.0082.2.055 – Manutenção Programa Farmácia Básica, 10.301.0084.0084.2.061 – Serviço de Atendimento Móvel Urgente –SAMU, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 06 de janeiro de 2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7A268829

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 31/2021-FMS

Contrato n° 31/2021-FMS. Processo Administrativo nº 6.718/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 064-CPL/PMM, **Objeto do Contrato: contratação de farmácia, drogaria ou empresa especializada para fornecimento de medicamentos das demandas judiciais, demandas espontâneas excepcionais, especializadas e outras: PASSAMANI TOSO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **21.743.518/0001-95**, **Valor** R$ 803.021,22 (oitocentos e três mil vinte e um reais e vinte e dois centavos). Dotações Orçamentárias: 10. 122. 0001.2.047 – Manutenção da secretaria municipal de saúde, elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. – DATA DA ASSINATURA 07 de janeiro de 2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6189B616

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 25/2020-FMS

Contrato **n° 25/2020-FMS**. **Processo Administrativo nº 22.237/2019/PMM**, autuado na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 130/2019/CPL.** Objeto do Contrato: **Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional, intermunicipais e interestaduais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e através de agência**. Empresa**: MARABÁ VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ nº 01.062.104/0001-93**, Valor:** R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), Dotação Orçamentária: 10 122 0001 2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção. DATA DA ASSINATURA **06 de janeiro de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6CCF16B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 024/2021

PORTARIA Nº 024/2021

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 018, no livro nº 43, folhas nº 85, na data de 07 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 02(dois) anos, no período de 07 de janeiro de 2021 a 07 de janeiro de 2023, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), ao servidor municipal efetivo ZAQUEU MORAES DO NASCIMENTO, brasileiro, paraense, portador do RG nº 515492 PC/PA e do CPF nº 916.401.802-49, ocupante do Cargo de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, registrado na matrícula nº 012914-3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 07 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BE836F32

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 025/2021

PORTARIA Nº 025/2021

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício das atribuições de TESOUREIRO do Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB da Prefeitura Municipal de Monte Alegre Pará - PMMA.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará,** usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de **08/01/2021**, a Servidora **RAIMUNDA REGIANE CAIRES BORGES**, Auxiliar Administrativo, brasileira, paraense, portadora do RG nº 3632971 e do CPF nº 520.862.752-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para responder pela **Tesouraria do Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB, CNPJ nº 29.492.262/0001-00 da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA**.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, 08 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B3B56F87

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 026/2021

PORTARIA Nº 026/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará,** usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR que os servidores abaixo relacionados ou seus substitutos legais efetuem a movimentação das contas correntes, com os poderes abaixo listados com, **no mínimo duas assinaturas em conjunto**, de acordo com os atos delegatórios, expedidos e publicados pela prefeitura municipal.

CARGO	NOME	CPF	DOCUMENTO NOMEAÇÃO
Prefeito Municipal	MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS	050.742.072-15	ATA DE POSSE
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.	MARIA LUCINETE MOURA MAGAHÃES	195.114.852-53	Decreto nº 006/2021 de 01/01/2021
Tesoureiro do Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB	RAIMUNDA REGIANE CAIRES BORGES	520.862.752-34	Portaria nº 025/2021 de 08/01/2021

Abrir contas de depósito;
Emitir cheques;
Autorizar cobrança;
Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
Receber, passar recibo e dar quitação;
Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
Requisitar talonários de cheques;
Autorizar débito em conta relativo a operações;
Retirar cheques devolvidos;
Endossar cheque;
Requisitar cartão eletrônico;
Movimentar conta corrente com cartão eletrônico/ sustar/contra-ordenar cheques
Cancelar cheques
Baixar cheques
Efetuar resgates/Aplicações financeiras;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar saques – conta corrente;
Efetuar saques - poupança
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferências por meio eletrônico;
Efetuar movimentação financeira no RPG;
Consultar contas/aplic. Programas Repasse Recursos Federais – RPG;
Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/ASP;
Solicitar saldos/extratos de investimentos;
Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico;
Amplos poderes;
Assinar instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços;
Encerrar contas de depósito.
Consultar obrigações do débito direto autorizado
Cartão transporte – autorizar deb/transf meio
Atualizar faturamento pelo Gerenciador Financeiro/AASP
Assinar contrato de abertura de crédito.

Art. 2º – Somente serão válidos os poderes acima descritos se assinados por, no mínimo, **dois ordenadores**, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º - Os ordenadores de despesas citados no artigo um responderão pelos movimentos de receitas e despesas de todas as contas correntes abertas em nome da razão (ões) social (is) e CNPJ(s)

abaixo especificados ou ainda outras contas que sejam autorizadas através de Ato delegatório.

CNPJ	Razão Social
04.838.496.0001-28	Prefeitura Municipal de Monte Alegre
29.492.262/0001-00	Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEBE da Prefeitura do Município de Monte Alegre-PA

Art. 4º - Os poderes atribuídos aos ordenadores serão considerados retroagidos ao dia da posse dos mesmos conforme ato delegatório. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, 08 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAHALHAES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Decreto nº 006/2021

Documento publicado aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - http://www.diariomunicipal.com.br/famep e no átrio desta Prefeitura Municipal do Município de Monte Alegre/PA.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5527470C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 052/2021

DECRETO Nº 052/2021

Dispõe sobre a Nomeação do Presidente do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – IPMMA.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre-(PA), usando de suas atribuições e legais, é;

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará e do Art.95, § I da Lei Municipal 4.647 de 13 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1° - Nomear a Senhora **SINESIA BATISTA RIBEIRO**, brasileira, solteira, portadora do RG 2185154 SSP/PA e do CPF: 437.441.922-53, no **Cargo de Presidente do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – IPMMA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **01 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:49C1558A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 048/2021

DECRETO Nº 048/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)**, usando de suas atribuições legais,

Considerando, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **IRLENE BARBOSA PINTO**, portadora do RG nº 4681 PC/PA e do CPF nº 521.229.802-49, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-5**, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **04 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:03314FAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 049/2021

DECRETO Nº 049/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)**, usando de suas atribuições legais,

Considerando, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **JESSICA NAYANE BRAZÃO DE FARIAS**, portadora do RG nº 5945938 PC/PA e do CPF nº 005.248.302-90, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-5**, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **04 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5EDE375C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 050/2021

DECRETO Nº 050/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)**, usando de suas atribuições legais,

Considerando, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **CRISTIANE DA SILVA VIANA**, portadora do RG nº 4848722 PC/PA e do CPF nº 825.902.222-20, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-5**, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **04 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FD1D3AF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 041/2021

DECRETO Nº 041/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Tempo Integral-GTI, a servidor e dá outras providências.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o a justificativa apresentada, através do Memorando nº 015/2021-SETRINS, para a concessão de gratificação ao servidor AMARILDO DE ASSUNÇÃO BESSA;

CONSIDERANDO, que a solicitação para a concessão da Gratificação de G.T.I, para o referido servidor e motivada, visto que o mesmo exercer a função de Coordenador da Junta de Serviços Militar, operacionalizada pela Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social;
CONSIDERANDO, o que preceitua o Art. 60 §1 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

DECRETA:
Art. 1° - CONCEDER, Gratificação de Tempo Integral-GTI ao servidor Municipal **AMARILDO DE ASSUNÇÃO BESSA,** Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, portador do RG n° 3182834 e do CPF. Nº 134.752.662-53, com efeitos legais a partir do dia **04 de janeiro de 2021.**

Art. 1° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto o referido servidor estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3CFC589E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 040/2021

DECRETO Nº 040/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Tempo Integral-GTI, a servidor e dá outras providências.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o a justificativa apresentada, através do Memorando nº 014/2021-SETRINS, para a concessão de gratificação ao servidor IRALDO ARAUJO DOS SANTOS;

CONSIDERANDO, que a solicitação para a concessão da Gratificação de G.T.I, para o referido servidor e motivada, visto que o mesmo exercer a função de Coordenador da Junta de Serviços Militar, operacionalizada pela Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social;
CONSIDERANDO, o que preceitua o Art. 60 §1 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

DECRETA:

Art. 1° - CONCEDER, Gratificação de Tempo Integral-GTI ao servidor Municipal **IRALDO ARAUJO DOS SANTOS,** Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, portador do RG n° 3491144 e do CPF. Nº 519.485.832-91, com efeitos legais a partir do dia **04 de janeiro de 2021.**

Art. 1° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto o referido servidor estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AF948AB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 051/2021

DECRETO Nº 051/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)**, usando de suas atribuições legais,

Considerando, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **DORINEID BAIA RODRIGUES**, portadora do RG nº 3182339 PC/PA e do CPF nº 600.585.362-72, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-1**, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **04 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:621E287C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 042/2021

DECRETO Nº 042/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

Considerando, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **AURENI GOMES MOTA DE MORAIS**, portadora do RG nº 2982111 e do CPF nº 590.578.742-53, para ocupar o Cargo de Natureza Especial **CNE-3**, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor e seus efeitos legais a partir de **04 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AD1DF1D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 043/2021

DECRETO Nº 043/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

Considerando, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **MARLENE LEONEL DA SILVA**, portadora do RG nº 1788042 e do CPF nº 366.192.482-68, para ocupar o Cargo de Natureza Especial **CNE-3**, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor e seus efeitos legais a partir de **04 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:17579878

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 044/2021

DECRETO Nº 044/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

Considerando, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **LUCICLEUMA PENA DA SILVA**, portadora do RG nº 4022081 e do CPF nº 759.904.742-53, para ocupar o Cargo de Natureza Especial **CNE-3**, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor e seus efeitos legais a partir de **04 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3A96D32C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 045/2021

DECRETO Nº 045/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

Considerando, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **GLEYDSON ARAÚJO DA SILVA**, portador do RG nº 4848708 e do CPF nº 768.296.852-49, para ocupar o Cargo de Natureza Especial **CNE-3**, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor e seus efeitos legais a partir de **04 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2D4A91A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 046/2021

DECRETO Nº 046/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

Considerando, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ALEXANDRE BRUNO FIGUEIRA BATISTA**, portador do RG nº 4819164 e do CPF nº 871.431.862-87, para ocupar o Cargo de Natureza Especial **CNE-3**, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor e seus efeitos legais a partir de **04 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:95FF1485

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 047/2021

DECRETO Nº 047/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

Considerando, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **MARIANNE DA SILVA VASCONCELOS**, portadora do RG nº 3221833 e do CPF nº 702.294.142-49, para ocupar o Cargo de Natureza Especial **CNE-3**, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor e seus efeitos legais a partir de **04 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:44D9E1DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 026/2021

PORTARIA Nº 026/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE*:*

***Art. 1º - Fica** a disposição da Secretaria Municipal de Saúde a Servidora Municipal* **ELOIZA LEAL DE CARVALHO,** portadora do RG nº 4437310 PC/PA e do CPF nº 691.880.412-04, *ocupante do cargo de Professor Pedagógica da Educação Infantil de 1ª a 4ª, lotada na* Secretaria Municipal de Educação, *Mat. nº 004089-4,* para compor a Equipe Multifuncional do Centro de Atendimento Psicossocial- CAPS a partir de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º- Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

De acordo:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DC19FB4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 053/2021

DECRETO Nº 053/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)**, usando de suas atribuições legais,

Considerando, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ELOIZA LEAL DE CARVALHO**, portadora do RG nº 4437310 PC/PA e do CPF nº 691.880.412-04, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-5**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **04 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C73B439D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 039/2021

DECRETO Nº 039/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

Considerando, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **GILBERTO DE SOUSA PEREIRA**, portador do RG nº 2978268 e do CPF nº 182.435.842-34, para ocupar o Cargo de Natureza Especial **CNE-3**, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor e seus efeitos legais a partir de **01 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:56D190EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 038/2021

DECRETO Nº 038/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)**, usando de suas atribuições legais,

Considerando, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA CLARA CARRETEIRO SOARES**, portadora do RG nº 6193108 PC/PA e do CPF nº 019.091.092-58, para ocupar o Cargo de Natureza Especial **- CNE-5**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **04 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 07 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9898AA4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 037/2021

DECRETO Nº 037/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)**, usando de suas atribuições legais,

Considerando, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **DAIANA HITOMI PACHECO IKEGAMI**, portadora do RG nº 5410224PC/PA e do CPF nº 856.906.602-30, para ocupar o Cargo de Natureza Especial **- CNE-1**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **04 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 07 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:81B9319A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 036/2021

DECRETO Nº 036/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)**, usando de suas atribuições legais,

Considerando, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores da relação anexa, todos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a **partir de 01 de janeiro de 2021.**

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 07 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 036/2021 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

NOME	CPF	CNE
CLEONICE VIEIRA DE MEIRELES	522.320.772-68	CNE-1

JANIURA SILVA DE OLIVEIRA	715.628.932-20	CNE-1
LUCILEIA PANTOJA GARCIA	158.820.042-68	CNE-1
ROSICLEIDE GAMA O. DOS SANTOS	402.745.352-20	CNE-1

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 07 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:69DA6F5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 035/2021

DECRETO Nº 035/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)**, usando de suas atribuições legais,

Considerando, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ALEX ALARCON LINS**, portador do RG nº 2031536 PC/PA e do CPF nº 342.326.742-00, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-5**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **04 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 07 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D398BEA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 027/2021

PORTARIA Nº 027/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento datado 04 de janeiro de 2021 e protocolado nesta repartição na data de 04/01/2021, sob o número 02, do livro 43 e folhas nº84.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **11 de janeiro de 2021**, a pedido do servidor municipal **VALDETE DA SILVA BATISTA**, portadora do RG nº 2584658 PC/PA e do CPF nº 482.503.092-00, Merendeira Escolar, registrada na Matricula nº 011907-5, lotada na Secretaria Municipal Educação, concedida pela Portaria nº 162/2019 de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 08 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EB2057F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 034/2021

DECRETO Nº 034/2021

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de Natureza Especial – C.N.E. e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)**, usando de suas atribuições legais,

Considerando, o que preceitua o art. 67, II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre – Pará.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS,** Enfermeira, portadora do CPF nº 402.743.302-53, no Cargo de Assessor de Gabinete do Secretario de Saúde - C.N.E.1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **04 de janeiro de 2021**.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 07 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:79C81EC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 033/2021

DECRETO Nº 033/2021

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de Natureza Especial – C.N.E. e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)**, usando de suas atribuições legais,

Considerando, o que preceitua o art. 67, II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre – Pará.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Servidora **ELISAMA SOUZA DE ARAÚJO E SILVA**, brasileira, paraense, casada, portadora do RG nº 4996641 e

CPF nº 836.626.422-04, para o Cargo de Natureza Especial – **CNE-4**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **04 de janeiro de 2021**.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 07 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9799F37E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 032/2021

DECRETO Nº 032/2021

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de Natureza Especial – C.N.E. e dá outras providências.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

DECRETA:

Art. 1° - NOMEAR o Senhor **RAIMUNDO NONATO MENEZES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 4301870 PC/PA e do CPF nº 783.310.562-72, para ocupar o **Cargo de Natureza Especial - C.N.E. 6**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **04 de janeiro de 2021**, ficando revogadas as disposições em contrario.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 07 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2C4D993D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 031/2021

DECRETO Nº 031/2021

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de Natureza Especial – C.N.E. e dá outras providências.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

DECRETA:

Art. 1° - NOMEAR a Senhora **ELIZIA CRISTINA CASTRO DA FONSECA**, Técnica em Enfermagem, portadora do RG nº 3091888 PC/PA e do CPF nº 599.250.432-04, para ocupar o **Cargo de Natureza Especial - C.N.E. 4**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **01 de janeiro de 2021**, ficando revogadas as disposições em contrario.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 07 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F6E5C379

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 030/2021

DECRETO Nº 030/2021

Dispõe sobre a Nomeação de cargo de natureza especial - CNE e dá outras providências.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **NELY ELIANE RODRIGUES PIMENTEL**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 190562-7 PC/PA e do CPF nº 324.132.972-00, para ocupar o Cargo de Natureza Especial **CNE-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **04 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 07 de janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:011EFEA7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 21/2021 - KAONNE CRIZOSTOMO DE LIMA

NOMEAR o Senhor KAONNE CRIZOSTOMO DE LIMA para cargo Comissionado de COODENADOR DA COCAF, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE:
Art. 1°. NOMEAR o Senhor **KAONNE CRIZOSTOMO DE LIMA,** brasileiro , solteiro, portador do RG nº 5980544 PC-PA e inscrita no CPF/MF sob nº 994.271.922-91, residente e domiciliado em Nova Ipixuna-PA, para cargo comissionado de **COODENADOR DA COCAF**, lotada no Gabinete da Prefeita.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de 04/01/2021 revogando as disposições em contrário.

Nova Ipixuna, 08 de janeiro 2021

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:DE47C525

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 22/2021- ZILDA MARIA DE BARROS COSTA

TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR

A **PRFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO o interesse publico, com a devida observância aos princípios da legalidade, da publicidade da impessoalidade e da eficiência que rege a administração publica, conforme o artigo 37, caput da CF;
CONSIDERANDO o artigo 18 e seguintes da Lei Municipal de Nº: 099/2001, onde "o funcionário poderá ser transferido de uma para outra repartição, na mesma secretaria, e de um para outro órgão do mesmo poder, a pedido ou "*ex officio"*, atendida sempre a conveniência do serviço".
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de um servidor cujo cargo de Técnico de Administração, para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde Publica;
CONSIDERANDO que é licito á administração publica municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho dos seus servidores por decisão unilateral, quando este acarreta no melhor atendimento do interesse publico.

RESOLVE:
Art: 1º. TRANSFERIR a servidora **ZILDA MARIA DE BARROS COSTA**, matricula Nº 000353, cargo efetivo de TECNICO (A) DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA, onde exercera na plenitude as suas funções de praxe.
Art: 2º: Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Ipixuna 07 de Janeiro de 2021

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:0764CAFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA – PARÁ AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20200059

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **20200059. Contratada:** Meta Treinamento Assessoria e Consultoria Eireli. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de publicação dos atos oficiais nos veículos oficiais de informação (Dou- Diário Oficial da União e Ioepa - Imprensa Oficial do Estado do Pará), atendendo às necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Nova Ipixuna - Pará. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato: **20200059,** nos termos do art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2021. Assinatura: 30 de Dezembro de 2020.

NOVA IPIXUNA – PA, 30 de Dezembro de 2020

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:1E180381

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1761/2020 - DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2021 DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LEI Nº 1761/2020

Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2021 do Município de Novo Repartimento e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou com emendas modificativas e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município de Novo Repartimento, para o exercício de 2021, no montante de R$ 205.217.100,00 (duzentos e cinco milhões duzentos e dezessete mil e cem reais),e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do Art. 165, §5º da Constituição Federal:

I – O orçamento Fiscal refere-se a fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público;

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 205.217.100,00 (duzentos e cinco milhões duzentos e dezessete mil e cem reais),na forma detalhada nos anexos a que se referem os incisos do Art. dessa Lei e assim distribuída:

I – Orçamento Fiscal: R$162.377.250,00

II – Orçamento da Seguridade Social:R$ 42.839.850,00

Parágrafo único - A receita do município será obtida através da arrecadação de Tributos, Rendas, Receita Patrimonial, Receita de Serviços, Transferências Correntes, outras Receitas Correntes e Receita de Capital, na forma da Legislação em vigor, discriminada nos anexos dessa Lei, com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	**203.687.100,00**
1.1. Receita Tributária	12.847.000,00
1.2. Receita de Contribuições	2.200.000,00
1.3. Receita Patrimonial	186.000,00
1.7. Transferências Correntes	199.163.500,00
1.9. Outras Receitas Correntes	111.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	**1.530.000,00**
2.4. Transferências de Capital	1.530.000,00
9. DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	**-10.820.400,00**
9.0. Deduções da Receita Corrente	-10.820.400,00
RECEITA TOTAL PREVISTA	**205.217.100,00**

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º - A Despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 205.217.100,00 (duzentos e cinco milhões duzentos e dezessete mil e cem reais),sendo R$ 4.525.000,00 (quatro milhões quinhentos e vinte e cinco mil)para o Poder Legislativo e R$ 200.692.100,00(duzentos milhões seiscentos e noventa e dois mil e cem reais)para o Poder Executivo.

Parágrafo único - As Despesas serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional programática e natureza, distribuídas da seguinte maneira:

I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Câmara Municipal de Novo Repartimento.	R$ 4.525.000,00
Gabinete do Prefeito	R$ 1.691.000,00
Procuradoria Geral	R$ 1.634.000,00
Secretaria Municipal de Administração	R$ 7.136.000,00
Secretaria Municipal de Fazenda	R$ 9.421.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura	R$ 2.343.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura	R$ 38.812.000,00
Controle Interno	R$ 316.000,00
Secretaria de Gestão e Planejamento	R$ 996.500,00
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	R$ 517.000,00
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	R$ 288.000,00
Secretaria Municipal da Pesca	R$ 174.000,00
Secretaria Municipal de Educação	R$ 14.779.000,00
FUNDEB	R$ 77.020.000,00
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	R$ 35.528.850,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	R$ 7.148.000,00
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	R$ 383.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R$ 2.504.750,00
TOTAL DA DESPESA FIXADA	**R$ 205.217.100,00**

II. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO A NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	**179.760.100,00**
3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais	112.789.520,00
3.2.90.00 – Juros e Encargos da Dívida	25.000,00
3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes	66.945.580,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	**23.557.000,00**
4.4.90.00 – Investimentos	19.807.000,00
4.5.90.00 – Inversões Financeiras	0,00
4.6.90.00 – Amortização da Dívida	3.750.000,00
9.9.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.900.000,00**
TOTAL	**205.217.100,00**

CAPÍTULO III
Da Reserva de Contingência

Art. 4º - Os recursos da Reserva de Contingência são destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, superávit orçamentária e para obtenção de resultado primário positivo.

§ 1º - A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º - Para efeito desta lei entende-se como "Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos", as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços de competência de cada uma das unidades gestoras não orçadas ou orçadas à menor.

§ 3º - Não se efetivando até o dia 30/10/2021 os riscos fiscais relacionados a passivos contingentes e intempéries previstos neste artigo, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para atender "Outros Riscos Fiscais Imprevistos", conforme definido no § 2º deste artigo.

CAPÍTULO IV
Da Abertura de Créditos Orçamentários

Art. 5º - Fica o Executivo autorizado, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº. 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares da despesa fixada, remanejar dotações de um elemento de despesa para outro, corrente para capital e vice-versa, dentro de cada entidade, unidade, projeto, atividade ou operações especiais, e de uma modalidade de aplicação para outra, no limite de cinquenta por cento do orçamento vigente mediante:

I – o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício.
II – a anulação de saldos de dotações orçamentária desde que não comprometidas.
III – superávit financeiro do ano anterior.

Parágrafo único - Os créditos adicionais suplementares originados por leis municipais específicas aprovadas no exercício deste orçamento não se incluem no limite estabelecido.

Art. 6º - Arrecadações oriundas de convênios, operações de crédito e outras previstas neste Orçamento, não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 7º - Entradas de receitas oriundas de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais por ato do executivo.

Art. 8º - Dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinárias só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa.

.

CAPÍTULO V
Das Disposições Gerais

Art. 9 - O Poder Executivo poderá contratar e oferecer garantias operações de créditos voltadas para as funções de Assistência Social, Saúde, Educação, Infraestrutura, Saneamento e Habitação em áreas de baixa renda.

Art. 10 - O Poder Executivo poderá tomar as medidas necessárias, para, em casos de necessidade ou alteração na estrutura organizacional de órgãos da Administração Direta, adaptar o orçamento aprovado pela presente Lei à modificação necessária, inclusive criando Unidades Orçamentárias, Programas de Trabalho e Elementos de Despesa necessários à redistribuição dos saldos de dotações, sem aumento de despesas, observando o equilíbrio orçamentário.

Art. 11 - Comprovado o interesse público municipal ou mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

Art. 12 - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com os governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de órgãos da Administração direta ou indireta.

Art. 13 - As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais com servidores estão alocadas em cada Unidade Orçamentária da Administração Direta ou Indireta.

CAPÍTULO VI
Das Disposições Finais

Art. 14 - Integram esta Lei os anexos previstos na Lei 4.320/64 e demonstrativos auxiliares.

Art. 15 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:517AD27C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0007/2021 – GP-VALDIANE DE SOUZA GLÓRIA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0007/2021 – GP

Na Portaria nº 0007/2021, em favor da servidora VALDIANE DE SOUZA GLÓRIA, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 14228425, no dia 05/01/2021. Edição 2648.

Onde se lê:CPF Nº 708.502.492-34.....:

Lê-se:CPF Nº 708.520.492-34.....:

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:2A3C4445

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0013/2021 – GP - MARCONE WALVERNARQUE NUNES LEITE

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0013/2021 – GP

Na Portaria nº 0013/2021, em favor do servidor MARCONE WALVERNARQUE NUNES LEITE, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 325C1FDF, no dia 05/01/2021. Edição 2648.

Onde se lê:LEITES.....:

Lê-se:LEITE.....:

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:306C1521

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0025/2021 - WELLIGTON EVANGELISTA DE SOUSA

PORTARIA Nº 0025/2021-GP Novo Repartimento, 06 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor WELLIGTON EVANGELISTA DE SOUSA, Brasileiro, Solteiro, Portador do RG nº 708467 PC/PA e CPF nº 022.378.972-04, para exercer o Cargo Comissionado de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO – Departamento de Patrimônio – DAS 10.05 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
WELLIGTON EVANGELISTA DE SOUSA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:90CA60D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0026/2021- CRISTIANO NONATO DIAS

PORTARIA Nº 0026/2021-GP Novo Repartimento, 06 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor CRISTIANO NONATO DIAS, Brasileiro, Solteiro, Portador do RG nº 3179225 PC/PA e CPF nº 613.831.392-53, para exercer o Cargo Comissionado de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO – DAS 10.05 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
CRISTIANO NONATO DIAS

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:6DD1BEFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0027/2021 - JOSÉ LUIZ DE ANDRADE

PORTARIA Nº 0027/2021 Novo Repartimento, 06 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor JOSÉ LUIZ DE ANDRADE, Brasileiro, Divorciado, Portador do RG. 8264732 – PC/PA e CPF. Nº 192.429.806-68, para exercer o Cargo Comissionado de ASSISTENTE FINANCEIRO – DAS 10.4, da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 de Janeiro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
JOSÉ LUIZ DE ANDRADE

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:5D6EFF5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO TERMO ADITIVO N. 002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TERMO ADITIVO N. 002

CT n. 20192865. Processo: Pregão Presencial SRP n. 9/2019-032, Ata de Registro de Preços nº 2019022 - Objeto: Contratação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frotas**.** Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. Contratante: Prefeitura Mul de Novo Repartimento. Vigência Inicial: 30.12.2019 a 30.12.2020. Prazo Aditado: 06 (seis) meses, Prazo Final: 05.07.2021. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

Novo Repartimento (PA), 04 de janeiro de 2021,

ALINE BARROS SULZBACH.
Ordenador (a) de Despesas

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:1DFE5D27

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2020-028

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2020-028

CT nº 20210002 Contratado: Evandro Teixeira Campos Comercio, CNPJ: 05.641.124/0001-70, Valor R$ 125.400,00. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível (óleo diesel comum) para atender a frota de veículos da Secretaria Mul de Infraestrutura. Referente à Ata de Registro de Preços nº 2020033, Vigência do Contrato: 04/01/2021 à 04/04/2021.

Novo Repartimento, 04 de janeiro de 2021.

PAULO ABEL BARRETO DA CUNHA.
Secretário

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:80B42294

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
VISO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2020-031

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2020-031
CT nº 20210001 Contratado: Plena Assistência Técnica Ltda, CNPJ: 05.767.853/0001-77, Valor R$ 20.100,00. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de equipamentos de sistema de digitalização de exames de raio X, na Unidade de Pronto atendimento - UPA. Referente à Ata de Registro de Preços nº 2020034, Vigência do Contrato: 04/01/2021 à 04/04/2021.

Novo Repartimento, 04 de janeiro de 2021.

ALINE BARROS SULZBACH.
Secretária

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:034D6A68

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 022 /2021, 06 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2020 DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS PELO PRAZO DE 120 DIAS CONTADOS DA ASSINATURA DO PRESENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais emanadas da Carta Política e da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que não houve transição efetiva de Governo, sendo que, ao assumir a gestão em 01.01.2021 o Prefeito Jaime Barbosa da Silva já encontrou obrigação relacionada ao Concurso Público 001/2020 da Prefeitura de Óbidos em execução avançada;

CONSIDERANDO, que nessas condições se faz necessário a adoção de providências de aferição e avaliação de toda a documentação referente ao Concurso Público 001/2020, para análise de legalidade dos atos praticados;

CONSIDERANDO, ainda a necessidade de ordenar os atos administrativos do Concurso Público 001/2020, em especial elaborar

estudo de impacto econômico – financeiro dos cargos do concurso público, com vistas a dar segurança jurídica na efetivação do certame que não somente preencherá cargos, mas, também, ajustará quadro de remuneração de todos os servidores do Município;

CONSIDERANDO, que a Lei Orçamentária de 2021, Lei Municipal nº 5821/2020, não trouxe o aparato econômico necessário a fazer frente às despesas do concurso em questão;

CONSIDERANDO a necessidade de a atual administração compatibilizar o modelo organizacional de gestão ora aplicado com cargos ofertados no certame, o que necessita de ajuste nos cargos; plano de trabalho; com vistas a execução do certame de forma consentânea com a real necessidade da administração;

CONSIDERANDO mais ainda, que o CORONAVIRUS está atualmente com contagio crescente no Município de Óbidos, impedindo que as pessoas tenham contato e/ou se aglomerem, o que ocasionará dificuldade na manutenção do certame nesse período;

CONSIDERANDO que a administração pública é impessoal, bem assim, a possibilidade de a Administração Pública rever seus atos quando eivados de vícios que acarretem nulidade, orientação da Súmula nº 473 do STF;

CONSIDERANDO por derradeiro que, a execução do TAC firmado na ACP respetiva acerca da obrigatoriedade da realização do Concurso Público apenas será suspenso para analise e compatibilização;

RESOLVE:

Art. 1°. Determinar a suspensão do Concurso Público 001/2020, no que concerne a etapa de execução do plano de trabalho a partir das inscrições previstas para inicio no próximo dia 11.01.2021, e até o dia 30.04.2021.

Art. 2º Determinar a suspensão do contrato de prestação de serviços para aplicação do concurso público 001/2020, firmado pelo Município de Óbidos – Prefeitura Municipal com a FADESP – Fundação de Amparo e Desenvolvimento a Pesquisa do Estado do Pará, Contrato nº 001/2020 (processo 324/2020/PMO/SEMAD), pelo mesmo prazo do art. 1º e até 30.04.2021.

Art. 3º. Determinar a contabilidade e finanças do Município de Óbidos, sob a Supervisão do Secretário de Administração Municipal, que realize o estudo de impacto econômico financeiro com os cargos do concurso, de modo a garantir a viabilidade do certame frente à situação econômica do Município de Óbidos – Prefeitura Municipal.
§ Único: O resultado do estudo deverá ser apresentado até 30.03.2021.

Art. 4º. Determinar a imediata comunicação da suspensão definida no art. 1º ao publico em geral, com publicação oficial e comunicação nos endereços sociais da Prefeitura Municipal de Óbidos.

Art. 5º. Determinar que a Procuradoria Assessória Jurídica adote as providencias de comunicação do presente Decreto ao MP/PJ Óbidos, bem assim, peticione comunicando ao Juízo da Comarca de Óbidos.

Art. 6º. Determinar que o Secretário de Administração designe por Portaria própria a nova comissão do concurso público.
§ Único: A portaria de nomeação da comissão do concurso público deverá conter determinação para apresentação de relatório indicando os pontos de ajuste, as justificativas, bem assim, indicar o novo plano de trabalho para consecução do certame.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA, em 06 de janeiro de 2021.

JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:94ED2F37

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 056/2021

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 038/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 038/2021, de 04 de janeiro de 2021, que incluiu o inciso X ao artigo 3º do decreto nº 019/2021 de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2°. *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação*, revogada as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 06 de janeiro de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D90CD728

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2021

Designa pregoeiro e nomeia Equipe de Apoio para atuarem nas licitações, na modalidade Pregão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Oriximiná Sr. **JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município de Oriximiná, considerando:

A modalidade de Licitação – "Pregão Presencial e Pregão Eletrônico" no âmbito do Município de Oriximiná, para aquisição de bens e serviços comuns, em consonância com a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, a Lei Municipal 6.926 de 18/10/2006 e o Decreto Municipal nº 1.403 de 21/10/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, para exercer as atribuições de PREGOEIRO, o servidor **ELCIVALDO OLIVEIRA BARRETO**, matrícula nº 991, atendendo o disposto no art. 7º, parágrafos 1º, 2º e 3º do Decreto Municipal º 1.403, de 21/10/2006.

Parágrafo Único. O Edital do processo licitatório indicará o pregoeiro (a) para o certame e, no seu impedimento, o substituto, na ordem estabelecida no *caput* deste artigo.

Art. 2º. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para participarem da Equipe de Apoio:

Marlison de Azevedo Printes	-Pregoeiro Substituto;
Quelli Anne dos Santos Tavares,	- Equipe de Apoio;
Luzenilson Serrão Bentes	- Equipe de Apoio;
Keyla Soares Oliveira Lobato	- Equipe de Apoio;

Parágrafo Único. O Edital do Processo licitatório indicará os membros de apoio para o certame que, deverá atuar com, no mínimo, três integrantes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro 2021, revogadas as disposições em especial as Portarias nº 124, 125, 126 e 127/2020.

Registre-se, Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:33F9EC98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, usando das atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com amparo no disposto pelo artigo 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município, os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, desta Prefeitura, até ulterior deliberação.

Loiane Braga Corrêa ---------- Presidente
Genival Reis dos Santos ---------- Secretário
Marlison de Azevedo Printes ---------- Membro
Dirce Carvalho Figueiredo ---------- Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro 2021, revogadas as disposições em especial a Portaria nº 123/2020.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:077907A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a servidora **LUCINELI SILVA COSTA**, matrícula nº 310, para exercer o cargo de Secretária Municipal Interina de Assistência Social, desta Prefeitura, até ulterior deliberação deste executivo.

Art. 2º A jornada de trabalho do cargo a que se refere o art. 1° desta portaria se dará de acordo com o art. 19, parágrafo único do Regime Jurídico Único.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:FA6C6CAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o servidor **DANIEL ÂNGELO OLIVEIRA DE ABREU**, para exercer o cargo de Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2º A jornada de trabalho do cargo a que se refere o art. 1° desta portaria se dará de acordo com o art. 19, parágrafo único do Regime Jurídico Único.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D1755EAC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE
NOMEAÇÃO DE CARGO

DECRETO nº 01, de 04 de Janeiro de 2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, **Sr. JÚLIO CESAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. JOSÉ DE SOUSA LEITE**, inscrito no CPF nº 691.773.502-78, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do munícipio de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Art. **2º** - Este Decreto entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. **4º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.

JÚLIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:0D8B4214

GABINETE
DECRETO DE NOMEAÇÃO

DECRETO nº 02, de 04 de Janeiro de 2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, **Sr. JÚLIO CESAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ALDEMAR SEBASTIÃO FERREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF nº 657.694.902-25, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS** do munícipio de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as provideências de estilo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.

JÚLIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:9512ABFB

GABINETE
NOMEAÇÃO DE CARGO

DECRETO nº 03, de 04 de Janeiro de 2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, **Sr. JÚLIO CESAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado a **Srª. JANAINA PEREIRA FERREIRA**, inscrita no CPF nº 719.815.352-68, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do munícipio de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. **4º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as provideências de estilo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.

JÚLIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:F2E19CF7

GABINETE
NOMEAÇÃO DE CARGO

DECRETO nº 04, de 04 de Janeiro de 2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, **Sr. JÚLIO CESAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. HELTON VANUCY NASCIMENTO LOPES**, inscrito no CPF nº 083.233.446-47, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** do munícipio de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Art. **4º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as provideências de estilo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.

JÚLIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:9C618E0E

GABINETE
NOMEAÇÃO DE CARGO

DECRETO nº 06, de 04 de Janeiro de 2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, **Sr. JÚLIO CESAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado a **Srª. ANDRÉA RIBEIRO DE GUSMÃO CAMPOS**, inscrita no CPF nº 931.422.854-15, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL** do munícipio de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Art. **2º** - Este Decreto entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. **4º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.

JÚLIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:9BC2F4E4

GABINETE
NOMEAÇÃO DE CARGO

DECRETO nº 07, de 04 de Janeiro de 2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, **Sr. JÚLIO CESAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ERMSON RUNIAN CORREIA**, inscrito no CPF nº 591.584.172-49, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO** do munícipio de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Art. **2º** - Este Decreto entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Art. **4º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.

JÚLIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:C472C20C

GABINETE
NOMEAÇÃO DE CARGO

DECRETO nº 08, de 04 de Janeiro de 2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, **Sr. JÚLIO CESAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. MIZAEL LIMA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 869.138.912-53, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA** do munícipio de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Art. **2º** - Este Decreto entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. **4º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.

JÚLIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:996C8F29

GABINETE
NOMEAÇÃO DE CARGO

DECRETO nº 09, de 05 de Janeiro de 2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JÚRIDICO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, **Sr. JÚLIO CESAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. JHONATHAN PABLO DE SOUZA OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 971.057.672-00, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR JÚRIDICO, REF. CC-10,** do munícipio de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.
Art. **2º** - Este Decreto entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA

JÚLIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:4A450F0E

GABINETE
NOMEAÇÃO DE CARGO

DECRETO nº 13, de 04 de Janeiro de 2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, **Sr. JÚLIO CESAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado a **Srª. DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ**, inscrita no CPF nº 057.173.386-78, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** do munícipio de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.

JÚLIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:F0DBC193

GABINETE
NOMEAÇÃO DE CARGO

DECRETO nº 14, de 04 de Janeiro de 2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, **Sr. JÚLIO CESAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado a **Srª. JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO**, inscrita no CPF nº 009.697.841-47, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO,** do munícipio de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.

JÚLIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:4256EF6F

GABINETE
NOMEAÇÃO DE CARGO

DECRETO nº 17, de 05 de Janeiro de 2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, **Sr. JÚLIO CESAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. EUDE DA COSTA LEITE**, inscrito no CPF nº 652.307.102-25, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL, REF. CC-7,** do munícipio de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. **4º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as provideências de estilo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.

JÚLIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:8394FC2E

GABINETE
NOMEAÇÃO DE CARGO

DECRETO nº 12, de 04 de Janeiro de 2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DA UNIDADE DE CONTROLADOR INTERNO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, **Sr. JÚLIO CESAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado a **Srª. THAIS DA COSTA LEITE DOS SANTOS FAGUNDES**, inscrita no CPF nº 002.911.982-01, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO, REF. CC-8,** do munícipio de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.

JÚLIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:CF5C2576

GABINETE
NOMEAÇÃO DE CARGO

DECRETO nº 15, de 04 de Janeiro de 2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, **Sr. JÚLIO CESAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. FRANCIVAL CASSIANO DO REGO**, inscrito no CPF nº 223.719.232-49, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, REF. CC-7,** do munícipio de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. **4º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as provideências de estilo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.

JÚLIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:94EF771F

GABINETE
PRORROGAÇÃO ALVARÁ

DECRETO nº 18, de 04 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre prorrogação da validade do vencimento de alvarás e licenciamento municipal, e dá outras providências.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, **Sr. JÚLIO CESAR DAIREL**, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de implementação de medidas administrativas para cumprimento da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que, entre outras providências, institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica;

CONSIDERANDO os dispositivos dos Decretos Municipais que dispõe sobre as medidas para
enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus COVID-19;

CONSIDERANDO o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19, publicado pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde;

CONSIDERANDO a transição na emissão de licenças e alvarás com novos prazos de validade, e em caráter excepcional.

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados, até 28.02.2021, as licenças e alvarás com data de vencimento originalmente fixada até 31.12.2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte-PA.

JÚLIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:7C3A478F

GABINETE
DECRETO DE RECESSO

DECRETO nº 19, de 06 de Janeiro de 2021.

Dispõe sobre suspenção do atendimento presencial em todas as repartições públicas municipais de Ourilândia do Norte-PA, entre os dias 04/01/2021 a 17/01/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, **Sr. JÚLIO CESAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a transição de governo compreendida na Instrução Normativa nº 16 do TCM/PA;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de ajustes e implementação no âmbito administrativo, se faz necessario à suspensão temporária do atendimento presencial.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado à interrupção temporária do atendimento administrativo presencial em todas as Repartições Públicas Municipais de Ourilândia do Norte-PA, no período de 04 de janeiro de 2021 a 17 de janeiro de 2021.

Art. 2º Todas as unidades de atendimentos da saúde e os serviços essenciais seguem sem alterações.

Art. 3º O funcionamento das demais Secretarias, e seus departamentos adminitrativo, serão definidos pelos respectivos Secretários, podendo implantar Escalas de Plantões, se houver necessidade.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, **REVOGA-SE O DECRETO Nº 16**.
Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as provideências de estilo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.

JÚLIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:3312167F

GABINETE
NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA nº 01, de 06 de Janeiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de membros para comporem, a comissão permanente de licitações e, dáoutras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, **Sr. JÚLIO CESAR DAIREL**, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e constituição Federal, incisos II, letra C, do art. 25. Com embasamento nos Artigo 6°. Inciso XVI e Artigo 51 da na Lei nº. 8.666 e alterações posteriores de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica constituída e nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, para exercer suas funções no exercício de 2021, com os seguintes servidores público municipal: **CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA**, inscrito no CPF nº 559.626.022-34, **CÁSSIA CAMARGO DA MATA** inscrita no CPF nº 687.382.852-15, **SAMELA STEFANY BATISTA DOS SANTOS** inscrita no CPF nº 020.749.932-26 e **LAUDILINA CAETANA MURÇA** inscrita do CPF Nº 853.121.182-49, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta instituição, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Parágrafo Único - nas ausências e impedimentos do Presidente da CPL titular será o mesmo substituído pela servidora **CÁSSIA**

CAMARGO DA MATA inscrita no CPF nº 687.382.852-15, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativa do titular.

Art. 2° - Os membros da Comissão Permanente de Licitações responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata, lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 3º - A função de Presidente e membro da Comissão Permanente de Licitações não e remunerada, mas considerada de relevante interesse público.

Art. 4° - Essa Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE, ARQUIVE - SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.

JÚLIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:1494928A

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA nº 02, de 06 de Janeiro de 2021.

Designa pregoeiro e compõe equipe de apoio, para atuarem em licitações na modalidade pregão presencial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, **Sr. JÚLIO CESAR DAIREL**, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e Lei Federal nº 10.520 de 17 de Junho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão Presencial, no âmbito do Município de Ourilândia do Norte, o Servidor Municipal o senhor **CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA**, inscrito no CPF nº 559.626.022-34.

Parágrafo Único - nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular será o mesmo substituído pela servidora a senhora **CÁSSIA CAMARGO DA MATA,** inscrita no CPF nº 687.382.852-15, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativa do titular.

Art. 2° - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em Licitações na modalidade Pregão Presencial, os servidores Municipais; **CÁSSIA CAMARGO DA MATA** inscrita no CPF nº 687.382.852-15, **SAMELA STEFANY BATISTA DOS SANTOS** inscrita no CPF nº 020.749.932-26 e **LAUDILINA CAETANA MURÇA** inscrita do CPF nº 853.121.182-49.

Parágrafo Único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um número mínimo de 02 (dois) integrantes.

Art. 3° - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou, da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, Técnicos da Área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.

JÚLIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:F1C9F040

GABINETE
NOMEAÇÃO DE CARGO

DECRETO nº 05, de 04 de Janeiro de 2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, **Sr. JÚLIO CESAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. MARCOS VINICIUS DAIREL**, inscrito no CPF nº 671.397.952-15, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE,** do munícipio de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. **4º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as provideências de estilo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.

JÚLIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:53DA9EAB

GABINETE
DECRETO DE RECESSO

DECRETO nº 16, de 06 de Janeiro de 2021.

Dispõe sobre suspenção do atendimento presencial em todas as repartições públicas municipais de Ourilândia do Norte-PA, entre os dias 04/01/2021 a 17/01/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, **Sr. JÚLIO CESAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a transição de governo compreendida na Instrução Normativa nº 16 do TCM/PA;

CONSIDERANDO não ter acesso aos relatórios sobre o COVID-19 e a real situação da pandemia no município;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de ajustes e balanços administrativos, se faz necessario à suspensão temporária do atendimento presencial, DECRETA:

Art. 1º Fica decretado à interrupção temporária do atendimento administrativo presencial em todas as Repartições Públicas

Municipais de Ourilândia do Norte-PA, no período de 04 de janeiro de 2021 a 17 de janeiro de 2021.

Art. 2º Os atendimentos dos serviços essenciais seguem sem alterações.

Art. 3º O funcionamento das demais Secretarias, e seus departamentos adminitrativo, serão definidos pelos respectivos Secretários, podendo implantar Escalas de Plantões, se houver necessidade.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as provideências de estilo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.

JÚLIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:A798760C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra**. Layla Ferreira Knipp Acurcio Cruz,** no cargo em Comissão de **Assistente Técnico II** na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos- **SEJUR -** Padrão - DAS – 080 – 5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de janeiro de 2021

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:90E890EB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra**. **Maria Erilene de Lima Ferreira,** na função gratificada de **Chefe de Setor Municipal,** na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, **SEJUR Padrão DAS.080-10**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:03792F7A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra**. Mary Nadja Moura Gualberto,** no cargo em Comissão de **Assistente Técnico II** na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos- **SEJUR -** Padrão - DAS – 080 – 5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de janeiro de 2021

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0A3B19FF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 952/2017;

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a **Sra**. **Priscila Duarte de Oliveira,** na função gratificada de **Chefe de Setor Municipal,** na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, **SEJUR Padrão FG-07.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:686ED758

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO CONTRATUAL Nº 01/2021 – Pelo presente Ato Administrativo de Rescisão Unilateral de Contrato, a Prefeitura Municipal declara rescindido o Contrato nº 1432/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2017-00013, celebrado com a Empresa ERNANI DOS SANTOS CARNEIRO JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA E CONSULTORIAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS, PARA OS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUNTO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, DO ESTADO E DA UNIÃO. O valor global do Contrato é de 120.000,00 (cento e vinte mil reais). O presente Termo possui Base Legal no Art. 79, Inciso I, da Lei 8666/93 e suas alterações, sendo Unilateral e escrito da Administração no caso enumerado no Inciso XII do Art. 78, da Lei 8666/93, desde que haja conveniência à Administração.

Paragominas/PA, 07 de Janeiro de 2021.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8645CF0B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO CONTRATUAL Nº 02/2021 – Pelo presente Ato Administrativo de Rescisão Unilateral de Contrato, a Prefeitura Municipal declara rescindido o Contrato nº 128/2020 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2020-00006, celebrado com a Empresa ISMAEL ANTONIO DE MORAES ADVOCACIA E ASSESSORIA JURIDICA SS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA ATUAR JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL NOS PROCESSOS n° 10280.72150/2015-07 e 10280.720.964/2019-41. O valor global do Contrato é de 108.000,00 (cento e oito mil reais). O presente Termo possui Base Legal no Art. 79, Inciso I, da Lei 8666/93 e suas alterações, sendo Unilateral e escrito da Administração no caso enumerado no Inciso XII do Art. 78, da Lei 8666/93, desde que haja conveniência à Administração.

Paragominas/PA, 07 de Janeiro de 2021.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DACD0161

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO CONTRATUAL Nº 03/2021 – Pelo presente Ato Administrativo de Rescisão Unilateral de Contrato, a Prefeitura Municipal declara rescindido o Contrato nº 1974/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2020-00053, celebrado com a Empresa CONSTRUTORA OLIMPO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NAS VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS. O valor global do Contrato é de 798.251,03 (setecentos e noventa e oito mil e duzentos e cinquenta e um reais e três centavos), o valor empenhado de R$ 262.445,91 (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos) será cancelado a partir deste instrumento. O presente Termo possui Base Legal no Art. 79, Inciso I, da Lei 8666/93 e suas alterações, sendo Unilateral e escrito da Administração no caso enumerado no Inciso XII do Art. 78, da Lei 8666/93, desde que haja conveniência à Administração.

Paragominas/PA, 07 de Janeiro de 2021.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C5F438BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

FMAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001-4/2021-FMAS
INEXIGIBILIDADE N.º 6001-4/2021-FMAS
OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos, por empresa especializada em contabilidade pública, inclusive no que tange à execução de serviços de consultoria, assessoria e execução orçamentária/contábil, realização de prestação de contas mensais e anual perante o TCM/PA, com orientações quanto à contabilidade geral da receita e despesa, elaboração de balancetes mensais, relatórios da LRF, coordenação e acompanhamento de servidores da área contábil, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Porto de Moz.
Empresa: **ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 07.479.442/0001-01.
Valor: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações posteriores. Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, determino a publicação desta Ratificação no lugar de costume.

Porto de Moz 07 de janeiro de 2021

JACKSON BARBOSA DA COSTA SAMPAIO
Secretário de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:6AE2B023

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001-1/2021-PMPM
INEXIGIBILIDADE N.º 6001-1/2021-PMPM
OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos, por empresa especializada em contabilidade pública, inclusive no que tange à execução de serviços de consultoria, assessoria e execução orçamentária/contábil, realização de prestação de contas mensais e anual perante o TCM/PA, com orientações quanto à contabilidade geral da receita e despesa, elaboração de balancetes mensais, relatórios da LRF, SICONFI, confecção de projetos de leis orçamentárias, acompanhamento de diligências mensais e anual expedidas pelos órgãos de controle externo e treinamento, coordenação e acompanhamento de servidores da área contábil da prefeitura.
Empresa: **ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 07.479.442/0001-01.
Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações posteriores. Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, determino a publicação desta Ratificação no lugar de costume.

Porto de Moz 07 de janeiro de 2021

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:6C6A2D9D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 002-1/2021-PMPM
Inexigibilidade de Licitação n.º 6002-1/2021-PMPM
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações posteriores.
Objeto: "Contratação para prestação de serviços técnicos, por empresa especializada, inclusive no que tange à licença de uso, implantação, suporte e manutenção de sistema informatizado de folha de pagamento, transparência de dados pessoais e gerenciador de dados online".
Empresa: Lay Out Serviços de informática e Processamento de Dados Ltda., CNPJ 73.807.711/0001-46, com valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais. Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, determino a publicação desta Ratificação no lugar de costume.

Porto de Moz 07 de janeiro de 2021

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:F1059497

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 003-1/2021-PMPM
Inexigibilidade de Licitação n.º 6003-1/2021-PMPM
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações posteriores.
Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, de natureza singular, incluindo diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, escolha de servidores responsáveis em cada setor, capacitação dos servidores escolhidos, assessoria completa para coleta, revisão e publicação de material exigido por lei, relatórios mensais de acompanhamento e Implantação de toda tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), a Lei da Transparência (LC 131/2009) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público Federal (MPF) e outros".
Empresa: Ana Claudia Mussi Haase da Fonseca - ME, CNPJ 23.792.525/0001-02, com valor de R$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais) mensais. Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, determino a publicação desta Ratificação no lugar de costume.

Porto de Moz 07 de janeiro de 2021

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:FB614A85

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 001-5/2021-FMMA
Inexigibilidade de Licitação n.º 6001-5/2021-FMMA
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações posteriores.
Objeto: "Contratação para prestação de serviços técnicos, por empresa especializada, inclusive no que tange à execução de serviços de consultoria e assessoria, patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas, junto ao Fundo Municipal de Meio Ambiente de Porto de Moz".
Empresa: José Orlando da Silva Alencar Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 32.632.460/0001-29, com valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais) mensais. Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, determino a publicação desta Ratificação no lugar de costume.

Porto de Moz, 07 de janeiro de 2021.

ROBERTO ELKE MARQUES LOUREIRO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:FCBCF3F5

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 004-1/2021-PMPM
Inexigibilidade de Licitação n.º 6004-1/2021-PMPM
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações posteriores.
Objeto: "Contratação para prestação de serviços técnicos, por profissional especializado, inclusive no que tange à execução de serviços de consultoria e assessoria, patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas".
Contratado: Nicanor Moraes Barbosa, CPF 590.017.202-34, com valor de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) mensais. Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, determino a publicação desta Ratificação no lugar de costume.

Porto de Moz, 07 de janeiro de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:E9F71CD4

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 005-1/2021-PMPM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5001-1/2021-PMPM
RECONHEÇO e RATIFICO a Dispensa de Licitação Fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores.
Objeto: Locação de imóvel urbano destinado a servir como instalação e apoio à Equipe Técnica, prestadores de serviços e demais profissionais em trânsito, à disposição da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto de Moz.
Contratado: pessoa física Gabriel de Sousa Campos, CPF: 007.892.042-66, com o valor de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) mensais. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determina a publicação desta RATIFICAÇÃO no lugar de costume, para que produza seus efeitos legais.

Porto de Moz, 07 de janeiro de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:7C794D05

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 006-1/2021-PMPM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5002-1/2021-PMPM
RECONHEÇO e RATIFICO a Dispensa de Licitação Fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores.
Objeto: "Locação de imóvel destinado ao funcionamento, da Casa de Apoio aos pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio no Município de Altamira-PA".
Contratado: pessoa física Afonso Rodrigues de Matos, CPF: 029.545.402-49, com o valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determina a publicação desta RATIFICAÇÃO no lugar de costume, para que produza seus efeitos legais.

Porto de Moz, 07 de janeiro de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:88C83CF8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 001-2/2021-FME
Inexigibilidade de Licitação n.º 6001-2/2021-FME
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações posteriores.
Objeto: "Contratação para prestação de serviços técnicos, por empresa especializada, inclusive no que tange à execução de serviços de consultoria e assessoria, patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas, junto ao Fundo Municipal de Educação de Porto de Moz".
Empresa: Machado Advocacia Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 27.504.704/0001-58, com valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais. Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, determino a publicação desta Ratificação no lugar de costume.

Porto de Moz, 08 de janeiro de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:B8BB0649

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 002-2/2021-FME
Inexigibilidade de Licitação n.º 6002-2/2021-FME
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações posteriores.
Objeto: "Contratação para prestação de serviços técnicos, por empresa especializada, inclusive no que tange à execução de serviços de consultoria e assessoria contábil para todas as EMEF com CNPJ próprio vinculadas ao PDDE da Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz".
Empresa: R L GARCIA E CONSULTORIA, CNPJ 21.316.283/0001-55, com valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais. Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, determino a publicação desta Ratificação no lugar de costume.

Porto de Moz, 08 de janeiro de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:7C3A04E0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 003-2/2021-FME
Dispensa de Licitação n.º 5001-2/2021-FME
RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações posteriores. Objeto: "Locação de um imóvel tipo galpão, situado à Rua da República, s/nº - Bairro Maturu, nesta Cidade de Porto de Moz, para funcionar como garagem da frota de veículos à disposição da Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz".
Contratado: José Dário Silva Santos, CPF 547.985.662-68, com valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais. Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, determino a publicação desta Ratificação no lugar de costume.

Porto de Moz, 08 de janeiro de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:DAA0803E

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001-3/2021-FMS
INEXIGIBILIDADE N.º 6001-3/2021-FMS
OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos, por empresa especializada em contabilidade pública, inclusive no que tange à execução de serviços de consultoria, assessoria e execução orçamentária/contábil, realização de prestação de contas mensais e anual perante o TCM/PA, com orientações quanto à contabilidade geral da receita e despesa, elaboração de balancetes mensais, relatórios da LRF, coordenação e acompanhamento de servidores da área contábil, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Porto de Moz.
Empresa: **ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAÚJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 07.479.442/0001-01.
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações posteriores. Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, determino a publicação desta Ratificação no lugar de costume.

Porto de Moz 07 de Janeiro de 2021

ANA SELMA DE OLIVEIRA SOUSA FUZIEL
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:5F91213B

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 002-3/2021-FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5001-3/2021-FMS

RECONHEÇO e RATIFICO a Dispensa de Licitação Fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores.
Objeto: "Locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Porto de Moz".
Contratado: pessoa física Cícera Cavalcante Sarmento, CPF: 248.071.092-00, com o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determina a publicação desta RATIFICAÇÃO no lugar de costume, para que produza seus efeitos legais.

Porto de Moz 07 de Janeiro de 2021

ANA SELMA DE OLIVEIRA SOUSA FUZIEL
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:E317602B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 016/2021

PORTARIA Nº 0016/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 129/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 0129, de 27 de fevereiro de 2018, que designa a servidora LILIAN RODRIGUES ROSA, para exercer a função de Suporte Pedagógico junto à E.M.E.F. PROF FRANCISCO NUNES, da Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9DF8A635

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 040/2021

PORTARIA Nº 0040/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidora RENATA SOUZA ZAMBOM, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9276157F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 044/2021

PORTARIA Nº 0044/2021 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a remoção do servidor EDVALDO MARTINS DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:95C82684

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 045/2021

PORTARIA Nº 0045/2021 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a remoção do servidor REGINALDO DA CUNHA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CD5F487C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 046/2021

PORTARIA Nº 0046/2021 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a remoção da servidora MARIA NAZARÉ SARAIVA DE OLIVEIRA SAMPAIO, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0069388A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 047/2021

PORTARIA Nº 0047/2021 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a remoção do servidor ISRAEL OLIVEIRA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Educação para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CE787939

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 01402021

DECRETO Nº 0140/2021 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeada MARIA ELIENE PEREIRA SOUZA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotada na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:148C9FC3

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0141/2021

DECRETO Nº 0141/2021 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado ANTÔNIO NETO PEREIRA DE ALMEIDA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0EB3ABFB

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0142/2021

DECRETO Nº 0142/2021 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeada MONICA MARIA DE SOUZA FONSECA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:258B3C7B

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0143/2021

DECRETO Nº 0143/2021 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado DERIVAN DA SILVA MACEDO, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de janeiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5C5C152F

PODER EXECUTIVO
ERRATA

ERRATA DO DECRETO Nº 0044/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2649, do dia 06 de janeiro de 2021, no Decreto nº 0044, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências:

Onde lê-se: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Leia-se: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rondon do Pará, 08 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:09F426AD

PODER EXECUTIVO
ERRATA

ERRATA DO PORTARIA Nº 014/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2650, do dia 07 de janeiro de 2021, no Portaria nº 014, de 05 de janeiro de 2021, que torna sem efeito portaria e dá outras providências:

Onde lê-se: MARINILDE MARTINS SOUSA

Leia-se: MARINILDE SOUSA LIMA

Rondon do Pará, 08 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0DCBB912

PODER EXECUTIVO
ERRATA

ERRATA DO PORTARIA Nº 022/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2650, do dia 07 de janeiro de 2021, no Portaria nº 022, de 05 de janeiro de 2021, que torna sem efeito portaria e dá outras providências:

Onde lê-se: ANA PAULA SILVA SOUZA

Leia-se: ANA PAULA SILVA DOS SANTOS

Rondon do Pará, 08 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4AFB8548

PODER EXECUTIVO
ERRATA

ERRATA DO PORTARIA Nº 043/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2651, do dia 08 de janeiro de 2021, no Portaria nº 043, de 07 de janeiro de 2021, que torna sem efeito portaria e dá outras providências:

Onde lê-se: LIDIANE GOMES MARANGUAPE

Leia-se: LIDIANE GOMES SILVA

Rondon do Pará, 08 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0983CB5E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº. 004/2021

PORTARIA Nº. 004/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIANO MOREIRA CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a partir do dia 05 de Janeiro de 2021 a servidora **JESSIKA MONAIDE BONFIM GONÇALVES**, matrícula nº 121**,** do Cargo em Comissão-Grupo de Direção e Assessoramento Superior-Código-CMRP-DAS-050, na categoria funcional de Assistente Legislativo II, conforme Lei Municipal nº. 600, de 27 de Janeiro de 2010.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 05 de Janeiro de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente

FAGNER CARLOS ALVES BARRETO
1º Secretário

JACIR RIBEIRO ALMEIDA
2º Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:719C5A36

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 064/2020

PORTARIA Nº 064/2020 RONDON DO PARÁ, 01 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL 158.761,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL REAIS, SETECENTOS E SESSENTA E UM).SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto Municipal nº 109/2020 de 03 de agosto de 2020.
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ (Cento e Cinquenta Oito Mil, Setecentos Sessenta e Um Reais) para reforço de dotação orçamentária da rubrica abaixo relacionada:

2001.17.512.0171 2.165 – Manutenção do SAAE
31.90.04.00 – Contratação Por tempo Determinado R$ 3.635,00
33.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil R$ 50.460,00
33.90.13.00 – Obrigações Patronais R$ 20.000,00
33.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 2.375,00

Total ====è R$ 76.470,00
Art. 2º - A presente Suplementação será proporcional da Anulação Parcial das rubricas abaixo relacionadas, anteriormente aprovada pelo corrente Exercício.

2001.17.512.0171.2.166 – Encargos com Energia Elétrica do Sist.Abastecimento Água
33.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R$ 76.470,00

Total =====è R$ 76.470,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo a 01 de Dezembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Rondon do Pará, 01 de dezembro de 2020

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:2A7D9393

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 001/2021

PORTARIA Nº 001/2021 - SAAE DE 04 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo

Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **ANTONIO DA SILVA MOURA,** lotado no Setor de Operação e Manutenção, do dia 04 de janeiro de 2021 concedendo-lhe dezesseis (16) diárias no valor de R$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais) cada, conforme Decreto nº 0053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, para executar serviços nas Zonas Rurais (KM 68, 69 e 70).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 04 de janeiro de 2021.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:0B53A005

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 005/2021 – GAP/PMS, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que os servidores abaixo relacionados ou seus substitutos legais efetuem a movimentação das contas correntes, com os poderes abaixo listados com, **no mínimo 02 (duas) assinaturas em conjunto,** de acordo com os atos delegatórios, expedidos e publicados pela Prefeitura Municipal.

Cargo	Nome	CPF	Documento Nomeação
Secretário Municipal de Cultura	Luis Alberto Mota Figueira	133.043.992-91	Decreto nº 002/2021 - GAP/PMS, de 01/01/2021.
Chefe do Núcleo de Administração e Finanças II – NAF II	Raimundo Carlos de Lima Macêdo Júnior	587.163.782-53	Decreto nº 030/2021 - GAP/PMS, de 04/01/2021.

1. Abrir contas de depósito;
2. Emitir cheques;
3.Autorizar cobrança;
4.Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
5.Receber, passar recibo e dar quitação;
6.Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
7.Requisitar talonários de cheques;
8.Autorizar débito em conta relativo a operações;
9.Retirar cheques devolvidos;
10.Endossar cheque;
11.Requisitar cartão eletrônico;
12Movimentar conta corrente com cartão eletrônico/ sustar/contra-ordenar cheques;
13.Cancelar cheques;
14.Baixar cheques;
15.Efetuar resgates/Aplicações financeiras;
16.Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
17.Efetuar saques - conta corrente;
18.Efetuar saques - poupança
19.Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
20.Efetuar transferências por meio eletrônico;
21.Efetuar movimentação financeira no RPG;
22.Consultar contas/aplic. Programas Repasse Recursos Federais – RPG;
23.Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/ASP;
24.Solicitar saldos/extratos de investimentos;
25.Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
26.Emitir comprovantes;
27.Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico;
28.Amplos poderes;
29.Assinar instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços;
30.Encerrar contas de depósito.
31.Consultar obrigações do débito direto autorizado
32.Cartão transporte – autorizar deb/transf meio
33.Atualizar faturamento pelo Gerenciador Financeiro/AASP
34.Assinar contrato de abertura de crédito.

Art. 2º Somente serão válidos os poderes acima descritos se assinados por, no mínimo, **dois ordenadores**, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º Os ordenadores de despesas citados no artigo 1º responderão pelos movimentos de receitas e despesas de todas as contas correntes abertas em nome da razão social e CNPJ abaixo especificado ou ainda outras contas que sejam autorizadas através de Ato delegatório.

CNPJ	Razão Social
05.182.233/0015-71	Secretaria Municipal de Cultura

Art. 4º Os poderes atribuídos aos ordenadores serão considerados retroagidos ao dia da posse dos mesmos conforme ato delegatório.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 04/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5EBBEA0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 006/2021 – GAP/PMS, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que os servidores abaixo relacionados ou seus substitutos legais efetuem a movimentação das contas correntes, com os poderes abaixo listados com, **no mínimo 02 (duas) assinaturas em conjunto,** de acordo com os atos delegatórios, expedidos e publicados pela Prefeitura Municipal.

Cargo	Nome	CPF	Documento Nomeação
Secretária Municipal de Finanças	Maria Josilene Lira Pinto	482.551.142-20	Decreto nº 001/2021 - GAP/PMS, de 01/01/2021.
Chefe do Núcleo Técnico de Administração e Finanças I – NAF I.	Raquel Cristina Pereira dos Santos	357.392.902-87	Decreto nº 029/2021 - GAP/PMS, de 04/01/2021.

1. Abrir contas de depósito;
2. Emitir cheques;
3.Autorizar cobrança;
4.Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
5.Receber, passar recibo e dar quitação;
6.Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
7.Requisitar talonários de cheques;
8.Autorizar débito em conta relativo a operações;
9.Retirar cheques devolvidos;
10.Endossar cheque;
11.Requisitar cartão eletrônico;
12.Movimentar conta corrente com cartão eletrônico/ sustar/contra-ordenar cheques;
13.Cancelar cheques;
14.Baixar cheques;
15.Efetuar resgates/Aplicações financeiras;
16.Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
17.Efetuar saques - conta corrente;
18.Efetuar saques - poupança
19.Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
20.Efetuar transferências por meio eletrônico;
21.Efetuar movimentação financeira no RPG;
22.Consultar contas/aplic. Programas Repasse Recursos Federais – RPG;
23.Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/ASP;
24.Solicitar saldos/extratos de investimentos;
25.Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
26.Emitir comprovantes;
27.Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico;
28.Amplos poderes;
29.Assinar instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços;
30.Encerrar contas de depósito.
31.Consultar obrigações do débito direto autorizado
32.Cartão transporte – autorizar deb/transf meio
33.Atualizar faturamento pelo Gerenciador Financeiro/AASP
34.Assinar contrato de abertura de crédito.

Art. 2º Somente serão válidos os poderes acima descritos se assinados por, no mínimo, **dois ordenadores**, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º Os ordenadores de despesas citados no artigo 1º responderão pelos movimentos de receitas e despesas de todas as contas correntes abertas em nome das razões sociais e CNPJ's abaixo especificados ou ainda outras contas que sejam autorizadas através de Ato delegatório.

CNPJ	Razão Social
05.182.233/0001-76	Prefeitura Municipal de Santarém
05.182.233/0005-08	Secretaria Municipal de Finanças
05.182.233/0003-38	Secretaria Municipal de Administração

Art. 4º Os poderes atribuídos aos ordenadores serão considerados retroagidos ao dia da posse dos mesmos conforme ato delegatório.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 04/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2223A9DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 007/2021 – GAP/PMS, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que os servidores abaixo relacionados ou seus substitutos legais efetuem a movimentação das contas correntes, com os poderes abaixo listados com, **no mínimo 02 (duas) assinaturas em conjunto,** de acordo com os atos delegatórios, expedidos e publicados pela Prefeitura Municipal.

Cargo	Nome	CPF	Documento Nomeação
Secretário Municipal de Turismo	Alaércio Magalhães Cardoso	587.357.632-72	Decreto nº 003/2021 - GAP/PMS, de 01/01/2021.
Chefe do Núcleo de Administração e Finanças II – NAF II.	Tatiana Medeiros da Silva	657.617.822-00	Decreto nº 034/2021 - GAP/PMS, de 04/01/2021.

1. Abrir contas de depósito;
2. Emitir cheques;
3.Autorizar cobrança;
4.Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
5.Receber, passar recibo e dar quitação;
6.Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
7.Requisitar talonários de cheques;
8.Autorizar débito em conta relativo a operações;
9.Retirar cheques devolvidos;
10.Endossar cheque;
11.Requisitar cartão eletrônico;
12.Movimentar conta corrente com cartão eletrônico/ sustar/contra-ordenar cheques;
13.Cancelar cheques;
14.Baixar cheques;
15.Efetuar resgates/Aplicações financeiras;
16.Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
17.Efetuar saques - conta corrente;
18.Efetuar saques - poupança
19.Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
20.Efetuar transferências por meio eletrônico;
21.Efetuar movimentação financeira no RPG;
22.Consultar contas/aplic. Programas Repasse Recursos Federais – RPG;
23.Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/ASP;
24.Solicitar saldos/extratos de investimentos;
25.Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
26.Emitir comprovantes;
27.Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico;
28.Amplos poderes;
29.Assinar instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços;
30.Encerrar contas de depósito.
31.Consultar obrigações do débito direto autorizado
32.Cartão transporte – autorizar deb/transf meio
33.Atualizar faturamento pelo Gerenciador Financeiro/AASP
34.Assinar contrato de abertura de crédito.

Art. 2º Somente serão válidos os poderes acima descritos se assinados por, no mínimo, **dois ordenadores**, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º Os ordenadores de despesas citados no artigo 1º responderão pelos movimentos de receitas e despesas de todas as contas correntes abertas em nome das razões sociais e CNPJ's abaixo especificados ou ainda outras contas que sejam autorizadas através de Ato delegatório.

CNPJ	Razão Social
05.182.233/0021-10	Secretaria Municipal de Turismo
22.841.987/0001-00	Fundo Municipal de Turismo

Art. 4º Os poderes atribuídos aos ordenadores serão considerados retroagidos ao dia da posse dos mesmos conforme ato delegatório.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 04/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E87249D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 008/2021 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que os servidores abaixo relacionados ou seus substitutos legais efetuem a movimentação das contas correntes, com os poderes abaixo listados com, **no mínimo 02 (duas) assinaturas em conjunto,** de acordo com os atos delegatórios, expedidos e publicados pela Prefeitura Municipal.

Cargo	Nome	CPF	Documento Nomeação
Secretária Municipal de Educação	Maria José Maia da Silva	120.590.302-00	Decreto nº 005/2021 - GAP/PMS, de 01/01/2021.
Chefe do Núcleo de Administração e Finanças I – NAF I.	Maria de Fátima Mendonça de Freitas	092.704.002-63	Decreto nº 046/2021 - GAP/PMS, de 06/01/2021.

1. Abrir contas de depósito;
2. Emitir cheques;
3.Autorizar cobrança;
4.Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
5.Receber, passar recibo e dar quitação;
6.Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
7.Requisitar talonários de cheques;
8.Autorizar débito em conta relativo a operações;
9.Retirar cheques devolvidos;
10.Endossar cheque;
11.Requisitar cartão eletrônico;
12.Movimentar conta corrente com cartão eletrônico/ sustar/contra-ordenar cheques;
13.Cancelar cheques;
14.Baixar cheques;
15.Efetuar resgates/Aplicações financeiras;
16.Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
17.Efetuar saques - conta corrente;
18.Efetuar saques - poupança
19.Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
20.Efetuar transferências por meio eletrônico;
21.Efetuar movimentação financeira no RPG;
22.Consultar contas/aplic. Programas Repasse Recursos Federais – RPG;
23.Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/ASP;
24.Solicitar saldos/extratos de investimentos;
25.Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
26.Emitir comprovantes;
27.Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico;
28.Amplos poderes;
29.Assinar instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços;
30.Encerrar contas de depósito.
31.Consultar obrigações do débito direto autorizado
32.Cartão transporte – autorizar deb/transf meio
33.Atualizar faturamento pelo Gerenciador Financeiro/AASP
34.Assinar contrato de abertura de crédito.

Art. 2º Somente serão válidos os poderes acima descritos se assinados por, no mínimo, **dois ordenadores**, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º Os ordenadores de despesas citados no artigo 1º responderão pelos movimentos de receitas e despesas de todas as contas correntes abertas em nome das razões sociais e CNPJ's abaixo especificados ou ainda outras contas que sejam autorizadas através de Ato delegatório.

CNPJ	Razão Social
05.182.233/0010-67	Secretaria Municipal de Educação
30.048.153/0001-70	FUNDEB

Art. 4º Os poderes atribuídos aos ordenadores serão considerados retroagidos ao dia da posse dos mesmos conforme ato delegatório.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8A6A75FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 009/2021 – GAP/PMS, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando as férias no período de 10/01/2021 a 26/01/2021, do Sr. **DANIEL GUIMARÃES SIMÕES, Secretário Municipal de Infraestrutura**, conforme art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Sr. **JEAN MURILO MACHADO MARQUES, Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos**, a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, podendo assinar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 10/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:981400F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 010/2021 – GAP/PMS, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social**, ausentar-se no período de 11/01/2021 a 15/01/2021.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**, a Sra. **Maria Josilene Lira Pinto, Secretária Municipal de Finanças,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá à Secretária designada, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal de Finanças.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5E447B76

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 011/2021 – GAP/PMS, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º Ausentar-se do Município para o gozo de férias, no período de 08/01/2021 (às 13h30) a 17/01/2021, nos termos do Parágrafo único do Art. 52 da Lei Orgânica do Município acrescido pela Emenda a LOM nº 027, de 21 de outubro de 2019.

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém ao **Exmo. Sr. RONAN LIBERAL LIRA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Santarém,** de acordo com os termos do Art. 49, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 08/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1F0DE3BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 036/2021 – GAP/PMS, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS II – NAF II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LANA CRISTINA REBELO DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo de Administração e Finanças II** – **NAF II**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 140/2020 – GAP/PMS, de 04 de maio de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 04/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1D9B50DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 037/2021 – GAP/PMS, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS I – NAF I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **HELLEN SORAYA DE LIMA MELO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo de Administração e Finanças I** – **NAF I**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 043/2017 – SEMGOF, de 04 de maio de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 04/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2092B1FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 038/2021 – GAP/PMS, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS I – NAF I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **SILVANE CANUTO DA ROCHA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo de Administração e Finanças I** – **NAF I**, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 025/2017 – SEMGOF, de 03 de janeiro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 04/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:24B248D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
RODOVIA BR 163, SANTARÉM CUIABÁ, Nº 661, 2°PISO LAGUINHO- FONE: (093) 3523-8290- CEP 68.040-400 - SANTARÉM-PA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BEM IMÓVEL DE INTERESSE ESPECIFICO REURB-E

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 17.775/03, de 13 de agosto de 2003, cap. IV, artigo 22º; Inc. I e II e artigo 29º c/c Lei n° 13.465 de 2017; FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que:

MARIA JORCILENE FIGUEIRA CAMPOS, Proc. n° 0862/2020 - Terreno situado na Avenida São Sebastião, n° 3778, entre Trav. Presidente Kennedy e Trav. Campos Sales, Bairro Mapirí - Zona Norte (à 77,50 metros da Trav. Presidente Kennedy e 90,90 metros da Trav. Campos Sales). Limitando-se: **ao Sul**, para onde faz frente, com Avenida São Sebastião, medindo 09,60 metros; **a Oeste**, com Hildeberto Soares Campos (Lote Nº 0330), medindo 34,85 metros; **ao Norte**, com Luzmarina Sarmento Blandes (Lote Nº 0072), José Luiz Seixa Aguiar (Lote Nº 0078) e Maria de Lourdes Aguiar Xavier (Lote Nº 0091), medindo 10,20 metros; e **a Leste**, com Francisco Moreira Castro (Lote Nº 0312), medindo 34,10 metros, numa área total de 341,08m².

FRANCISCO MOREIRA CASTRO, Proc. n° 0864/19 - Terreno situado na Avenida São Sebastião, n° 3793, entre Trav. Presidente Kennedy e Trav. Campos Sales, Bairro Mapirí - Zona Norte (à 43,30 metros da Trav. Presidente Kennedy e 120,40 metros da Trav. Campos Sales). Limitando-se: **ao Norte**, para onde faz frente, com Avenida São Sebastião, medindo 05,00 metros; **a Leste**, com Vera Lúcia Paz Gama (Lote nº 0049), medindo 27,35 metros, **ao Sul** com Itamar Tavares Pinto (Lote nº 0335), medindo 05,05 metros; e **a Oeste**, com Benedito Dos Santos (Lote nº 0036), medindo 26,75 metros, numa área total de 135,04m².

RAIMUNDA SANTANA FIGUEIRA DE CASTRO, Proc. n° 0688/19 - Terreno situado na Avenida Mendonça Furtado, n° 4734, entre Trav. Acácia Prateada e Rua da Praia, Bairro Mapirí - Zona Norte (à 75,30 metros da Rua da Praia e 131,95 metros). Limitando-se: **ao Sul**, para onde faz frente, com Avenida Mendonça Furtado, medindo 09,30 metros; **a Oeste**, com Herundina de Siqueira Pereira (Lote nº 0403), medindo 36,10 metros; **ao Norte**, por três linhas quebradas, sendo que: a primeira e segunda linha com Manoel Araújo Pereira (Lote nº 0068), no sentido oeste-leste e sul-norte medindo 04,95 metros e 02,50 metros, e a terceira linha com Raimundo Clevelande Jacinto Maia (Lote nº 0076) no sentido oeste-leste, medindo 03,00 metros; e **a Leste**, por duas linhas levemente inclinadas no sentido norte-sul com Maria Sônia Maia (Lote nº 0388), medindo 35,85 metros e 02,05 metros, numa área total de 323,88m².

FRANCISCO MOREIRA CASTRO, Proc. n° 0865/19 - Terreno situado na Avenida São Sebastião, 3961, entre Trav. Presidente Kennedy e Trav. Campos Sales, Bairro Mapirí - Zona Norte (à 28,00 metros da Trav. Acácia Prateada e 110,90 metros da Trav. Campos

Sales). Limitando-se: **ao Norte**, para onde faz frente, com Avenida São Sebastião, medindo 8,85 metros; **a Leste**, com Helen Priscila Paz Bentes (Lote nº 0033), medindo 20,95 metros, **ao Sul** com José Sousa Santos (Lote nº 0363), medindo 8,45 metros; e **a Oeste**, com Sebastião de Sousa Silva (Lote nº 0021), medindo 21,00 metros, numa área total de 181,57m².

FRANCISCO MOREIRA CASTRO, Proc. n° 0864/19 – Terreno situado na Rua Mapiri, n° 317, esquina com Trav. Presidente Kennedy, Bairro Mapirí - Zona Norte. Limitando-se: ao **Norte**, para onde faz frente, com Rua Mapirí, medindo 04,95 metros; a **Leste**, com Dorvalina Neri da Silva (Lote nº 0006), medindo 30,65 metros, ao **Sul** com Maria Eliety Pereira Damasceno (Lote nº 0359), medindo 05,15 metros; e a **Oeste**, com Trav. Presidente Kennedy, medindo 30,40 metros, numa área total de 153,69m².

ABELARDO VASCONCELOS CAMPOS, Proc. n° 0863/19 - Terreno situado na Travessa Osvaldo Coelho, n° 63, entre Trav. Presidente Kennedy e Trav. Campos Sales, Bairro Mapirí - Zona Norte (à 121,25 metros da Trav. Presidente Kennedy e 60,85 metros da Trav. Campos Sales). Limitando-se: **ao Norte**, para onde faz frente, com Travessa Osvaldo Coelho, medindo 06,30 metros; **a Leste**, com Arnaldo Santos Prata (Lote nº 0120), medindo 27,05 metros, **ao Sul** com Dionízia Maciel Brito (Lote nº 0277) e Hilda Oliveira da Silva (Lote nº 0287), medindo 07,70 metros; e **a Oeste**, com Salomão Vasconcelos Campos (Lote nº 0107), medindo 27,65 metros, numa área total de 191,17m².

MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA CAMPOS, Proc. n° 0609/2020 - Terreno situado na Travessa Osvaldo Coelho, n° 111, entre Trav. Presidente Kennedy e Trav. Campos Sales, Bairro Mapiri - Zona Norte (à 72,80 metros da Trav. Presidente Kennedy e 107,45 metros da Trav. Campos Sales). Limitando-se: **ao Norte**, para onde faz frente, com Trav. Osvaldo Coelho, medindo 09,20 metros; **a Leste**, com Luzmarina Sarmento Blandes (Lote Nº 0072), medindo 27,45 metros, **ao Sul** com Hildeberto Soares Campos (Lote Nº 0330) e Raimundo Sousa da Silva (Lote Nº 0338), medindo 09,20 metros; e **a Oeste**, com Maria de Jesus Marinho da Costa (Lote Nº 0057), medindo 27,25 metros, numa área total de 249,49m².

DELMA FERREIRA MOTA, Proc. n° 0691/19 - Terreno situado na Avenida Mendonça Furtado, n° 4360, entre Trav. Presidente Kennedy e Trav. Campos Sales, Bairro Mapirí - Zona Norte (à 108,07 metros da Trav. Presidente Kennedy e à 24,29 metros da Trav. Campos Sales). Limitando-se: **ao Sul**, para onde faz frente, com Avenida Mendonça Furtado, medindo 07,31 metros; **a Oeste**, com Juraci Corrêa Azevedo (Lote nº 0232), medindo 29,84 metros; **ao Norte**, com Delvalita Emilia Pinto Ferreira (Lote nº 0114), medindo 09,56 metros; e **a Leste**, com Cristiane Maia de Lima (Lote nº 0217), medindo 29,52 metros, numa área total de 250,65m².

FRANCISCO MOREIRA CASTRO, Proc. n° 0850/19 - Terreno situado na Avenida São Sebastião, n° 3768, entre Trav. Campos Sales e Trav. Presidente Kennedy, Bairro Mapirí - Zona Norte (à 80,75 metros da Trav. Campos Sales e 87,05 metros da Trav. Presidente Kennedy). Limitando-se: **ao Sul**, para onde faz frente, com Avenida São Sebastião, medindo 10,15 metros; **a Oeste**, com Maria Jorcilene Figueira Campos (Lote nº 0321), medindo 34,10 metros; **ao Norte**, com Maria de Lourdes Aguiar Xavier (Lote nº 0091), medindo 09,50 metros; e **a Leste**, com Raimundo Nogueira Campos (Lote nº 0298), medindo 33,80 metros, numa área total de 333,13m².

ANTONIO MIRANDA GAMA, Proc. n° 0740/19 - Terreno situado na Avenida São Sebastião, n° 3861, entre Trav. Acácia Prateada e Trav. Presidente Kennedy, Bairro Mapirí - Zona Norte (à 129,50 metros da Trav. Acácia Prateada e 10,85 metros da Trav. Presidente Kennedy). Limitando-se: **ao Norte**, para onde faz frente, com Avenida São Sebastião, medindo 07,45 metros; **a Leste**, com Rosimar de Sousa Fonseca (Lote nº 0133), medindo 19,70 metros, **ao Sul** com Maria Lopes Figueira (Lote nº 0165), medindo 07,70 metros; e **a Oeste**, com Maria do Socorro Costa Andrade (Lote nº 0120), medindo 19,50 metros, numa área total de 146,91m².

EDNEY SILVA OLIVEIRA, Proc. n° 0708/19 - Terreno situado na Avenida São Sebastião, n° 3958, entre Trav. Acácia Prateada e Trav. Presidente Kennedy, Bairro Mapirí - Zona Norte (à 25,40 metros da Trav. Acácia Prateada e 116,35 metros da Trav. Presidente Kennedy). Limitando-se: ao **Sul**, para onde faz frente, com Avenida São Sebastião, medindo 07,25 metros; a **Oeste**, com Aurea Santos Viana (Lote nº 0008) e Edilson Rêgo Lopes (Lote nº 0305), medindo 32,40 metros; ao **Norte**, com Teotônio Tavares de Jesus (Lote nº 0017), medindo 08,50 metros; e **a Leste**, com Iraci de Sousa Pereira (Lote nº 0291), medindo 30,80 metros, numa área total de 246,55m².

CRISTIANE MAIA DE LIMA, Proc. n° 0692/19 - Terreno situado na Avenida Mendonça Furtado, n° 4342, entre Trav. Presidente Kennedy e Trav. Campos Sales, Bairro Mapiri, Zona Norte (à 115,64 metros da Trav. Presidente Kennedy e à 12,01 metros da Trav. Campos Sales). Limitando-se: **ao Sul**, para onde faz frente, com a Avenida Mendonça Furtado, medindo 12,11 metros; **a Oeste**, com delma Ferreira Mota (Lote 0224), medindo 29,52 metros: **ao Norte**, com Delvalita Emilia Pinto Pereira (Lote 0114) e Raimunda Castro dos Santos (Lote 0126), medindo 05,99 metros: e **a Leste**, por 03 linhas quebradas: a primeira no sentido norte-sul, com Jucelina Maia de Lima (Lote 0172), medindo 06,64 metros, a segunda no sentido oeste-leste, com Jucelina Maia de Lima (Lote 0172), medindo 04,65 metros, e a terceira no sentido norte-sul com Francisco de Assis Azevedo de Aguiar (Lote 0177) e Maria Aldenira de Aguiar Azevedo (Lote 0205), medindo 21,33 metros, numa área total de 302,36m².

Santarém, 08 de janeiro de 2021.

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 014/21 – GAP/PMS

_____

PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rodovia BR 163, Santarém Cuiabá, nº 661, 2°Piso Laguinho-Fone: (093) 3523-8290- CEP 68.040-400 - Santarém-PA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BEM IMÓVEL DE INTERESSE SOCIAL REURB-S

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 17.775/03, de 13 de agosto de 2003, cap. IV, artigo 22º; Inc. I e II e artigo 29º c/c Lei n° 13.465 de 2017; FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que:

JOANA DO CARMO PIRES, Proc. n° 0712/19 - Terreno situado na Avenida São Sebastião, n° 4109, entre Trav. Acácia Prateada e Rua da Praia, Bairro Mapirí - Zona Norte (à 62,90 metros da Rua da Praia e 87,40 metros de Trav. Acácia Prateada). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida São Sebastião, medindo 06,80 metros; a Leste, com Maria Nilzete Gama Guimarães (Lote nº 0053), medindo 27,75 metros, ao Sul com Francisca Duarte Goudinho (Lote nº 0299) e Maria Vilma de Azevedo Picanço (Lote nº 0303), medindo 06,05 metros; e a Oeste, com Adalberto Repolho Silva (Lote nº 0041), medindo 26,85 metros, numa área total de 174,37m².

BENEDITO DOS SANTOS, Proc. n° 0861/19 - Terreno situado na Avenida São Sebastião, n° 3799, entre Trav. Presidente Kennedy e Trav. Campos Sales, Bairro Mapirí - Zona Norte (à 36,95 metros da Trav. Presidente Kennedy e 125,35 metros da Trav. Campos Sales). Limitando-se: **aoNorte**, para onde faz frente, com Avenida São Sebastião, medindo 06,35 metros; **aLeste**, com José Hugo Viana (Lote nº 0041), medindo 26,75 metros, **aoSul** com Carmem Lúcia Pereira Marques (Lote nº 0344), medindo 06,75 metros; e **aOeste**, com Maria de Jesus Ferreira Tapajós (Lote nº 0030) e Rosa Santos da Mota (Lote nº 0412), medindo 26,85 metros, numa área total de 176,90m².

MARIA LUCIA DE ALMEIDA NASCIMENTO, Proc. n° 0702/19 - Terreno situado na Avenida São Sebastião, n° 3874, entre Trav. Acácia Prateada e Trav. Presidente Kennedy, Bairro Mapirí - Zona Norte (à 116,00 metros da Trav. Acácia Prateada e 24,25 metros da Trav. Presidente Kennedy). Limitando-se: **aoSul**, para onde faz frente, com Avenida São Sebastião, medindo 08,75 metros; **a Oeste**, com Antônio dos Santos Costa (Lote nº 0218), medindo 27,20 metros; **aoNorte**, com Maria Selma da Silva Diniz (Lote nº 0091) e Manuel Ferreira de Sousa (Lote nº 0101), medindo 08,70 metros; e **a Leste**, com Maria do Socorro Pereira Damasceno (Lote nº 0201), medindo 27,80 metros, numa área total de 239,09m².

MARIA DALVA SOUSA RODRIGUES, Proc. n° 0728/19 - Terreno situado na Travessa Acácia Prateada, n° 72, entre Av. Mendonça Furtado e Rua Mapiri, Bairro Mapiri - Zona Norte (à 22,60

metros da Rua Mapiri e 33,80 da Av. Mendonça Furtado). Limitando-se: **a Leste**, para onde faz frente, com Travessa Acácia Prateada, medindo 05,95 metros; **ao Sul**, com Maria das Neves Vieira Cardoso (Lote nº 0233), medindo 30,05 metros; **a Oeste**, com Maria da Conceição Santos de Siqueira (Lote nº 0174), medindo 04,60 metros; **ao Norte**, com Manoel Ferreira (lote nº 0220), medindo 29,10 metros, numa área total de 155,10m².

ROSANGELA MARIA SILVEIRA DE OLIVEIRA, Proc. n° 0730/19 - Terreno situado na Avenida Mendonça Furtado, n° 4844, entre Trav. Acácia Prateada e Rua da Praia, Bairro Mapirí - Zona Norte (à 06,90 metros da Rua da Praia e 200,80 metros da Trav. Acácia Prateada). Limitando-se: **ao Sul**, para onde faz frente, com Avenida Mendonça Furtado, medindo 08,85 metros; **a Oeste**, com Maria Iraci Corsino Ferreira (Lote nº 0501), medindo 30,65 metros; **aoNorte**, com Maria Ferreira Sousa (Lote nº 0508), medindo 09,80 metros; e **aLeste**, com Joaci dos Santos Vieira (Lote nº 0455), medindo 30,30 metros, numa área total de 287,97m².

JURACI CORRÊA AZEVEDO, Proc. n° 0694/19 - Terreno situado na Avenida Mendonça Furtado, n° 4362, entre Trav. Presidente Kennedy e Trav. Campos Sales, Bairro Mapirí - Zona Norte (à 99,64 metros da Trav. Presidente Kennedy e à 31,60 metros da Trav. Campos Sales). Limitando-se: **ao Sul**, para onde faz frente, com Avenida Mendonça Furtado, medindo 08,43 metros; **a Oeste**, com José Raimundo da Mafra (Lote nº 0242) e Renalva Maria Cardoso Caldeira (Lote n° 0095), medindo 29,75 metros; **ao Norte**, com Diniz Pereira da Silva (Lote nº 0100) e Delvalita Emilia Pinto Pereira (Lote nº 0114), medindo 07,70 metros; e **a Leste**, com Delma Ferreira Mota (Lote nº 0224), medindo 29,84 metros, numa área total de 238,72m².

ANTONIO DOS SANTOS COSTA, Proc. n° 0705/19 - Terreno situado na Avenida São Sebastião, n° 3884, entre Trav. Acácia Prateada e Trav. Presidente Kennedy, Bairro Mapirí - Zona Norte (à 108,30 metros da Trav. Acácia Prateada e 32,95 metros da Trav. Presidente Kennedy). Limitando-se: **ao Sul**, para onde faz frente, com Avenida São Sebastião, medindo 07,70 metros; **a Oeste**, com Maria de Nazaré de Sousa Fernandes (Lote nº 0226), medindo 27,05 metros; **ao Norte**, com Maria Deusdete Bentes de Vasconcelos (Lote nº 0085), medindo 06,10 metros; e **a Leste**, com Maria Lúcia de Almeida Nascimento (Lote nº 0210), medindo 27,20 metros, numa área total de 186,74m².

NEZILA GUIMARÃES PRATA, Proc. n° 0689/19 - Terreno situado na Avenida Mendonça Furtado, n° 4657, entre Trav. Acácia Prateada e Rua da Praia, Bairro Mapirí - Zona Norte (à 27,10 da Trav. Acácia Prateada e 184,55 metros da Rua da Praia). Limitando-se: **ao Sul**, para onde faz frente, com Avenida Mendonça Furtado, medindo 04,95 metros; **a Oeste**, com Aladilson da Mota Galvão (Lote nº 0296), medindo 29,90 metros; **ao Norte**, com Maria da Conceição Santos de Siqueira (Lote nº 0174) e Maria das Neves Vieira Cardoso (Lote nº 0233), medindo 05,05 metros; e **a Leste**, com Ilaiza Castro Cardoso (Lote nº 0286), medindo 29,60 metros, numa área total de 148,11m².

MARIA DO SOCORRO COSTA ANDRADE, Proc. n° 0737/19 - Terreno situado na Avenida São Sebastião, n° 3871, entre Trav. Acácia Prateada e Trav. Presidente Kennedy, Bairro Mapirí - Zona Norte (à 120,75 metros da Trav. Acácia Prateada e 18,25 metros da Trav. Presidente Kennedy). Limitando-se: **ao Norte**, para onde faz frente, com Avenida São Sebastião, medindo 08,80 metros; **a Leste**, com Antonio Miranda Gama (Lote nº 0128) e Maria Lopes Figueira (Lote nº 0165), medindo 25,25 metros, **ao Sul**por duas linhas levemente inclinadas no sentido leste-oeste: a primeira com Maria Lopes Figueira (Lote nº 0165) medindo 02,40 metros e a segunda com José Gilmar Pastana de Oliveira (Lote nº 0225), medindo 05,85 metros; e **a Oeste**, com Crenilda Pereira Correa (Lote nº 0112), medindo 24,55 metros, numa área total de 210,75m².

MARIA SÔNIA MAIA, Proc. n° 0685/19 - Terreno situado na Avenida Mendonça Furtado, n° 4726, entre Trav. Acácia Prateada e Rua da Praia, Bairro Mapirí - Zona Norte (à 124,15 metros da Trav. Acácia Prateada e 84,90 metros da Rua da Praia). Limitando-se: **ao Sul**, para onde faz frente, com Avenida Mendonça Furtado, medindo 07,50 metros; **a Oeste**, com Raimunda Santana Figueira de Castro (Lote nº 0397), medindo 35,85 metros; **ao Norte**, com Jairo Cezar Lopes (Lote nº 0084) e Raimundo Crevelande Jacito Maia (Lote nº 0076), medindo 07,95 metros; e **a Leste**, com Ederaldo Amaral Gomes (Lote nº 0381), medindo 35,20 metros, numa área total de 273,79m².

FLORIANO SOUSA, Proc. n° 0736/19 - Terreno situado na Rua Mapiri, n° 368, entre Trav. Acácia Prateada e Trav. Presidente Kennedy, Bairro Mapirí - Zona Norte (à 68,35 metros da Trav. Acácia Prateada e 67,90 metros da Trav. Presidente Kennedy). Limitando-se: **ao Sul**, para onde faz frente, com Rua Mapiri, medindo 05,05 metros; **a Oeste**, com Samuel Bentes de Vasconcelos (Lote nº 0273), medindo 26,35 metros; **ao Norte**, com Josenilce Goes Rocha (Lote nº 0074), medindo 04,30 metros; e **a Leste**, com Denilson Costa Santos (Lote nº 0262), medindo 26,20 metros, numa área total de 122,72m².

PEDRO VIEIRA SALES, Proc. n° 0680/19 - Situado à Avenida Mendonça Furtado, n° 4760, entre Trav. Acácia Prateada e Rua da Praia, Bairro Mapirí - Zona Norte (à 152,44 metros da Trav. Acácia Prateada e 55,45 metros da Rua da Praia). Limitando-se: **ao Sul**, para onde faz frente, com Avenida Mendonça Furtado, medindo 08,65 metros; **a Oeste**, com Manoel Ricardo de Melo Lima (Lote nº 0426), medindo 34,90 metros; **ao Norte**, com José Miguel Vasconcelos Tapajós (Lote nº 0041), Maria Neli dos Santos (Lote nº 0049) e Alzenira Guimarães Branches (Lote nº 0059), medindo 09,80 metros; e **aLeste**, com Vargas Gualberto (Lote nº 0408), medindo 35,80 metros, numa área total de 323,93m².

PALMIRA CANCIO ALVES, Proc. n° 0611/2020 - Terreno situado na Rua Mapiri, n° 477, entre Trav. Campos Sales e Rua Almirante Barroso, Bairro Liberdade - Zona Norte (à 91,60 metro da Trav. Campos Sales e 64,50 metros da Rua Almirante Barroso). Limitando-se: **aoSul**, para onde faz frente, com Rua Mapiri, medindo 06,05 metros; **aOeste**, com Eliseu José da Penha Pimentel (Lote Nº 0232), medindo 22,05 metros; **aoNorte**, com Alcilene Moreira Campos (Lote Nº 0056), medindo 04,85 metros; e **aLeste**, com Igor de Sousa Miranda (Lote Nº 0220), medindo 20,85 metros, numa área total de 114,55m².

MARIA CONCEIÇÃO SOUSA, Proc. n° 0738/19 - Terreno situado na Avenida São Sebastião, n° 3907, entre Trav. Acácia Prateada e Trav. Presidente Kennedy, Bairro Mapirí - Zona Norte (à 83,45 metros da Trav. Acácia Prateada e 54,10 metros da Trav. Presidente Kennedy). Limitando-se: **ao Norte**, para onde faz frente, com Avenida São Sebastião, medindo 10,25 metros; **a Leste**, por duas linhas: a primeira no sentido norte-sul com Sebastião Mota dos Santos (Lote nº 0095) medindo 26,80 e a segunda levemente inclinada no sentido norte-sul com Sérgia Imbiriba dos Santos (Lote nº 0247), medindo 04,65 metros, **ao Sul** com Sueli Branches dos Santos (Lote nº 0255) e Denilson Costa Santos (Lote nº 0262), medindo 08,10 metros; e **a Oeste**, com Josenilce Goes Rocha (Lote nº 0074), medindo 30,15 metros, numa área total de 267,80m².

REGINA MARTA DE OLIEIRA SOUZA, Proc. n° 0739/19 - Terreno situado na Avenida São Sebastião, n° 3987, entre Trav. Acácia Prateada e Trav. Presidente Kennedy, Bairro Mapirí - Zona Norte (à 07,35 metros da Trav. Acácia Prateada e 133,85 metros da Trav. Presidente Kennedy). Limitando-se: **ao Norte**, para onde faz frente, com Avenida São Sebastião, medindo 06,85 metros; **a Leste**, com Wilson Rodrigues Silva (Lote nº 0016), medindo 21,40 metros, **ao Sul** com José Sousa Santos (Lote nº 0363), medindo 05,90 metros; e **a Oeste**, com Marinalva Pereira Ferreira (Lote nº 0390), medindo 21,25 metros, numa área total de 135,70m².

MARIA LINDOMAR GOMS SALGADO, Proc. n° 0714/19 - Terreno situado na Travessa Ácacia Prateada, n° 24, entre Avenida São Sebastião e Rua Mapiri, Bairro Mapirí -Zona Norte (à 18,95 metros da Avenida São Sebastião e 33,20 metros da Rua Mapiri). Limitando-se: **a Leste**, para onde faz frente, com Travessa Acácia Prateada, medindo 10,70 metros; **ao Sul**, com Raimunda Guimarães dos Santos (Lote nº 0167), Luis Fernando Siqueira Vieira (Lote nº 0217) e Marilda Santos Lopes (Lote nº 0228), medindo 22,80 metros; **a Oeste**, com Vilmar Pinto de Castro (Lote nº 0115) e Marilda Santos Lopes (Lote nº 0228), medindo 09,25 metros; **ao Norte**, com Edilson Battista Gomes (Lote nº 0148), medindo 22,70 metros, numa área total de 226,90m².

TEREZINHA MOREIRA DA SILVA, Proc. n° 0715/19 - Terreno situado na Avenida São Sebastião, n° 4143, entre Trav. Acácia Prateada e Rua da Praia, Bairro Mapirí - Zona Norte (à 32,00 metros da Rua da Praia e 115,75 metros da Trav. Acácia Prateada). Limitando-se: **ao Norte**, para onde faz frente, com Avenida São Sebastião, medindo 09,55 metros; **a Leste**, por três linhas quebradas: a primeira e segunda linha com Osmarina Santos da Silva (Lote nº 0026) nos sentidos norte-sul medindo 29,75 metros e oeste-leste medindo 0,60 metros respectivamente, e a terceira linha no sentido

norte-sul com Maria Madalena Sousa Rego (Lote nº 0331), medindo 04,50 metros, **ao Sul** com Manoel Nogueira Campos (Lote nº 0341), medindo 11,20 metros; e **a Oeste**, com Marinalva Pereira Ferreira (Lote nº 0010), medindo 31,50 metros, numa área total de 330,06m².

ANTONIO ELIUDE COUTINHO, Proc. n° 0706/19 - Terreno situado na Avenida São Sebastião, n° 3836, esquina com Trav. Presidente Kennedy, Bairro Mapirí - Zona Norte. Limitando-se: **ao Sul**, para onde faz frente, com Avenida São Sebastião, medindo 05,45 metros; **aOeste**, com Maria Cardoso Goes (Lote nº 0191), medindo 29,60 metros; **ao Norte**, com Maria da Conceição Santos de Almeida (Lote nº 0148), medindo 06,85 metros; e **a Leste**, com Trav. Presidente Kennedy, medindo 29,85 metros, numa área total de 182,55m².

RAIMUNDA DIONETH PEREIRA DOS SANTOS, Proc. n° 0870/19 - Terreno situado na Avenida Mendonça Furtado, n° 4508, entre Trav. Acácia Prateada e Trav. Presidente Kennedy, Bairro Mapirí - Zona Norte (à 90,85 metros da Trav. Acácia Prateada e 37,15 metros da Trav. Presidente Kennedy). Limitando-se: **ao Sul**, para onde faz frente, com Av. Mendonça Furtado, medindo 11,70 metros; **a Oeste**, com José Lacerda (Lote nº 0217), medindo 19,40 metros; **aoNorte,** com Telma Lucia da Costa Castro (Lote nº 0080), Marcos Antônio Campos Cordeiro (Lote nº 0088) e Walmira da Paz Pinto (Lote nº 0096), medindo 11,30 metros; e **a Leste**, com Luzia Chagas de Sousa (Lote nº 0200), medindo 19,40 metros, numa área total de 222,69m².

ANA DILCE AQUINO GAMBOA, Proc. n° 0874/19 - Terreno situado na Avenida Mendonça Furtado, n° 4496, entre Trav. Acácia Prateada e Trav. Presidente Kennedy, Bairro Mapirí - Zona Norte (à 113,15 metros da Trav. Acácia Prateada e 21,80 metros da Trav. Presidente Kennedy). Limitando-se: **ao Sul**, para onde faz frente, com Avenida Mendonça Furtado, medindo 04,70 metros; **a Oeste**, com Luzia Chagas de Sousa (Lote nº 0200), medindo 17,85 metros; **ao Norte**, com Francisca Pereira da Silva (Lote nº 0104), medindo 03,55 metros; e **a Leste**, com Jorge de Sousa Pinheiro (Lote nº 0185), medindo 17,90 metros, numa área total de 73,48m².

TELMA LÚCIA DA COSTA CASTRO, Proc. n° 0889/19 - Terreno situado na Rua Mapirí, n° 361, entre Trav. Acácia Prateada e Trav. Presidente Kennedy, Bairro Mapirí - Zona Norte (à 84,25 metros da Trav. Acácia Prateada e 46,75 metros da Trav. Presidente Kennedy). Limitando-se: **aoNorte**, para onde faz frente, com Rua Mapirí, medindo 08,10 metros; **aLeste**, com Marcos Antônio Campos Cordeiro (Lote nº 0088), medindo 23,10 metros, **aoSul** com Raimunda Dioneth Pereira dos Santos (Lote nº 0212) e José Lacerda (Lote nº 0217), medindo 08,20 metros; e **aOeste**, com Júlia de Vasconcelos Figueira (Lote nº 0064), medindo 22,45 metros, numa área total de 185,44m².

MARIA FERREIRA SOUSA, Proc. n° 0701/19 - Terreno situado na Rua da Praia, n° 85, entre a Rua Mapiri e Av. Mendonça Furtado, Zona Norte (à 26,72 metros da Rua Mapiri e à 31,16 metros da Av. Mendonça Furtado). Limitando-se: **a Oeste**, para onde faz frente com a Rua da Praia, medindo 06,54 metros; **ao Norte**, por duas linhas levemente inclinadas no sentido oeste-leste: a 1a com Maria Jacira Silva da Costa (Lote 0550), medindo 16,20 metros, e a 2a com Maria do Socorro Martins Calderaro (Lote 0005) e Manoel Ribeiro Blad (Lote 0010), medindo 16,11 metros: **a Leste**, com Fernando Antônio N. Duarte (Lote 0019), medindo 02,69 metros; e **ao Sul**, por 04 linhas quebradas: a 1a no sentido leste-oeste, com Júlio Cesar dos Santos (Lote 0445) e Joaci dos Santos Santos Vieira (Lote 0455), medindo 05,21 metros, a 2a no sentido norte-sul com Joaci dos Santos Santos Vieira (Lote 0455), medindo 03,12 metros, a 3a levemente inclinada no sentido leste-oeste com Joaci dos Santos Santos Vieira (Lote 0455) e Rosangela Maria Silveira de Oliveira (Lote 0464), medindo 13,53 metros e a 4a no sentido oeste-leste, com Maria Iraci Corsino Ferreira (Lote 0501), medindo 07,31 metros, numa área total de 150,32m².

JOÃO ERIVAN CORREA, Proc. n° 0577/2020 - Terreno situado na Travessa Osvaldo Coelho, n° 167, entre a Trav. Presidente Kennedy e Trav. Campos Sales, Bairro Mapirí - Zona Norte (à 14,22 metros da Trav. Presidente Kennedy e à 164,08 metros da Trav. Campos Sales). Limitando-se: **ao Norte**, para onde faz frente, com a Travessa Osvaldo Coelho, medindo 09,59 metros; **a Leste**, com Valdir Viana da Costa (Lote 0013), medindo 31,11 metros; **ao Sul**, por 03 linhas quebradas: a 1ª no sentido LO com Joaquim Roque dos Santos Mota (Lote 0384), medindo 02,76 metros, a 2a no sentido NS com Joaquim Roque dos Santos (Lote 0384), medindo 0,99 metros, e a 3a no sentido LO com IdaciliCampos Martins (Lote 0393), medindo 05,04 metros; e **a Oeste**, com José Guilherme da Silva (Lote n° 0473)), medindo 29,26 metros, numa área total de 251,36m².

LAUDEMIR AGOSTINHO MATOS SOUSA, Proc. n° 0693/19 - Terreno situado na Rua Mapiri, n° 271, entre a Trav. Presidente Kennedy e Trav. Campos Sales, Bairro Mapirí - Zona Norte (à 41,22 metros da Trav. Presidente Kennedy e à 93,09 metros da Trav. Campos Sales). Limitando-se: **ao Norte**, para onde faz frente, com a Rua Mapiri, medindo 10,40 metros; **a Leste**, com Luiz Rodrigues da Silva (Lote 0055), medindo 30,46 metros; **ao Sul**, com Jacirene Santos da Silva Lote (0289) e Marcilene Machado de Oliveira (0299), medindo 10,28 metros; e **a Oeste**, com Luzenira Sousa Cardoso (Lote n° 0035), medindo 29,89 metros, numa área total de 312,06m².

ALMIR FONSECA GALVÃO, Proc. n° 0696/19 - Terreno situado na Avenida Mendonça Furtado, n° 4396, entre a Trav. Presidente Kennedy e Trav. Campos Sales, Bairro Mapirí - Zona Norte (à 51,85 metros da Trav. Presidente Kennedy e à 79,91 metros da Trav. Campos Sales). Limitando-se: **ao Sul**, para onde faz frente, com Avenida Mendonça Furtado, medindo 07,91 metros; **a Oeste**, com Jacirene Santos da Silva (Lote nº 0289), medindo 28,70 metros; **ao Norte**, com Luiz Rodrigues da Silva (Lote 0055), medindo 07,47 metros; e **a Leste**, com Fernando Viana da Costa (Lote n° 0279), medindo 28,65 metros, numa área total de 220,51m².

MANIEL MAGALHÃES FERREIRA, Proc. n° 0698/19 - Terreno situado na Avenida Mendonça Furtado, n° 4424, entre a Trav. Presidente Kennedy e Trav. Campos Sales, Bairro Mapirí - Zona Norte (à 26,21 metros da Trav. Presidente Kennedy e à 107,58 metros da Trav. Campos Sales). Limitando-se: **ao Sul**, para onde faz frente, com Avenida Mendonça Furtado, medindo 05,91 metros; **a Oeste**, com Maria Antônio Lisboa Lopes (Lote nº 0310) e Jocilene Maria Mendes de Moura (Lote 0025), medindo 31,13 metros; **ao Norte**, com Jocilene Maria Mendes de Moura (Lote 0025) e Luzenira Sousa Cardoso (Lote n° 0035), medindo 05,44 metros; e **a Leste**, com Marcilene Machado de Oliveira (Lote n° 0299), medindo 30,48 metros, numa área total de 175,11m².

DORVALINA NERI DA SILVA, Proc. n° 0699/19 - Terreno situado na Rua Mapiri, 309, entre Trav. Presidente Kennedy e Trav. Campos Sales, Bairro Mapirí - Zona Norte (à 4,95 metros da Trav. Presidente Kennedy e 133,20 metros da Trav. Campos Sales). Limitando-se: **ao Norte,** para onde faz frente, com Rua Mapiri, medindo 6,50 metros; **a Leste**, com Milton Sousa Azevedo (Lote nº 0015), medindo 30,30 metros, **ao Sul,** com Maria Eliety Pereira Damasceno (Lote nº 0359), medindo 6,90 metros; e **a Oeste**, com Francisco Moreira Castro (Lote nº 0395), medindo 30,65 metros, numa área total de 204,17m².

CARLOS JO´SE SILVA JOSEPH, Proc. n° 0872/19 - Terreno situado na Rua Mapirí, n° 391, entre Trav. Acácia Prateada e Trav. Presidente Kennedy, Bairro Mapirí - Zona Norte (à 20,30 metros da Trav. Acácia Prateada e 111,15 metros da Trav. Presidente Kennedy). Limitando-se: **ao Norte**, para onde faz frente, com Rua Mapirí, medindo 07,60 metros; **a Leste**, com Izaíde Guimarães Gomes (Lote nº 0024), medindo 20,00 metros, **ao Sul** com Neuza Caldeira dos Santos (Lote nº 0286), medindo 07,40 metros; e **a Oeste**, com Maria José Gomes dos Santos (Lote nº 0008), medindo 20,15 metros, numa área total de 152,93m².

MARCOS ANTONIO CAMPOS CORDEIRO, Proc. n° 0871/19 - Terreno situado na Rua Mapirí, n° 357, entre Trav. Acácia Prateada e Trav. Presidente Kennedy, Bairro Mapirí - Zona Norte (à 92,30 metros da Trav. Acácia Prateada e 38,40 metros da Trav. Presidente Kennedy). Limitando-se: **ao Norte**, para onde faz frente, com Rua Mapirí, medindo 08,20 metros; **a Leste**, com Walmira da Paz Pinto (Lote nº 0096), medindo 22,85 metros, **ao Sul** com Raimunda Dioneth Pereira dos Santos (Lote nº 0212), medindo 08,15 metros; e **a Oeste**, com Telma Lúcia da Costa Castro (Lote nº 0080), medindo 23,10 metros, numa área total de 189,54m².

MARIA ELIETY PEREIRA DAMASCENO, Proc. 0697/19 - Terreno situado na Travessa Presidente Kennedy, n° 88, entre Rua Mapiri e Av. Mendonça Furtado, Bairro Mapirí - Zona Norte (à 30,39 metros da Rua Mapiri e 23,71 metros da Av. Mendonça Furtado). Limitando-se: **a Oeste**, para onde faz frente, com Travessa Presidente Kennedy, medindo 06,60 metros; **ao Norte**, com Dorvalina Neri da Silva (Lote nº 0395), Dorvalina Neri da Silva (Lote nº 0395) e Milton Sousa Azevedo (Lote n° 0015), medindo 14,80 metros; **a Leste**, com Antônio João Rocha de Almeida (Lote nº 0319) e medindo 06,24

metros; **ao Sul**, com José Euder de Aguiar (Lote nº 0353) e Antônio João Rocha de Almeida (Lote nº 0319), medindo 14,35 metros, numa área total de 93,76m².

RAIMUNDO SOUSA DA SILVA, Proc. n° 0854/19 - Terreno situado na Avenida São Sebastião, n° 3792, entre Trav. Presidente Kennedy e Trav. Campos Sales, Bairro Mapirí - Zona Norte (à 60,50 metros da Trav. Presidente Kennedy e 109,80 metros da Trav. Campos Sales). Limitando-se: **ao Sul**, para onde faz frente, com Avenida São Sebastião, medindo 07,65 metros; **a Oeste**, com Zilma Maria Cardoso (Lote nº 0344), medindo 37,35 metros; **ao Norte**, com Maria de Jesus Marinho da Costa (Lote nº 0057) e Maria das Graças Nogueira Campos (Lote nº 0066), medindo 07,40 metros; e **a Leste**, com Hildeberto Soares Campos (Lote nº 0330), medindo 36,85 metros, numa área total de 280,07m².

JORGE SALIM SIADE, Proc. n° 0855/19 - Terreno situado na Avenida São Sebastião, n° 3804, entre Trav. Presidente Kennedy e Trav. Campos Sales, Bairro Mapirí - Zona Norte (à 46,30 metros da Trav. Presidente Kennedy e 123,00 metros da Trav. Campos Sales). Limitando-se: **ao Sul**, para onde faz frente, com Avenida São Sebastião, medindo 08,65 metros; **a Oeste**, com Regina Lúcia dos Santos Pereira (Lote nº 0358), medindo 37,05 metros; **ao Norte**, com Jucinete Moreira dos Santos (Lote nº 0043) e Maria Socorro Valente (Lote nº 0050), medindo 07,85 metros; e **a Leste**, com Zulma Maria Cardoso Goes (Lote nº 0344), medindo 37,60 metros, numa área total de 305,89m².

IZAURA RODRIGUES, Proc. n° 0859/19 - Terreno situado na Avenida São Sebastião, n° 3819, entre Trav. Presidente Kennedy e Trav. Campos Sales, Bairro Mapirí - Zona Norte (à 16,15 metros da Trav. Presidente Kennedy e 146,85 metros da Trav. Campos Sales). Limitando-se: **ao Norte**, para onde faz frente, com Avenida São Sebastião, medindo 05,65 metros; **a Leste**, com Francisco Carlos Pereira (Lote nº 0023), medindo 18,10 metros, **ao Sul** com Rosa Santos da Mota (Lote nº 0412), medindo 05,45 metros; e **a Oeste**, com Maria da Conceição Dias Pereira (Lote nº 0009), medindo 17,25 metros, numa área total de 98,70m².

RAIMUNDO NOGUEIRA CAMPOS, Proc. n° 0853/19 - Terreno situado na Avenida São Sebastião, n° 3706, entre Trav. Presidente Kennedy e Trav. Campos Sales, Bairro Mapiri - Zona Norte (à 97,20 metros da Trav. Presidente Kennedy e 66,10 da Trav. Campos Sales). Limitando-se: **ao Sul**, para onde faz frente, com Avenida São Sebastião, medindo 14,65 metros; **a Oeste**, com Francisco Moreira Castro (Lote nº 0312), medindo 33,80 metros; **ao Norte**, com Maria de Lourdes Aguiar Xavier (Lote 0091), Maria Leida Silva Costa (Lote nº 0101) e Salomão Vasconcelos Campos (Lote nº 0107), medindo 13,25 metros; e **a Leste**, com Hilda Oliveira da Silva (Lote nº 0287), medindo 31,85 metros, numa área total de 458,48m².

RAIMUNDO JOAQUIM GUIMARÃES DA SILVA, Proc. n° 0734/19 - Terreno situado na Avenida Mendonça Furtado, n° 4680, entre Trav. Acácia Prateada e Rua da Praia, Bairro Mapirí - Zona Norte (à 130,55 metros da Rua da Praia e 81,00 metros da Trav. Acácia Prateada). Limitando-se: **ao Sul**, para onde faz frente, com Avenida Mendonça Furtado, medindo 05,05 metros; **a Oeste**, com João Paulo Nunes Cardoso (Lote nº 0350), medindo 30,95 metros; **ao Norte**, com Maria Lúcia de Siqueira Colares (Lote nº 0120), medindo 05,05 metros; e **a Leste**, por duas linhas: a primeira no sentido norte-sul com José Guimarães Godinho (Lote nº 0339) medindo 29,60 e a segunda linha levemente inclinada no sentido norte-sul com Avenida Mendonça Furtado, medindo 01,00 metros, numa área total de 156,87m².

JOSÉ MARIA SOARES DOS SANTOS, Proc. n° 0733/19 - Terreno situado na Avenida Mendonça Furtado, n° 4794, entre Trav. Acácia Prateada e Rua da Praia, Bairro Mapirí - Zona Norte (à 36,10 metros da Rua da Praia e 170,00 metros da Trav. Acácia Prateada). Limitando-se: **ao Sul**, para onde faz frente, com Avenida Mendonça Furtado, medindo 10,50 metros; **a Oeste**, com Julio César dos Santos (Lote nº 0445), medindo 34,80 metros; **ao Norte**, com Idenir Maria Ribeiro dos Santos (Lote nº 0026) e Lúcio Silveira (Lote nº 0034), medindo 10,50 metros; e **a Leste**, com Manoel Ricardo de Melo Lima (Lote nº 0426), medindo 34,25 metros, numa área total de 361,43m2.

PEDRO CARDOSO, Proc. n° 0731/19 - Terreno situado na Avenida Mendonça Furtado, n° 4706, entre Trav. Acácia Prateada e Rua da Praia, Bairro Mapirí - Zona Norte (à 104,75 metros da Rua da Praia e 106,45 metros da Trav. Acácia Prateada). Limitando-se: **ao Sul**, para onde faz frente, com Avenida Mendonça Furtado, medindo 05,40 metros; **a Oeste**, com Ederaldo Amaral Gomes (Lote nº 0381), medindo 32,50 metros; **ao Norte**, com Maria das Graças Pinto Pimentel (Lote nº 0100), medindo 05,45 metros; e **a Leste**, com Márcia Cristina Ferreira Rodrigues (Lote nº 0364), medindo 32,05 metros, numa área total de 174,74m2.

EDILSON BATISTA GOMES, Proc. n° 0723/19 - Terreno situado na Travessa Ácacia Prateada, n° 14, entre Av. São Sebastião e Rua Mapiri, Bairro Mapirí - Zona Norte (à 08,15 metros da Av. São Sebastião e 43,45 metros da Rua Mapiri). Limitando-se: **a Leste**, para onde faz frente, com Travessa Acácia Prateada, medindo 10,75 metros; **ao Sul**, com Maria Lindomar Gomes Salgado (Lote nº 0158), medindo 22,70 metros; **a Oeste**, com Vilmar Pinto de Castro (Lote nº 0115), medindo 11,35 metros; **ao Norte**, com José Moreira (Lote nº 0136), medindo 21,05 metros, numa área total de 248,84m².

MANOEL FERREIRA, Proc. n° 0729/19 - Terreno situado na Travessa Acácia Prateada, n° 66, entre Av. Mendonça Furtado e Rua Mapiri, Bairro Mapiri - Zona Norte (à 14,95 metros da Rua Mapiri e 39,75 metros da Av. Mendonça Furtado). Limitando-se: **a Leste**, para onde faz frente, com Travessa Acácia Prateada, medindo 06,65 metros; **ao Sul**, com Maria Dalva Sousa Rodrigues (Lote nº 0226), medindo 29,10 metros; **a Oeste**, com Maria da Conceição Santos de Siqueira (Lote nº 0174), medindo 05,70 metros; **ao Norte**, com Alcilene Mota da Silva (Lote nº 0213), medindo 27,85 metros, numa área total de 173,72m2.

JOSÉ BENEDITO CALDEIRA DOS SANTOS, Proc. n° 0720/19 - Terreno situado na Rua da Praia, n° 11, entre Rua Mapiri e Av. São Sebastião, Bairro Mapirí - Zona Norte, (à 07,20 metros da Av. São Sebastião e 47,95 metros da Rua Mapiri). Limitando-se: **a Oeste**, para onde faz frente, com Rua da Praia, medindo 08,80 metros; **ao Norte**, com Horácio Ferreira de Aguiar (Lote nº 0469), medindo 23,05 metros; **a Leste**, com Marinalva Pereira Ferreira (Lote nº 0010), medindo 09,05 metros; e **ao Sul,** com Manoel da Silva Oliveira (Lote nº 0433), medindo 24,20 metros, numa área total de 210,32m2.

ROSINOR DA SILVA, Proc. n° 690/19 - Terreno situado na Rua Mapiri, n° 273, entre Trav. Presidente Kennedy e Trav. Campos Sales, Bairro Mapiri, Zona Norte, (à 61,72 metros da Trav. Presidente Kennedy e à 73,04 metros da Trav. Campos Sales). Limitando-se: **ao Norte,** para onde faz frente, com a Rua Mapiri, medindo 09,93 metros; **a Leste,** com Maria Raimunda Pereira da Silva (Lote 0075) e Alan Junior Salgado de Oliveira (Lote 0262), medindo 30,50 metros; **ao Sul** com Francisco Viana da Costa da Costa (Lote 0279), medindo 10,26 metros; e **a Oeste,** com Luiz Rodrigues da Silva (Lote 0055), medindo 30,54 metros, numa área total de 304,14m2.

Santarém, 08 de janeiro de 2021.

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 014/21 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:699B1CBC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ESTABELECE REGRAS PARA NUMERAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS, LEIS, PORTARIAS, OFÍCIOS, OFÍCIOS CIRCULARES E DECRETOS MUNICIPAIS.

DECRETO Nº 001/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Estabelece regras para numeração de Projetos de Leis, Leis, Portarias, Ofícios, Ofícios Circulares e Decretos Municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º A partir de 01 de janeiro de 2021, as Leis obedecerão a numeração sequencial, partindo do número do último ato, não interrompendo no final do exercício financeiro.
Art. 2º Os Projetos Leis, Mensagens dos Projetos de Leis, Portarias, Ofícios e Ofícios terão suas numerações zeradas no final do exercício financeiro, recomeçando a contagem a partir do número 001 (um) no ano subsequente.
Art. 3º Os Decretos terão sua numeração zerada no final do mandato, recomeçando a contagem a partir do número 0001 (um) no mandato subsequente.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:A925E34E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE AGENTE POLÍTICO

DECRETO Nº 002/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de agente político de Secretário Municipal de Finanças e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **EVANI GERALDO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de agente político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:9B90EBAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR AO CARGO DE AGENTE POLÍTICO

DECRETO Nº 003/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do servidor ao cargo de agente político de Secretário Adjunto Municipal de Finanças e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o servidor **ANTÔNIO RIBEIRO NETO**, Fiscal de Tributos, para exercer o cargo de agente político de **SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:B739BC32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE AGENTE POLÍTICO

DECRETO Nº 004/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de agente político de Secretário Executivo Municipal de Saúde e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RAPHAEL ANTONIO DE LIMA E SOUZA**, para exercer o cargo de agente político de **SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:34FC9BE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA ADMINISTRADORA AE-III DIRETORA DA UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL RAIMUNDO PINTO DE MESQUITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 005/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração da Administradora AE-III diretora da Unidade Municipal de Ensino Infantil Raimundo Pinto de Mesquita e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **ANA PAULA JOSÉ SANTANA**, do cargo de Administradora AE-III da Unidade Municipal de Ensino Infantil Raimundo Pinto de Mesquita.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:6D85BCEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA AO CARGO DE AGENTE POLÍTICO

DECRETO Nº 006/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação da servidora ao cargo de agente político de Secretário Executivo Municipal de Educação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a servidora **ANA PAULA JOSÉ SANTANA**, Professora P-III, para exercer o cargo de agente político de **SECRETÁRIA EXECUTIVO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:92639ABC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR AO CARGO DE AGENTE POLÍTICO

DECRETO Nº 007/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do servidor ao cargo de agente político de Secretário Adjunto Executivo Municipal de Educação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o servidor **NATANAEL DE FRANÇA ABREU**, Professora P-II, para exercer o cargo de agente político de **SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:3C575261

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE AGENTE POLÍTICO

DECRETO Nº 008/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de agente político de Secretário Executivo Municipal de Meio Ambiente e Mineração e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no

artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **SÉRGIO RICARDO BENEDETTI**, para exercer o cargo de agente político de **SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:669E2AF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE AGENTE POLÍTICO

DECRETO Nº 009/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de agente político de Secretário Adjunto Executivo Municipal de Meio Ambiente e Mineração e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **SANDRO LÚCIO NOVATO**, para exercer o cargo de agente político de **SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:302CF00B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE AGENTE POLÍTICO

DECRETO Nº 010/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de agente político de Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de agente político de **SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:9EC851DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE AGENTE POLÍTICO

DECRETO Nº 011/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação da Servidora ao cargo de agente político de Secretária Adjunta Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Servidora **CLAUDIANE LOPES DE CARVALHO**, Agente Social, para exercer o cargo de agente político de **SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.

Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:C8DAB99B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE AGENTE POLÍTICO

DECRETO Nº 012/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de agente político de Secretário Municipal de Governo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **LUIZ OTÁVIO MONTENEGRO JORGE**, para exercer o cargo de agente político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:53D5500D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE AGENTE POLÍTICO

DECRETO Nº 013/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de agente político de Secretário Municipal de Turismo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RENATO BENTO TAVARES**, para exercer o cargo de agente político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR**, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:6047E0C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE AGENTE POLÍTICO

DECRETO Nº 014/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de agente político de Secretário Municipal de Cultura e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Servidor. **CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES**, Professor P-III para exercer o cargo de agente político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:13661265

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE AGENTE POLÍTICO

DECRETO Nº 015/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de agente político de Secretário Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ELTON ROCHA RODRIGUES**, para exercer o cargo de agente político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:8C31FD1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE AGENTE POLÍTICO

DECRETO Nº 016/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de agente político de Secretário Municipal de Obras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **VALTER MARCELO RAMOS**, para exercer o cargo de agente político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:02A3324D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE AGENTE POLÍTICO

DECRETO Nº 017/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de servidora ao cargo em comissão de Controladora Geral do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a servidora **CAMILA RODRIGUES BARROS**, para exercer o cargo em comissão de **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, com lotação na Controladoria Geral do Município – CGM, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:B798CE3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE AGENTE POLÍTICO

DECRETO Nº 018/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Procurador Geral do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **WALTER WENDELL CARNEIRO DA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGM, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:419D86DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE AGENTE POLÍTICO

DECRETO Nº 019/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação ao cargo em Comissão de Ouvidor Geral do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MATHEWS MILHOMENS**, para exercer ao cargo em comissão de Ouvidor Geral do Município, com lotação na Controladoria Geral do Município – CGM, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:178A71E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE AGENTE POLÍTICO

DECRETO Nº 020/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessor do Prefeito e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **CRISTIANO VIANA ARAUJO**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DO PREFEITO**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:1ABC7554

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE AGENTE POLÍTICO

DECRETO Nº 021/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de agente político de Secretária Adjunta Municipal de Administração e Planejamento e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ELDINA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de agente político de **SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:34072DBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE AGENTE POLÍTICO

DECRETO Nº 022/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Servidor ao cargo em comissão de Chefe de Departamento de Licitações e Contratos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Servidor **HARLENILSON MATOS**, Agente Administrativo, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:889ECB55

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE AGENTE POLÍTICO

DECRETO Nº 023/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de agente político de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MARLOS PETERLE CRUZ**, para exercer o cargo de agente político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:6E2470FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE AGENTE POLÍTICO

DECRETO Nº 024/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de agente político de Secretária Adjunta Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **VÂNIA MIRANDA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de agente político de **SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:06B87164

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE AGENTE POLÍTICO

DECRETO Nº 025/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Assessor do Prefeito e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **VILMON OLIVEIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DO PREFEITO**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:AAD64286

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE AGENTE POLÍTICO

DECRETO Nº 026/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Servidor ao cargo em comissão de Chefe de Departamento de Recursos Humanos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Servidora **SUELY FONTES DA MOTA**, Agente Administrativo, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2021.

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:EDE74514

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE AGENTE POLÍTICO

DECRETO Nº 027/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do servidor ao cargo de agente político de Secretário Municipal de Serviços Urbanos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o servidor **KLEBER CHUVA FERREIRA**, Engenheiro Civil, para exercer o cargo de agente político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:029124E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE AGENTE POLÍTICO

DECRETO Nº 029/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Servidor ao cargo em comissão de Chefe de Departamento de Tributos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **GLEIDISON NUNES MATOS**, Fiscal de Tributos, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS**, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:DF0641D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE AGENTE POLÍTICO

DECRETO Nº 030/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Chefe de Gerente Municipal de Convênios e Contratos dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **KERMME JORGE MOREIRA REBOUÇAS**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE MUNICIPAL DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:C7295DE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE AGENTE POLÍTICO

DECRETO Nº 031/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Chefe do Departamento de Convênios dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **FRANCIS MARY DE FÁTIMA MENDES SOARES**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:371BF4F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE AGENTE POLÍTICO

DECRETO Nº 032/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Procuradora Municipal Administrativa e Consultiva e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **BIANCA DOS SANTOS CÂNDIDO**, para exercer o cargo em comissão de **PROCURADORA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E CONSULTIVA**, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGM, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:3344EF77

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE AGENTE POLÍTICO

DECRETO Nº 035/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de servidora ao cargo em comissão de Procuradora Municipal Judiciária e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **LUIZA VILARINHO PINHEIRO DE FREITAS**, para exercer o cargo em comissão de **PROCURADORA MUNICIPAL JUDICIÁRIA**, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGM, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:83EAFC63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE AGENTE POLÍTICO

DECRETO Nº 036/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Chefe de Departamento de Interior e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MANOEL DOMINGOS MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE INTERIOR**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:911E21E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE AGENTE POLÍTICO

DECRETO Nº 037/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação da servidora ao cargo em comissão de Assessora Contábil e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º DESIGNAR a servidor **GABRIELA DOS SANTOS DO FERREIRA**, Professora P-I, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA CONTÁBIL**, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI, para responder pelos atos administrativos perante o órgão até posterior determinação.
Art. 2º Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:E1B8D4B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25% AO CONTRATO Nº 04-271219/032-PP-PMSF-ADM.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25% AO CONTRATO Nº 04-271219/032-PP-PMSF-ADM.

CONTRATANTE: Município de São Francisco do Pará, CNPJ nº 05.125.992/0001-05
CONTRATADA: SUPER POSTO PALMEIRA LTDA, CNPJ 83.838.839/0001-20
DA ORIGEM DO CONTRATO: Aquisição de combustíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer, Meio Ambiente, Infraestrutura de São Francisco do Pará, no desempenho de suas atividades de deslocamento.
DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25%: A vigência do 1º Termo Aditivo de

Prorrogação de Prazo e Acréscimo de 25% será de 01 de janeiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2021.
CLÁUSULA QUARTA: DO ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25%:
4.1. O Valor do Termo Aditivo é R$ 59.861,88 (Cinquenta e Nove Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos).
CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS
5.1. O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
Exercício: 2020
Unidade Orçamentária: 2.018 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Agricultura
Atividade: 20 122 0016 2.018 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Agricultura
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinário
DO CONTRATO: Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Termo Aditivo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/PA, 23 de dezembro de 2020.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:75D549C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25% AO CONTRATO Nº 05-271219/032-PP-PMSF-ADM.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25% AO CONTRATO Nº 05-271219/032-PP-PMSF-ADM.

CONTRATANTE: Município de São Francisco do Pará, CNPJ nº 05.125.992/0001-05
CONTRATADA: SUPER POSTO PALMEIRA LTDA, CNPJ 83.838.839/0001-20
DA ORIGEM DO CONTRATO: Aquisição de combustíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer, Meio Ambiente, Infraestrutura de São Francisco do Pará, no desempenho de suas atividades de deslocamento.
DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25%: A vigência do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Acréscimo de 25% será de 01 de janeiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2021.
CLÁUSULA QUARTA: DO ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25%:
4.1. O Valor do Termo Aditivo é R$ 8.798,40 (Oito Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos).
CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS
5.1. O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
Exercício: 2020
Unidade Orçamentária: 2.036 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Esporte e Lazer
Atividade: 27.122 0029 2.036 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. De Esporte e Lazer
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinário
DO CONTRATO: Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Termo Aditivo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/PA, 23 de dezembro de 2020.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:F77B0E0A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25% AO CONTRATO Nº 06-271219/032-PP-PMSF-ADM.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25% AO CONTRATO Nº 06-271219/032-PP-PMSF-ADM.

CONTRATANTE: Município de São Francisco do Pará, CNPJ nº 05.125.992/0001-05
CONTRATADA: SUPER POSTO PALMEIRA LTDA, CNPJ 83.838.839/0001-20
DA ORIGEM DO CONTRATO: Aquisição de combustíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer, Meio Ambiente, Infraestrutura de São Francisco do Pará, no desempenho de suas atividades de deslocamento.
DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25%: A vigência do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Acréscimo de 25% será de 01 de janeiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2021.
CLÁUSULA QUARTA: DO ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25%:
4.1. O Valor do Termo Aditivo é R$ 583.783,20 (Quinhentos e Oitenta e Três Reais, Setecentos e Oitenta e Três Reais e Vinte Centavos).
CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS
5.1. O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
Exercício: 2020
Unidade Orçamentária: 2.040 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Infra-Estrutura
Atividade: 04 122 0055 2.040 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Infra-Estrutura
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinário
DO CONTRATO: Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Termo Aditivo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/PA, 23 de dezembro de 2020.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:227DFB36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXT DO 1º TERMO ADIT DE PROR DE PRAZO E ACRÉSC DE APROXIM 25% AO CONT Nº 01-271219/032-PP-PMSF-ADM.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25% AO CONTRATO Nº 01-271219/032-PP-PMSF-ADM.

CONTRATANTE: Município de São Francisco do Pará, CNPJ nº 05.125.992/0001-05
CONTRATADA: SUPER POSTO PALMEIRA LTDA, CNPJ 83.838.839/0001-20
DA ORIGEM DO CONTRATO: Aquisição de combustíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer, Meio Ambiente, Infraestrutura de São Francisco do Pará, no desempenho de suas atividades de deslocamento.
DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25%: A vigência do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Acréscimo de 25% será de 01 de janeiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2021.
CLÁUSULA QUARTA: DO ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25%:
4.1. O Valor do Termo Aditivo é R$ 44.725,20 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Vinte Reais e Vinte Centavos).
CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS
5.1. O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
Exercício: 2020
Unidade Orçamentária: 2.009 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Administração
Atividade: 04 122 0005 2.009 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Administração
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinário
DO CONTRATO: Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Termo Aditivo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/PA, 23 de dezembro de 2020.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:699ACC95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25% AO CONTRATO Nº 02-271219/032-PP-PMSF-ADM.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25% AO CONTRATO Nº 02-271219/032-PP-PMSF-ADM.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, CNPJ nº 15.442.785/0001-20
CONTRATADA: SUPER POSTO PALMEIRA LTDA, CNPJ 83.838.839/0001-20
DA ORIGEM DO CONTRATO: Aquisição de combustíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer, Meio Ambiente, Infraestrutura de São Francisco do Pará, no desempenho de suas atividades de deslocamento.
DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25%: A vigência do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Acréscimo de 25% será de 01 de janeiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2021.
CLÁUSULA QUARTA: DO ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25%:
4.1. O Valor do Termo Aditivo é R$ 58.656,00 (Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais).
CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS
5.1. O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
Exercício: 2020
Unidade Orçamentária: 2.106 – Manutenção das Ativ. e Funci. Da Secretaria Munic. do Trab.Promoção Social
Atividade: 08 244 0035 2.106 – Manutenção das Ativ. e Funci. Da Secretaria Munic. do Trab.Promoção Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinários
Unidade Orçamentária: 2.098 – Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF
Atividade: 08 244 0037 2.098 – Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Transf.de recurso do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.100 – Manutenção do Programa Centro de Referência de Assist. Social - CRAS
Atividade: 08 244. 0039 2.100 – Manutenção do Programa Centro de Referência de Assist. Social - CRAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Transf.de recurso do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.097 – Manutenção do Programa Criança Feliz
Atividade: 08 244 0036 2.097 – Manutenção do Programa Criança Feliz
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Transf.de recurso do FNAS
DO CONTRATO: Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Termo Aditivo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/PA, 23 de dezembro de 2020.

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretário Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:1E337B47

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25% AO CONTRATO Nº 07-271219/032-PP-PMSF-ADM.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25% AO CONTRATO Nº 07-271219/032-PP-PMSF-ADM.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 23.741.164/0001-75
CONTRATADA: SUPER POSTO PALMEIRA LTDA, CNPJ 83.838.839/0001-20
DA ORIGEM DO CONTRATO: Aquisição de combustíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer, Meio Ambiente, Infraestrutura de São Francisco do Pará, no desempenho de suas atividades de deslocamento.
DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25%: A vigência do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Acréscimo de 25% será de 01 de janeiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2021.
CLÁUSULA QUARTA: DO ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25%:
4.1. O Valor do Termo Aditivo é R$ 38.130,00 (Trinta e Oito Mil, Cento e Trinta Reais).
CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
Exercício: 2020
Exercício: 2020
Unidade Orçamentária: 2.047 – Manutenção do programa Salário Educação - QSE
Atividade: 12 361 0023 2.047 - Manutenção do programa Salário Educação - QSE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Transf.de recurso FNDE
Unidade Orçamentária: 2.046 – Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE
Atividade: 12 361 0021 2.046 - Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Transf.de recurso FNDE
Unidade Orçamentária: 2.053 – Manutenção do Programa de Transporte Escolar - SEDUC
Atividade: 12 362 0021 2.053 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - SEDUC
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Transf.de recurso de Convenio à Educação
Unidade Orçamentária: 2.054– Manut das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Educação – Contra Partida
Atividade: 12 122 0018 2.054 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinário
Unidade Orçamentária: 2.060 – Apoio ao Programa de Transp. Esc – Rede Estadual de Ensino – Contra Partida
Atividade: 12 362 0021 2.060 – Apoio ao Programa de Transp. Esc – Rede Estadual de Ensino – Contra Partida
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinário
DO CONTRATO: Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Termo Aditivo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/PA, 23 de dezembro de 2020.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:970EED89

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25% AO CONTRATO Nº 08-271219/032-PP-PMSF-ADM.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25% AO CONTRATO Nº 08-271219/032-PP-PMSF-ADM.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, CNPJ nº 23.741.174/0001-00
CONTRATADA: SUPER POSTO PALMEIRA LTDA, CNPJ 83.838.839/0001-20
DA ORIGEM DO CONTRATO: Aquisição de combustíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer, Meio Ambiente, Infraestrutura de São Francisco do Pará, no desempenho de suas atividades de deslocamento.
DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25%: A vigência do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Acréscimo de 25% será de 01 de janeiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2021.
CLÁUSULA QUARTA: DO ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25%:
4.1. O Valor do Termo Aditivo é R$ 72.864,00 (Setenta e Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais).
CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS
5.1. O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
Exercício: 2020
Unidade Orçamentária: 2.071 – Manutenção das Ativ.de Apoio a Educação Básica - FUNDEB – 40%
Atividade: 12 361 0023 2.071 – Manutenção das Ativ.de Apoio a Educação Básica – FUNDEB.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Transf.de recurso Compl. da União – FUNDEB
Unidade Orçamentária: 2.068 – Apoio ao Transp. Escolar - FUNDEB
Atividade: 12 361 0021 2.068 – Apoio ao Transp. Escolar - FUNDEB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Transf.de recurso Compl. da União – FUNDEB
DO CONTRATO: Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Termo Aditivo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/PA, 23 de dezembro de 2020.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:973C03AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25% AO CONTRATO Nº 03-271219/032-PP-PMSF-ADM.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25% AO CONTRATO Nº 03-271219/032-PP-PMSF-ADM.

CONTRATANTE: Fundo Mun de Meio Ambiente de São Francisco do Pará, CNPJ nº 22.405.201/0001-01
CONTRATADA: SUPER POSTO PALMEIRA LTDA, CNPJ 83.838.839/0001-20
DA ORIGEM DO CONTRATO: Aquisição de combustíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer, Meio Ambiente, Infraestrutura de São Francisco do Pará, no desempenho de suas atividades de deslocamento.
DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25%: A vigência do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Acréscimo de 25% será de 01 de janeiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2021.
CLÁUSULA QUARTA: DO ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25%:
4.1. O Valor do Termo Aditivo é R$ 21.153,60 (Vinte e Um Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais e Sessenta Centavos).
CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS
5.1. O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
Exercício: 2020
Unidade Orçamentária: 2.027 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Meio Ambiente
Atividade: 18 122 0030 2.027 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Meio Ambiente
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinário
DO CONTRATO: Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Termo Aditivo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/PA, 23 de dezembro de 2020.

DAVID PATRÍCIO ANAISSI OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:2CB79852

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/21

PORTARIA Nº 83/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **VAIRAN RODRIGUES DE BRITO** para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de São Geraldo do Araguaia – PA ficando lotada a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de Janeiro de 2021.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 08 de Janeiro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D8F2AFC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/21

PORTARIA Nº 82/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **LINDOMAR DE MELO SILVA** para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DE ENDEMIAS** do Município de São Geraldo do Araguaia – PA ficando lotado a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 08 de Janeiro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:3E96746A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 – GP.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUERA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucuruí, bem como a Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** como membros titulares da Comissão Permanente de Licitação os servidores abaixo qualificados:
Nilda Ferreira da Silva, RG nº 2762711- SSP/PA, CPF nº 426.736.402-82;
Edivaldo Mendes Leão, RG nº 2543868 – SSP/PA, CPF nº 440.381.942-72, servidor efetivo;
Fátima do Carmo Freitas Serrão, RG nº 1648344 – PC/PA, CPF nº 264.008.732-49, servidora efetiva.
Art. 3º - Os servidores mencionados exercerão suas funções nos exatos termos da Lei nº 8.666/93, bem como nas demais leis correlatas.
Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, quatro de janeiro de dois mil e vinte e um.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUERA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Esta PORTARIA foi registrada e publicada conforme dispõe o inciso 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

EUZÉBIO CABRAL DE SOUZA

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:455D8FC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO DO RELATORIO FINAL DA CPPAD DO SERVIDOR JAIRO REJANIO DE HOLANDA SOUZA

Ilma. Sra. Secretária,

Com os cumprimentos de estilo, sirvo-me do presente para manifestação favorável a homologação do relatório final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD), constituída pela Portaria **nº. 1195/2019-GP**, de 11/09/2019, sobre o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019 – CPPAD-PMT, acerca da aplicação de penalidade disciplinar da conduta prevista no artigo 127, inciso IV, da Lei Municipal Nº 3.793/1993 – RJU (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Tucuruí).

Com as breves considerações supra, remeto-lhe a presente homologação desta Procuradoria para a Secretaria Municipal de Administração – Recursos Humanos, para devidas providências à **absolvição** do servidor.

Atenciosamente;

Tucuruí (PA), 18 de dezembro de 2020.

JULIANN LENNON ALEIXO
Procurador Geral do Município
Portaria n° 810/2020-GP
OAB/PA 14.598

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:43DEB165

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 48/2021

DECRETO Nº 48/2021
XINGUARA-PA, 05 DE JANEIRO DE 2021

INSTITUI O GRUPO PERMANENTE DE TRABALHO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, DESTINADO AO ACOMPANHAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NO PMSB, ALÉM DA ATUAÇÃO DIRETA NOS PROCESSOS DE REVISÃO E ATUALIZAÇÕES FUTURAS DO REFERIDO PLANO.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e atendendo o disposto na Lei 1.112/202020 que institui a Política Municipal de Saneamento Básico e aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico;

DECRETA:

Art. 1ºFica instituído o Grupo Permanente de Trabalho do Plano Municipal de Saneamento Básico -GPT- PMSB.

Art. 2ºAo GPT-PMSB compete:

I - acompanhar a implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB;
II – monitoramento do cumprimento das metas estabelecidas pelo PMSB e sempre que necessário realizar o acionamento da entidade de regulação instituída.
III – desenvolver uma avaliação anual do PMSB e ainda contribuir com a revisão quadrienal do PMSB.
IV- Interlocução entre o titular dos serviços de saneamento básico, ente regulador e concessionários.
Art. 3ºO GPT - PMSB é composto por um representante dos seguintes órgãos municipais;
I – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo que coordenará;
II – Procuradoria Jurídica;
III - Assessoria-Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão
IV - Secretaria Municipal de Saúde;
V - Secretaria de Obras e infraestrutura;
VI - Secretaria de Gestão Fazendária;
§ 1ºCada membro do GTP-PMSB terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos;
§ 2ºOs membros do GTP-PMSB e respectivos suplentes serão indicados pelos titulares dos órgãos que representam;
§ 3ºA secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo possuirá a coordenação do grupo, nesse caso o servidor indicado será o coordenador do GTP – PMSB;
§ 4º O servidor indicado à coordenação deverá ter formação acadêmica específica ou correlacionada ao saneamento e ser do quadro efetivo.
Art. 4ºO GTP-PMSB se reunirá em caráter ordinário semestralmente e em caráter extraordinário sempre que convocado por seu Coordenador.
§ 1ºO quórum de reunião do GTP-PMSB é de um terço dos membros e o quórum de aprovação é de maioria simples dos membros presentes;
§ 2ºAlém do voto ordinário, o Coordenador do GTP-PMSB terá o voto de qualidade em caso de empate;
Art. 5ºO GTP-PMSB poderá instituir grupos técnicos com o objetivo de colaborar para o exercício de suas competências.
Art. 6ºOs grupos técnicos:
I - serão compostos na forma de ato do GTP-PMSB
II - não poderão ter mais de cinco membros;
III - terão caráter temporário e duração não superior a um ano; e
IV - estão limitados a três operando simultaneamente.
Art. 7º O regimento interno do GTP-PMSB será elaborado por seus membros e aprovado em reunião ordinária.
Art. 8º O GTP-PMSB encaminhará ao Prefeito Municipal bem como a todos os titulares dos órgãos representados nesse decreto, o relatório anual das atividades realizadas.
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0F85D893

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 49/2021

DECRETO Nº. 49/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **REVOGADO** o **Decreto nº 14/2021** de 04 de janeiro de 2021, que da poderes ao senhor **JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO** para assinar portarias de férias, recesso administrativo, ponto facultativo, licença prêmio, progressão, quinquênios, adicional de titulação pós-graduação, adicional de especialização e adicional de participação em comissões de todas as Secretarias Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6EF32BBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 50/2021

DECRETO Nº. 50/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica com poderes para assinar portarias de férias, recesso administrativo, ponto facultativo, licença prêmio, progressão, quinquênios, adicional de titulação pós-graduação, adicional de

especialização e adicional de participação em comissões de todas as Secretarias Municipais, o senhor **ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA**, Secretário Municipal de Administração, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8C070040

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 97/2021 - NOMEIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

DECRETO Nº. 97/2021 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA COMPRAS, LOCAÇÃO E INVESTIMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de locação de imóveis para instalação dos diversos órgãos, Entidades e Setores da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que os imóveis disponibilizados deverão atender as condições mínimas necessárias para funcionamento de cada órgão especificamente;

CONSIDERANDO a necessidade de que a locação venha ser concretizada com valores dentro dos patamares praticados no município;

DECRETA:
Art. 1º. Fica Nomeada a Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis para Compras, Locação e Investimentos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Xinguara, para o exercício de 2021.

Parágrafo Único. Fica nomeado os membros abaixo, para comporem a referida comissão:

Presidente: NIVALDO DE SOUZA SOBRINHO
Membro: CRISTIANE RIBEIRO SOARES MAGERL
Membro: BASILIO MARTINS DA SILVA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:03A690B8

